



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

1. DO PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 75.730.994/0001-09, com sede administrativa Avenida Rocha Pombo, 1.453, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **João Eduardo Pasquini, TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, através da **BLL COMPRAS**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação (INTERNET), mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023 e na legislação complementar aplicável.

SECRETARIA(S) REQUISITANTE(S): TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

PREGOEIRO - PORTARIA Nº 16.593/2025.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das **10horas** do dia **02 de setembro de 2025**.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **07:30horas** do dia **18 de setembro de 2025**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às **08horas** do dia **18 de setembro de 2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o **Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e equipamentos de Informática**, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os preços máximos, unitários e totais, para este certame, são os descritos no Termo de Referência.

2.3. Serão desclassificadas as propostas que, após a etapa de lances e da tentativa de negociação prevista no §1º do art. 61 da Lei Federal nº 14.133/21, possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos aqui definidos.

2.4. A presente licitação tem o valor total de R\$ 3.591.684,68(três milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **Plataforma da BLL COMPRAS** – <https://bll.org.br>.

3.2. Os trabalhos serão conduzidos por agente público do Município de Nova Esperança -Pr, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a plataforma da BLL COMPRAS - <https://bll.org.br>.

3.3. O sistema de pregão eletrônico da **"BLL COMPRAS"** - <https://bll.org.br> é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

3.4. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços e operacionalização do sistema.

3.5. O licitante deverá observar as datas e horários limites previstos neste Edital.

3.6. Dúvidas em relação à operacionalização do sistema, como a forma de anexar documentos ou a execução da fase de disputa, por exemplo, devem ser direcionadas diretamente ao suporte ao fornecedor da plataforma para prestar tais esclarecimentos:

FONE: (41) 3097-4600 – email: contato@bll.org.br

3.7. Forma de contato com o Município de Nova Esperança-Pr:

E-MAIL: licitacao@novaesperanca.pr.gov.br

TELEFONE: **(44) 3252-4545**

ENDEREÇO: **Avenida Rocha Pombo, 1453, centro**

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: **das 07h30 as 11h30 e das 13h as 17h.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes deverão credenciar operador junto à **"BLL COMPRAS"**, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações junto à plataforma.



- 4.2.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.3.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **"BLL COMPRAS"**.
- 4.4.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 4.5.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 4.6.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, que atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital, que comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos e que manifestem formalmente o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, inclusive no que se refere aos custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas.

5.1.1 Esta licitação é destinada **exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte**, conforme disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar Nº. 123/06 **referente aos ITENS 21 ao 80**. Os **ITENS 01 ao 10** será **destinado à ampla concorrência** e os **ITENS 11 ao 20** destinado à participação de ME/EPP (**cota de até 25% - art. 48, inciso III, da Lei Complementar Nº 123/06**).

5.1.1.1. Se mesma ME, a EPP ou a MEI for vencedora dos itens - ampla concorrência e cota reservada, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

5.2. A obtenção de benefícios a que se refere o art. 4º da Lei Nº 14.133, de 2021, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.4. Não poderão disputar esta licitação:

5.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

5.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.11. Empresas que se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação.

5.5. O impedimento de que trata o item 5.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua



controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.4.2 e 5.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.8. O disposto nos itens 5.4.2 e 5.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.10. A vedação de que trata o item 5.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Na presente licitação, a fase de HABILITAÇÃO **sucedará** as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado, **até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.**

6.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a data e horário estabelecido no item anterior.

6.4. No cadastramento da proposta o licitante declarará em campo próprio do sistema, que:

6.4.1. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.4.1.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.4.1.3. A falsidade das declarações acima sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.7. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.8. Quando do cadastramento da proposta no sistema, o licitante deverá estar ciente que o CNPJ cadastrado para participação deverá ser o mesmo constante na proposta e nos demais documentos de habilitação e, no caso de adjudicação, o contrato será firmado com este mesmo CNPJ.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor ou desconto unitário e total;

b) Marca e modelo do produto;

c) Quantidade, devendo respeitar os quantitativos descritos no termo de referência;

NOTA IMPORTANTE: é vedada a identificação dos licitantes, em qualquer hipótese, antes do término da fase de lances competitiva do pregão, sob pena de desclassificação.

OBSERVAÇÃO: Caso o campo "Marca" possa identificar o licitante, por tratar-se de serviços, este campo poderá ser preenchido com informações tais como: "própria" ou "não se aplica", para que o licitante não seja desclassificado.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.



7.4. Nos valores propostos estarão inclusos, o frete, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. A apresentação da proposta implica obrigatoriamente o cumprimento das disposições nela contida, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o licitante o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60(sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E PROPOSTA ADEQUADA AO LANCE VENCEDOR

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. Não será determinado pela Administração lance mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances.

8.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **15 (quinze) segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **10(dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro) horas** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



- 8.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.18.** Em sendo a menor proposta de empresa de grande porte, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima daquela, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.18.1.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.18.2.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.18.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.19.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.20.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 8.20.1.** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 8.20.2.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 8.20.3.** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 8.20.4.** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 8.21.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 8.21.1.** Empresas estabelecidas no Estado do Paraná;
- 8.21.2.** Empresas brasileiras;
- 8.21.3.** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.21.4.** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 8.22.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 8.23.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 8.24.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.25.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 8.26.** O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a **proposta adequada** ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. **A documentação deverá ser anexada na plataforma "bll compras"**.
- 8.27.** A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada preferencialmente por meio eletrônico com uso de certificação digital, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.
- 8.28.** O Licitante indicará na proposta quem será seu preposto, bem como, os meios de contato.
- 8.29.** É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido no item 8.26, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.30.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e na aplicação de eventual sanção, se for o caso.
- 8.31.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam o licitante.
- 8.32.** Os preços unitários e totais deverão ser expressos em Real, em algarismo, com no máximo **duas casas após a vírgula**, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- 8.33.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerá o menor valor.
- 8.34.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



8.35. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- b)** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- c)** Cadastro de Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

9.4. Constatada a existência de sanção, o licitante terá sua proposta desclassificada, por falta de condição de participação.

9.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a)** Contiver vícios insanáveis;
- b)** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c)** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d)** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.7. No caso de bens e serviços em geral, será considerado indício de inexequibilidade as propostas cujo valor represente desconto superior a 70% (setenta por cento) em relação ao valor orçado pela Administração.

9.8. No caso de serviços de engenharia, é indício de inexequibilidade as propostas cujos descontos superem 25% (vinte e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

9.9. A inexequibilidade, nas hipóteses de que tratam os itens 9.7 e 9.8, só será considerada após diligência do pregoeiro.

9.10. No caso de serviços de engenharia será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.15. Eventual realização de diligência para atestar a exequibilidade da proposta ou para saneamento de vícios na proposta só será realizada uma única vez.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

10.5. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.6. Os critérios de habilitação desta licitação e todas as suas especificações estão contidas no Anexo I deste Edital.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será preferencialmente assinada por meio de assinatura digital.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Nova Esperança - Pr e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, o pregoeiro convocará pelo chat as empresas que desejarem compor o cadastro de reserva.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **30 (trinta) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

13.4. Os recursos/contrarrazões deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Plataforma da **BLL COMPRAS**: <https://bll.org.br> ou no Portal da Transparência da Municipalidade <https://novaesperanca.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante/contratado que, com dolo ou culpa:



- 14.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
- 14.1.2.** salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 14.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 14.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 14.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 14.1.2.4.** deixar de apresentar amostra;
- 14.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 14.1.3.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 14.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 14.1.5.** fraudar a licitação;
- 14.1.6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 14.1.6.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 14.1.6.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 14.1.6.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.7.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.1.8.** praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 14.2.** Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1.** advertência;
- 14.2.2.** multa;
- 14.2.3.** impedimento de licitar e contratar; e
- 14.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida
- 14.3.2.** as peculiaridades do caso concreto
- 14.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 14.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 14.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 14.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 14.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 14.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 14.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias



conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta ao contratado em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.16. Não havendo o pagamento voluntário, a decisão da autoridade competente será publicada e o valor da multa será descontado da Nota Fiscal ou crédito existente em favor do Contratado junto a Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o saldo devedor será inscrito em dívida ativa.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado na Plataforma da **BLL COMPRAS**, no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados de forma escrita, pelo endereço de e-mail licitacao@novaesperanca.pr.gov.br ou em campo específico no sítio eletrônico <https://bll.org.br>.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida à impugnação será definida e publicada a nova data para a realização do certame.

16. DA CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

02.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 02.001.04.122.0020.2.002.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
02.002.04.122.0122.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 02.002.04.122.0122.2.003.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
02.005.02.062.0016.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 02.005.02.062.0016.2.011.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
02.006.04.124.0015.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 02.006.04.124.0015.2.100.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
03.001.04.122.0002.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 03.001.04.122.0002.2.008.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
03.002.04.122.0002.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 03.002.04.122.0002.2.009.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
03.005.04.122.0002.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 03.006.04.122.0012.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
03.006.04.122.0012.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 03.012.06.182.0031.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
03.012.06.182.0031.2.004.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 03.013.04.122.0002.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
03.013.04.122.0002.2.014.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 04.001.04.123.0017.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
04.001.04.123.0017.2.016.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 04.004.04.123.0017.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
04.004.04.123.0017.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1510 - 04.004.04.123.0017.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
04.004.04.123.0017.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1510 - 04.005.04.123.0024.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
04.005.04.123.0024.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1510 - 04.005.04.123.0024.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1511 -
04.005.04.123.0024.2.020.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 04.005.04.123.0024.2.020.4.4.90.52.00.00. - 1510 -
05.001.10.301.0005.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 05.001.10.301.0005.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1303 -
05.001.10.301.0005.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 05.001.10.301.0005.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1303 -
05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1303 -
05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1494 - 05.009.10.301.0005.2.022.4.4.90.52.00.00. - 1303 -
05.009.10.301.0005.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 05.009.10.301.0005.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1303 -
05.009.10.301.0005.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1494 - 05.009.10.301.0005.2.023.4.4.90.52.00.00. - 1494 -
05.009.10.302.0041.1.077.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 05.009.10.302.0041.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
05.009.10.302.0041.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1494 - 05.009.10.302.0041.2.059.4.4.90.52.00.00. - 1494 -
05.009.10.302.0041.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 05.009.10.302.0041.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1303 -
05.009.10.302.0041.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1494 - 05.009.10.302.0041.2.075.4.4.90.52.00.00. - 1303 -
05.009.10.304.0047.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1303 - 05.009.10.304.0047.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1494 -
05.009.10.304.0047.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1510 - 05.009.10.304.0047.2.060.4.4.90.52.00.00. - 1303 -
06.001.12.361.0060.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 06.001.12.361.0060.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1104 -
06.002.13.391.0067.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 06.002.13.391.0067.2.070.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
06.003.12.361.0003.1.006.4.4.90.52.00.00. - 1107 - 06.004.12.361.0003.2.112.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
06.004.12.361.0003.2.112.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 06.005.12.365.0003.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1103 -
06.010.12.361.0003.2.054.3.3.90.30.00.00. - 1103 - 06.010.12.361.0003.2.054.4.4.90.52.00.00. - 1103 -
06.010.12.361.0003.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1104 - 06.010.12.361.0003.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1107 -
06.010.12.361.0003.2.056.4.4.90.52.00.00. - 1107 - 06.011.12.365.0003.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1103 -
06.011.12.365.0003.2.071.4.4.90.52.00.00. - 1103 - 06.011.12.365.0003.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1104 -
06.011.12.365.0003.2.073.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 06.011.12.365.0003.2.073.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
07.001.15.452.0007.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 07.001.15.452.0007.2.034.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
07.002.15.451.0007.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 07.002.15.451.0007.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1510 -
07.002.15.451.0007.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1511 - 07.002.15.451.0007.2.037.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
07.009.15.452.0007.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 07.009.15.452.0007.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 -
07.009.15.452.0007.2.036.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 08.001.20.608.0010.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
08.001.20.608.0010.2.041.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 08.003.20.608.0010.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
08.003.20.608.0010.2.062.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 09.001.23.691.0009.2.079.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
09.001.23.691.0009.2.079.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 09.002.11.331.0058.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
09.002.11.331.0058.2.103.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 09.002.22.661.0057.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
09.002.22.661.0057.2.044.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 10.001.08.122.0037.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
10.001.08.122.0037.2.064.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 10.002.08.243.0006.6.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
10.002.08.243.0006.6.065.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 10.003.08.244.0037.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
10.003.08.244.0037.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 10.003.08.245.0037.2.136.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
10.003.08.245.0037.2.136.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 10.004.08.245.0035.6.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
10.004.08.245.0035.6.002.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 10.004.08.245.0036.2.131.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
10.004.08.245.0036.2.131.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 10.007.08.245.0006.6.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
10.007.08.245.0006.6.001.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 12.001.18.541.0075.2.143.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
12.001.18.541.0075.2.143.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 12.004.18.541.0070.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
12.004.18.541.0070.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1511 - 12.004.18.541.0070.2.082.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
13.001.27.812.0004.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 13.001.27.812.0004.2.033.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
13.002.27.811.0004.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 13.002.27.811.0004.2.147.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
13.003.27.813.0004.2.148.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 13.003.27.813.0004.2.148.4.4.90.52.00.00. - 1000 -

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.





18. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. A entrega dos produtos do objeto que se contrata devera ser fornecida na Rua Mario Aloise, 1590 - Nova Esperança, PR, 87600-000 - Almoxarifado Central.

18.2. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até (30) trinta dias após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.

18.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até (02) dois dias, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

18.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

18.5. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até (30) trinta dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

18.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1. É vedada a subcontratação total ou parcial para do objeto desta contratação.

21. DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

21.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato.

21.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA-E**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anuidade.

21.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

21.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

21.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

21.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

21.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Será divulgada a ata da sessão pública no sistema eletrônico.

22.2. O objeto desta licitação será adjudicado e homologado pela Autoridade Superior.

22.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência do Município de Nova Esperança -Pr no <https://novaesperanca.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes> e na Plataforma da **BLL COMPRAS** (<https://bll.org.br>).

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III – MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

ANEXO IV – MODELO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO V – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO VII – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nova Esperança, 29/08/2025.

JOAO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal





ANEXO I – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

1. Na fase habilitatória será exigido à apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor (art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021).
2. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema (Plataforma BLL COMPRAS) <https://bll.org.br/>, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, contado da solicitação do Pregoeiro.

3. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

I. Para comprovação da Habilitação Jurídica:

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, sendo:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II. Para comprovação da Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias, através da Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria do MF nº 358, de 05 de setembro de 2014;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

III. Para comprovação da Habilitação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (caso não conste na certidão o prazo de validade, será considerado o prazo de **90 (noventa) dias** contados da data da sua emissão).

IV. Documentação Complementar:

- a) O licitante deverá apresentar **Declaração Unificada (Anexo III)**, que:
 - atende aos requisitos de habilitação;
 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
 - sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;
 - tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
 - cumpre o disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#);
 - inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação;
- b) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo IV**).

V. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1. Como condição para homologação o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá, **no prazo de 02 dias após a realização do certame**, apresentar os seguintes documentos para os itens sinalizados com **** (itens: 01 ao 30, 32 ao 42, 45, 46, 48, 50, 51, 54, 55, 60 ao 64, 70, 71, 79 e 80)**

- a) Catálogo(s) oficial(is) do fabricante, ficha(s) técnica(s) ou documento(s) equivalente(s), em língua portuguesa ou acompanhados de tradução, contendo a identificação clara do item ofertado (marca/modelo) e suas características técnicas. Caso o site do fabricante não disponibilize o catálogo para download, será aceita a impressão da página do fabricante com o descritivo do produto. **Não será aceito catálogo produzido pelo licitante.**
- b) Quadro comparativo elaborado pelo licitante, confrontando as especificações exigidas no Termo de Referência com as especificações técnicas do produto ofertado, demonstrando que estas são iguais ou superiores às exigidas.



O quadro comparativo deverá conter, no mínimo, as seguintes colunas:

- Especificação exigida no Termo de Referência;
- Especificação do item ofertado;
- Comprovação da equivalência (com referência ao catálogo/ficha técnica).

Obs: **A não apresentação ou a apresentação incompleta ou ilegível de quaisquer desses documentos implicará na desclassificação do item correspondente.**

4. A falsidade da declaração de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 2 deste anexo.

8. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o mesmo será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

13. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial. Na hipótese de filial, podem ser apresentados documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz.

13.1. Atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e com o número do CNPJ da matriz ou da filial da empresa licitante.

14. A empresa em recuperação judicial deverá apresentar **certidão** emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada estará apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

15. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2025
AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR

A empresa [NOME DA EMPRESA], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], Inscrição Estadual nº [XXXXXXXX-XX], sediada à [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP E CIDADE], neste ato representada por seu [cargo do representante] Sr. [NOME DO REPRESENTANTE], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da Cédula de Identidade RG nº [X.XXX.XXX-XX | ÓRGÃO EMISSOR], inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, e-mail: [xxxx@xxxxxx], telefone: (XX) XXXX-XXXX, apresenta sua proposta de preços na qualidade de proponente do pregão em epígrafe:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

- O licitante declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.
- Nos valores propostos estarão inclusos, o frete, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- Prazo de fornecimento do objeto e pagamento: conforme edital.
- A Licitante indica o(a) Sr(a) XXXXXXXX, como preposto da empresa sendo responsável por receber as ordens de entrega, notificações e demais solicitações, informando os seguintes meios de comunicação email: xxxxx@xxxxxxx Whatsapp xxxxxxxx.

Município xxx, XX de XXXXXXX de 202X.

NOME DA EMPRESA
NOME DO REPRESENTANTE





ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2025
AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR

A empresa [NOME DA EMPRESA], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXX-XX], Inscrição Estadual nº [XXXXXXXX-XX], sediada à [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP E CIDADE], neste ato representada por seu [cargo do representante] Sr. [NOME DO REPRESENTANTE], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da Cédula de Identidade RG nº [X.XXX.XXX-XX | ÓRGÃO EMISSOR], inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, e-mail: [xxxx@xxxxxx], telefone: (XX) XXXX-XXXX, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de licitante do processo licitatório instaurado pelo Município de NOVA ESPERANÇA - PR, que:

- a) atendemos aos requisitos de habilitação;
- b) cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;
- d) tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- e) cumprimos o disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#);
- f) inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação;
- g) não possuímos integrantes no quadro societário (contrato social ou estatuto social), impedidos de contratar com o Município de Nova Esperança-Pr, nos termos do art. 14, da Lei Nº 14.133, de 2021.
- h) **O licitante organizado em cooperativa** deverá declarar, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Município xxx, XX de XXXXXXX de 202X.

NOME DA EMPRESA
NOME DO REPRESENTANTE



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2025
AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR

A empresa [NOME DA EMPRESA], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], Inscrição Estadual nº [XXXXXXXX-XX], sediada à [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP E CIDADE], neste ato representada por seu [cargo do representante] Sr. [NOME DO REPRESENTANTE], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da Cédula de Identidade RG nº [X.XXX.XXX-XX | ÓRGÃO EMISSOR], inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, e-mail: [xxxx@xxxxxx], telefone: (XX) XXXX-XXXX, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de licitante do processo licitatório instaurado pelo Município de Nova Esperança - Pr, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º, do artigo 18-A, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188/2021.

DECLARA, ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Município xxx, XX de XXXXXXX de 202X.

NOME DA EMPRESA
NOME DO REPRESENTANTE



ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 95/2025

Processo: 193/2025

Validade da Ata: xx/xx/202x

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, Centro, telefone (44) 3252-4545, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP 87.600-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, e o empresa _____, estabelecida na (endereço), CEP _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Senhor _____, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 2.965/2023, Decreto Municipal n. 6.059/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 95/2025, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 95/2025 para a futura e eventual **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e equipamentos de Informática**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

1.2 Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.

1.3 Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 Registram-se o(s) preço(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITEM/LOTE	Descrição	Unid	Qtd	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

3.2. Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

4.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato.

4.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anuidade.

4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

4.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DO FORNECEDOR E DO PREPOSTO





5.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

5.2. A Contratada, indica o(a) Sr. (a) **XXXXXXX** como seu preposto, e declara que toda comunicação poderá ocorrer pelos seguintes meios email **XXXXXX@xxxxxx** Whatsapp **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

5.2.1. Caso ocorra a substituição do preposto ou alteração dos meios de comunicação compete exclusivamente a Contratada informar a contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor for liberado;
- b) o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c) o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

6.2. O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.

6.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:

- a) pela encerramento de sua vigência;
- b) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- c) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos do objeto que se contrata deverá ser fornecida na Rua Mario Aloise, 1590 - Nova Esperança, PR, 87600-000 - Almoxarifado Central.

8.2. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até (30) trinta dias após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.

8.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até (02) dois dias, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

8.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.5. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até (30) trinta dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Obrigações Da Contratante

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. Obrigações Da Contratada

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- b) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo definido no termo de referência o objeto com avarias ou defeitos;
- e) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA — DA GESTÃO E DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Decreto Municipal nº 6.059/2023.

10.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

10.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

10.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

10.7. Fica designado(a) o(a) servidor(a) João Paulo dos Santos Silva, matrícula nº 3502, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 82140174 e inscrito(a) no CPF sob o nº 051.029.579-70 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

10.8. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) Gustavo Stella Santos, matrícula nº 4694, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 14.486.663-0 e inscrito(a) no CPF sob o nº 117.764.739-73 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

10.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

10.10. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Ariely Akemi Miyazi Maran, matrícula nº 2821, para exercer a gestão contratual.

10.11. São atribuições da Fiscalização, entre outras:

- a) Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;
- b) Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;
- c) Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- d) Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar à Secretaria Municipal de Administração os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

10.12. A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:



- a) Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;
- 11.2. As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
- 11.3. Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.
- 11.4. A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do Órgão gerenciador, o órgão ou a entidade que não tenha participado do processo licitatório poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja apresentada justificativa da vantagem de utilização da ata; bem como a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor da ata, nos termos dos incisos I, II e III, § 2º do art. 86 da Lei 14.133/21.

12.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e demais participantes.

12.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

02.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 02.001.04.122.0020.2.002.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
02.002.04.122.0122.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 02.002.04.122.0122.2.003.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
02.005.02.062.0016.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 02.005.02.062.0016.2.011.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
02.006.04.124.0015.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 02.006.04.124.0015.2.100.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
03.001.04.122.0002.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 03.001.04.122.0002.2.008.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
03.002.04.122.0002.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 03.002.04.122.0002.2.009.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
03.005.04.122.0002.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 03.006.04.122.0012.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
03.006.04.122.0012.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 03.012.06.182.0031.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
03.012.06.182.0031.2.004.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 03.013.04.122.0002.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
03.013.04.122.0002.2.014.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 04.001.04.123.0017.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
04.001.04.123.0017.2.016.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 04.004.04.123.0017.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
04.004.04.123.0017.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1510 - 04.004.04.123.0017.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
04.004.04.123.0017.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1510 - 04.005.04.123.0024.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
04.005.04.123.0024.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1510 - 04.005.04.123.0024.2.020.4.4.90.52.00.00. - 1510 -
04.005.04.123.0024.2.020.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 04.005.04.123.0024.2.020.4.4.90.52.00.00. - 1510 -
05.001.10.301.0005.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 05.001.10.301.0005.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1303 -
05.001.10.301.0005.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 05.001.10.301.0005.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1303 -
05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1303 -
05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1494 - 05.009.10.301.0005.2.022.4.4.90.52.00.00. - 1303 -
05.009.10.301.0005.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 05.009.10.301.0005.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1303 -
05.009.10.301.0005.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1494 - 05.009.10.301.0005.2.023.4.4.90.52.00.00. - 1494 -
05.009.10.302.0041.1.077.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 05.009.10.302.0041.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
05.009.10.302.0041.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1494 - 05.009.10.302.0041.2.059.4.4.90.52.00.00. - 1494 -
05.009.10.302.0041.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 05.009.10.302.0041.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1303 -
05.009.10.302.0041.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1494 - 05.009.10.302.0041.2.075.4.4.90.52.00.00. - 1303 -
05.009.10.304.0047.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1303 - 05.009.10.304.0047.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1494 -
05.009.10.304.0047.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1510 - 05.009.10.304.0047.2.060.4.4.90.52.00.00. - 1303 -
06.001.12.361.0060.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 06.001.12.361.0060.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1104 -
06.002.13.391.0067.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 06.002.13.391.0067.2.070.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
06.003.12.361.0003.1.006.4.4.90.52.00.00. - 1107 - 06.004.12.361.0003.2.112.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
06.004.12.361.0003.2.112.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 06.005.12.365.0003.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1103 -
06.010.12.361.0003.2.054.3.3.90.30.00.00. - 1103 - 06.010.12.361.0003.2.054.4.4.90.52.00.00. - 1103 -
06.010.12.361.0003.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1104 - 06.010.12.361.0003.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1107 -
06.010.12.361.0003.2.056.4.4.90.52.00.00. - 1107 - 06.011.12.365.0003.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1103 -
06.011.12.365.0003.2.071.4.4.90.52.00.00. - 1103 - 06.011.12.365.0003.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1104 -
06.011.12.365.0003.2.073.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 06.011.12.365.0003.2.073.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
07.001.15.452.0007.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 07.001.15.452.0007.2.034.4.4.90.52.00.00. - 1000 -



07.002.15.451.0007.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 07.002.15.451.0007.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1510 -
07.002.15.451.0007.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1511 - 07.002.15.451.0007.2.037.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
07.009.15.452.0007.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 07.009.15.452.0007.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 -
07.009.15.452.0007.2.036.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 08.001.20.608.0010.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
08.001.20.608.0010.2.041.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 08.003.20.608.0010.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
08.003.20.608.0010.2.062.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 09.001.23.691.0009.2.079.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
09.001.23.691.0009.2.079.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 09.002.11.331.0058.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
09.002.11.331.0058.2.103.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 09.002.22.661.0057.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
09.002.22.661.0057.2.044.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 10.001.08.122.0037.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
10.001.08.122.0037.2.064.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 10.002.08.243.0006.6.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
10.002.08.243.0006.6.065.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 10.003.08.244.0037.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
10.003.08.244.0037.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 10.003.08.245.0037.2.136.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
10.003.08.245.0037.2.136.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 10.004.08.245.0035.6.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
10.004.08.245.0035.6.002.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 10.004.08.245.0036.2.131.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
10.004.08.245.0036.2.131.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 10.007.08.245.0006.6.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
10.007.08.245.0006.6.001.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 12.001.18.541.0075.2.143.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
12.001.18.541.0075.2.143.4.4.90.52.00.00. - 1000 - 12.004.18.541.0070.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 -
12.004.18.541.0070.2.082.4.4.90.52.00.00. - 1511 - 12.004.18.541.0070.2.082.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
13.001.27.812.0004.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 13.001.27.812.0004.2.033.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
13.002.27.811.0004.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 13.002.27.811.0004.2.147.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
13.003.27.813.0004.2.148.3.3.90.30.00.00. - 1000 - 13.003.27.813.0004.2.148.4.4.90.52.00.00. - 1000 -

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante/contratado que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

15.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

15.1.5. fraudar a licitação;

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

15.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes



d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15.15. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta ao contratado em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15.16. Não havendo o pagamento voluntário, a decisão da autoridade competente será publicada e o valor da multa será descontado da Nota Fiscal ou crédito existente em favor do Contratado junto a Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o saldo devedor será inscrito em dívida ativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. É vedada a subcontratação total ou parcial para do objeto desta contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da cidade de Nova Esperança – Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICIDADE

19.1. O extrato da ata de registro de preços será divulgada no portal nacional de contratações públicas – PNCP, portal da transparência e no Diário Oficial do Município de Nova Esperança-Pr.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

20.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

20.2. Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

Nova Esperança, **data.**

AUTORIDADE COMPETENTE	FORNECEDOR
<i>TESTEMUNHAS:</i>	
1-	2-





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é o Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e equipamentos de Informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços: (X) SIM () NÃO

II. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unit.
01	<p>** NOTEBOOK –</p> <ul style="list-style-type: none">- PROCESSADOR: (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.70GHZ);- SISTEMA OPERACIONAL PRO PORTUGUÊS DE CÓDIGO FONTE FECHADO;- 16 GB DE MEMÓRIA RAM DDR5 (1X16GB) 5600MT/S;- HD SSD DE 512GB PCIE NVME M.2;- TELA: FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 250NITS, IPS, WLAN, ANTI-GLARE;- TECLADO: TECLADO RETROILUMINADO EM PORTUGUÊS (BRASIL);- PORTAS:- 1 PORTA USB4 TYPE-C COM POWER DELIVERY E DISPLAYPORT;- 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBIT/S);- 1 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBPS) COM PORTA POWERSHARE;- 1 PORTA PARA ADAPTADOR DE ENERGIA;- 1 PORTA DE ÁUDIO UNIVERSAL;- 1 PORTA HDMI 1.4;- 1 PORTA HDMI 2.0;- 1 PORTA RJ-45 GBIT/S;- MOCHILA IMPERMEAVEL ACOLCHOADA INTERNAMENTE DE MATERIAL NYLON COM ALÇA DE OMBRO ALMOFADA, PARTE POSTERIOR ALMOFADADA, COM REPARTIÇÃO PARA ACONDICIONAMENTO PRÓPRIO PARA NOTEBOOK DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK;- GARANTIA DE 36 MESES DO FABRICANTE COBERTURA GLOBAL A HARDWARE E SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO NO LOCAL APÓS DIAGNÓSTICO REMOTO, SUPORTE PREDITIVO E DEDICADO COM ESPECIALISTAS DO FABRICANTE.(A GARANTIA DEVE ESTAR DESCRIMINADA NA NOTA) <p>MARCA DE REFERÊNCIA: DELL, LENOVO E HP.</p>	UNID	15	R\$ 9.636,67
02	<p>** COMPUTADOR (ALTO DESEMPENHO) DESKTOP COM GABINETE FORMATO ULTRACOMPACTO MICRO/MINI;</p> <ul style="list-style-type: none">- PROCESSADOR 20-CORE SENDO 8-CORE DE PERFORMANCE E 12-CORES DE EFICIÊNCIA 35W BASE, CACHE DE 33MB, ATÉ 5.0 GHZ);- SISTEMA OPERACIONAL PRO DE CÓDIGO FONTE FECHADO PARA EMPRESAS;- MEMÓRIA 16GB DDR5 (1X16GB) 5600MT/S;- ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 (CLASSE 25);- ACOMPANHA MOUSE E TECLADO COM FIO DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO ABNT2 (PORTUGUÊS DO BRASIL); <p>PORTAS FRONTAL:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 PORTA USB 3.2 DE 2ª GERAÇÃO (10 GBPS) COM POWERSHARE;- 1 PORTA USB 3.2 (20 GBPS) TYPE-C® COM O DOBRO DE VELOCIDADE DA 2ª GERAÇÃO;- 1 TOMADA DE ÁUDIO UNIVERSAL;- 1 PORTA DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁUDIO PARA REMANEJO; <p>PARTE TRASEIRA:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 PORTA ETHERNET RJ45;- 1 PORTA USB TYPE-C COM MODO ALTERNATIVO, COM 5120 X 3200 A 60 HZ (DADOS, EXIBIÇÃO);- 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 2.1, ATÉ 4096 X 2160 A 60 HZ;- 1 PORTA DE VÍDEO VGA, ATÉ 1920 X 1200 A 60 HZ;- 1 PORTA USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBPS) COM SMART POWER ON;	UNID	60	R\$8.658,08



	<ul style="list-style-type: none">- 2 PORTAS USB 3.2 DE 2ª GERAÇÃO (10 GBIT/S);- 1 PORTA DISPLAYPORT 1.4A ATÉ 5120 X 3200 A 60 HZ;- 1 PORTA PARA ADAPTADOR DE ENERGIA;- 1 SLOT M.2 2230 PARA CONJUNTO DE PLACAS DE BLUETOOTH® E WI-FI;- 2 SLOTS M.2 2230/2280 PARA UNIDADES DE ESTADO SÓLIDO WIRELESS WI-FI 6E AX211, 2X2, 802.11AX, BLUETOOTH® WIRELESS CARD, ANTENA INTERNA;- BIOS PERSONALIZADA COM A MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;- GABINETE CONTENDO MARCA E MODELO ESTAMPADOS NA PARTE FRONTAL, COM SERIAL NUMBER E PART NUMBER PARA ABERTURA DE CHAMADO CASO NECESSITE DE GARANTIA;- TECLADO E MOUSE COM LOGOMARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;- SUPORTE PARA MONTAGEM VERTICAL DO GABINETE MICRO/MINI;- SUPORTE PARA MONTAGEM VESA ATRÁS DO MONITOR;- GARANTIA DE 36 MESES DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES (REPARAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO PARA: DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, QUEDAS E OUTRAS COLISÕES, SOBRECARGA ELÉTRICA) COM SUPORTE NO LOCAL (ON-SITE) APÓS DIAGNOSTICO REMOTO POR TELEFONE, 9/5 (NOVE HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA), SUPORTE A HARDWARE E SOFTWARE, ENVIO DE UM TÉCNICO ATÉ O LOCAL PARA REPAROS, ATENDIMENTO DEDICADO COM ACESSO DIRETO A ESPECIALISTAS POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO (ADIÇÃO DE COMPONENTES PELO LICITANTE). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS PEDIDAS NO EDITAL E NÃO SERÃO ACEITAS MODIFICAÇÕES E ADAPTAÇÕES FEITAS PELO LICITANTE, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM A CONFIGURAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO FABRICANTE. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ PROVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO E DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO (0800) PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. POSSUIR RECURSO DISPONIBILIZADO VIA SITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO) QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU NÚMERO DE SÉRIE E MODELO/NÚMERO DO EQUIPAMENTO. TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. (A GARANTIA DEVE ESTAR DESCRIMINADA NA NOTA) MARCA DE REFERÊNCIA: DELL, LENOVO E POSITIVO.			
03	<p>** MONITOR 23,8"</p> <ul style="list-style-type: none">- TIPO DE PAINEL: TECNOLOGIA IN-PLANE SWITCHING (IPS);- AJUSTES DE ALTURA, INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E GIRO;- RESOLUÇÃO MÁXIMA PREDEFINIDA: 1920 X 1080;- TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 100 HZ;- ÂNGULO DE VISÃO: 178° VERTICAL/178° HORIZONTAL;- DISTÂNCIA ENTRE PIXELS 0,2745 MM X 0,2745 MM;- PIXELS POR POLEGADA (PPI) 92,53;- TAXA DE CONTRASTE: 1500:1 (TÍPICA);- TAXA DE PROPORÇÃO: 16:9;- TECNOLOGIA DE RETROILUMINAÇÃO SISTEMA LED COM BORDA ILUMINADA;- BRILHO 250 CD/M2 (TÍPICO);- TEMPO DE RESPOSTA 5 MS CINZA A CINZA (MODO RÁPIDO) 8 MS CINZA A CINZA (MODO NORMAL);- SUPORTE A CORES ATÉ 16,7 MILHÕES DE CORES;- GAMA DE CORES 99% DE SRGB;- 1 PORTA HDMI 1.4 (HDCP 1.4) (COMPATÍVEL COM RESOLUÇÃO FULL HD DE 1920 X 1080 A 100 HZ TMDS, COMO ESPECIFICADO NO HDMI 1.4);	UNID	60	R\$1.543,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- 1 PORTA DP 1.2 (HDCP 1.4);-1 PORTA VGA;-1 PORTA USB 3.2 TYPE-B DE 1ª GERAÇÃO PARA UPSTREAM;- 3 PORTAS USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO PARA DOWNSTREAM;- 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C DE 1ª GERAÇÃO PARA DOWNSTREAM COM PD DE ATÉ 15 W (SOMENTE DADOS);- ALTO-FALANTE INTEGRADO- POWER DELIVERY VIA USB <p>CABOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO;- 1 CABO DE DP PARA DP DE 1,8 M;- 1 CABO USB 3.2 TYPE-A PARA B (UPSTREAM) DE 1ª GERAÇÃO DE 1,8M;- 1 CABO DE HDMI PARA HDMI DE 1,8M;- 3 ANOS DE GARANTIA LIMITADA DE HARDWARE COM SERVIÇO DE TROCA AVANÇADA E TROCA DE PAINEL PREMIUM. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: DELL, HP e AOC.</p>			
04	<p>** SCANNER DE MESAVERTICAL PROFISSIONAL</p> <ul style="list-style-type: none">-TELA LCD: TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE DE 4,3";- TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 10,9CM;- DIGITALIZE ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO;- DIGITALIZAÇÃO DUPLEX DE ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO E PROCESSAMENTO DE IMAGENS AVANÇADO;- ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE 80 FOLHAS (ADF);- INTERFACE DE USUÁRIO DEDICADA;- CONEXÃO DE REDE CABEADA E SEM FIO;- DIGITALIZE DIRETAMENTE PARA PENDRIVE COM CONEXÃO USB3.0 SUPERSPEED;- DIGITALIZE PARA SEU SMARTPHONE COM APP MOBILE CONNECT;- AUTO START SCAN, SENSOR ULTRASSOM, BOTÃO DE SEPARAÇÃO, PRÉ-VISUALIZAÇÃO E ALARME DE MANUTENÇÃO CIS;- PACOTE DE SOFTWARE COMPLETO INCLUSO; <p>RECURSOS DE DIGITALIZAÇÃO;</p> <ul style="list-style-type: none">-TIPO DE SCANNER: SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO DUPLO, ALIMENTADO FOLHA A FOLHA;- COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: COMPUTADOR (IMAGEM, E-MAIL, OCR, ARQUIVO), PASTA DE REDE, SERVIDOR DE E-MAIL2, SHAREPOINT, FTP, SFTP, PENDRIVE, WORKFLOW, SERVIÇOS EM NUVEM, DISPOSITIVOS MÓVEIS, DIGITALIZAR FÁCIL PARA E-MAIL;- RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO:- VISUALIZAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO;- ALINHAMENTO AUTOMÁTICO;- TAMANHO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO;- ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM;- DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA;- REMOÇÃO DA COR DE FUNDO;- IGNORAR PÁGINA EM BRANCO;- REMOÇÃO DE COR DIGITALIZADA;- REMOÇÃO DE MANCHAS NA DIGITALIZAÇÃO;- INÍCIO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO 2 EM 1; - SENSOR DE ALIMENTAÇÃO DE VÁRIAS PÁGINAS;- REMOÇÃO DE MARCAS DE PERFURAÇÃO, ÍNDICE REMISSIVO;- METADADOS DE CÓDIGO DE BARRAS, SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; <p>VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX):</p> <ul style="list-style-type: none">- UM LADO: ATÉ 40 PPM (PRETO/COLORIDO);- FRENTE E VERSO: ATÉ 80 IPM (PRETO/COLORIDO); <p>RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO (MÁX.):</p> <ul style="list-style-type: none">- ÓPTICA: ATÉ 600 X 600 DPI;- INTERPOLADA: ATÉ 1200 X 1200 DPI; <p>CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none">- INTERFACES PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET, USB 3.0;- DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUIDOS: TWAIN, WIA, ISIS, SANE;- COMPATIBILIDADE DO SISTEMA OPERACIONAL COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO: WINDOWS, MAC®, LINUX;	UNID	19	R\$4.621,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- TIPOS DE ARQUIVOS SUPORTADOS: PDF PESQUISÁVEL, PDF SEGURO, PDF ASSINADO, PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO, TIFF, TIFF DE VÁRIAS PÁGINAS, JPEG, BMP, TEXTO, WORD, EXCEL, POWERPOINT;- KOFAX VRS ELITETM / KOFAX EXPRESS COMPATIBILITY: SIM;- GARANTIA: 1 ANO COM O FABRICANTE. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER, HP E EPSON.</p>			
05	<p>** MPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA</p> <ul style="list-style-type: none">- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 48 PÁGINAS POR MINUTO (A4);- TONER INICIAL DE ALTO RENDIMENTO PARA 18.000 PÁGINAS;- ADF 50 FOLHAS;- PADRÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4 (MAX. PPM):48;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX. PPM):50;- TIPO DE CONSUMÍVEL: CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO;- VELOCIDADE DA CPU (MHZ):1200;- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI):1200X1200 DPI;- COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, LINUX;- DIGITALIZAÇÃO DUPLEX EM PASSAGEM ÚNICA;- GIGABIT ETHERNET E USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE;- TELA TOUCH SCREEN COLORIDO DE 3,5";- RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO VISUALIZAÇÃO DE DIGITALIZADOR, SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DO ALIMENTADOR, IGNORAR PÁGINAS EM BRANCO, PERFIS DE DIGITALIZAÇÃO;- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.) 1200 X 1200 DPI (VIDRO DE EXPOSIÇÃO), 600 X 600 DPI (ADF);- RESOLUÇÃO DE VARREDURA INTERPOLADA + (MAX. DPI) 19200 X 19200 DPI;- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.);- CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MONOCROMÁTICA E COLORIDA;- CAPACIDADE DA BANDEJA MULTIFUNCIONAL (PÁGS.) 100;- TAMANHOS DE PAPEL DUPLEX CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6;- TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA MULTIUSO CARTA, OFÍCIO, A4, TAMANHOS PERSONALIZADOS- TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA DE PAPEL CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6;- GARANTIA DE 2 ANOS FABRICANTE. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER, HP E CANON.</p>	UNID	19	R\$3.990,00
06	<p>** PROJETO MULTIMÍDIA</p> <ul style="list-style-type: none">- SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS;- MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO;- PAINEL LCD: 0,59 POLEGADAS (C2FINE);- MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSÍLÍCIO;- NÚMERO DE PIXELS: 1.024.000 PIXELS (1.280 PX X 800 PX) X 3;- BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.800 LUMENS1- BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.800 LUMENS1;- RAZÃO DE ASPECTO: 16:10;- RESOLUÇÃO NATIVA: 1.280 X 800 (WXGA);- TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE;- DURAÇÃO DA LÂMPADA: 8.000 HORAS (NORMAL); 17.000 HORAS (ECO);- CORREÇÃO DE KEYSTONE: VERTICAL: -30° +30° / HORIZONTAL: -30° +30°;- RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1;- REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES;- TIPO: ZOOM ÓPTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL);- NÚMERO F: 1,49 - 1,72;- TAMANHO DA TELA: 33" A 320" (0,91 M - 10,89 M);- DISTÂNCIA FOCAL: 16,9 MM - 20,28 MM;- RAZÃO DE ZOOM: 1 - 1,2;- ALCANCE DO THROW-RATIO: 1,30 - 1,56;- ENTRADA DE COMPUTADOR X 2 D-SUB15 PIN;- SAÍDA DE COMPUTADOR X 1 D-SUB15 PIN;- 2 HDMI@;- 1 RCA VÍDEO EM AMARELO;- 1 USB TIPO A (PARA MÓDULO WIRELESS);	UNID	12	R\$7.395,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- 1 USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE);- 2 STEREO MINI – ENTRADA;- 1 STEREO MINI - SAÍDA;- 1 RS-232C;- 1 ÁUDIO ENTRADA RCA BRANCO;- 1 ÁUDIO ENTRADA RCA VERMELHO;- 1 RJ45;- 1 MÓDULO WIRELESS (ACESSÓRIO OPCIONAL); CONTEÚDO DA EMBALAGEM <ul style="list-style-type: none">- 01 PROJETOR;- 01 CONTROLE REMOTO;- 02 PILHAS AA;- 01 CABO HDMI;- 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,8 METROS;- 01 TAMPÃO DO MÓDULO WIRELESS;- 01 MANUAL DE INSTALAÇÃO;- GARANTIA 36 MESES MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON, BENQ E SONY.			
07	** CAMERA IP SPEED DOME 4MP 32X DE 7 POLEGADAS <ul style="list-style-type: none">- TECNOLOGIA DARKFIGHTER IR NETWORK, CMOS DE VARREDURA PROGRESSIVA DE 1/1,8V, IMAGENS DE ALTA QUALIDADE COM RESOLUÇÃO DE 4 MP;- EXCELENTE DESEMPENHO COM POUCA LUZ COM TECNOLOGIA POWER-BY-DARKFIGHTER;- ALARME AUDIOVISUAL: A LUZ BRANCA INTERMITENTE E O AVISO SONORO PODEM SER ACIONADOS POR DETERMINADOS EVENTOS;- O ZOOM ÓPTICO DE 32 × E O ZOOM DIGITAL DE 16 × FORNECEM VISUALIZAÇÕES DE PERTO EM ÁREAS EXTENSA;- VISÃO NOTURNA EXPANSIVA COM DISTÂNCIA IR DE ATÉ 200M CONCENTRA-SE NA CLASSIFICAÇÃO DE ALVOS HUMANOS E DE VEÍCULOS COM BASE EM APRENDIZADO PROFUNDO; <ul style="list-style-type: none">- CAPTURA DE ROSTO: ATÉ 5 ROSTOS CAPTURADOS AO MESMO TEMPO- GARANTIA 1 ANO FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: HIKVISION, INTELBRAS E AXIS.	UNID	38	R\$8.513,00
08	** SMARTPHONE 5G <ul style="list-style-type: none">- CÂMERA TRASEIRA TRIPLA DE 50MP;- CÂMERA FRONTAL DE 32MP;- ULTRARRESISTENCIA MILITAR;- SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14;- CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DA MEMÓRIA: 256GB;- TAMANHO DE MEMÓRIA RAM: 8GB(EXPANSÍVEL EM + 8GB COM RAM BOOST);- CERTIFICAÇÃO ANATEL;- SENSOR SONY: LYTIA 700C; TECNOLOGIA DE CONEXÃO: <ul style="list-style-type: none">- BLUETOOTH;- WI-FI;- USB;- NFC;- GPS: VERDADEIRO;- PROCESSADOR: MEDIATEK HELIO 7300 OCTA CORE 2,5GHZ; CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: <ul style="list-style-type: none">- IP68 RESISTENTE A ÁGUA;- DUAL SIM;- TELA SENSÍVEL AO TOQUE;- GPS INTEGRADO;- RESISTÊNCIA MILITAR MIL STD 810H;- TAMANHO DA TELA VERTICAL: 6,4 ;- POLEGADAS POLED 1,5K SUPERHD COM MAIOR BRILHO;- TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 120Hz;- CATEGORIA: 3.000 NITS E SMART WATER TOUCH;- TELA LCD;- RESOLUÇÃO: 1200X2670 PIXELS; OUTROS RECURSOS DE EXIBIÇÃO:	UNID	30	R\$2.181,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- WIRELESS;- ENTRADA DE USUÁRIO: TELA TÁTIL;- PORTA DE ÁUDIO: USB-C;- FORMATO: BARRA;- CARREGAMENTO TURBOPOWER;- BATERIA: 4300MAH; COMPONENTES INCLUSOS: <ul style="list-style-type: none">- EJETOS DE BANDEJA SIM;- CABO USB;- DEVE ACOMPANHAR COM O APARELHO UMA CASE DE SILICONE E PELÍCULA DE CERÂMICA ANTIRISCO 9D COMPATÍVEL COM O PRODUTO OFERTADO.- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: MOTOROLA, SAMSUNG E XIAOMI.			
09	<p>** COMPUTADOR (BÁSICO)</p> DESKTOP COM GABINETE FORMATO ULTRACOMPACTO MICRO/MINI; <ul style="list-style-type: none">- PROCESSADOR 3.GHZ, 6 CORES, 12 THREADS, BOOST DE ATÉ 4.20 GHZ;- TOTAL DE CACHE L3: 8MB;- TOTAL DE CACHE L2: 3MB;- TOTAL DE CACHE L1: 384KB;- MEMÓRIA 16 GB DDR4 SDRAM (3200 MHZ);- SSD de 256 GB, NVMe, M.2 2280;- GRÁFICO INTEGRADO, COM SUPORTE A DIRECTX 12 E OPENGL 4.6- ACOMPANHA MOUSE E TECLADO COM FIO DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO ABNT2 (PORTUGUÊS DO BRASIL);- ÁUDIO REALTEK ALC269, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HIGH DEFINITION AUDIO);- ALTO-FALANTE INTERNO COM POTÊNCIA DE 2W PARA REPRODUÇÃO DE SONS MULTIMÍDIA; PORTAS TRASEIRAS: <ul style="list-style-type: none">- 1X DC IN;- 2X USB 3.2 GEN 1;- 2X USB 2.0 COM FUNÇÃO SMART POWER ON;- 1X HDMI 2.1;- 1X DISPLAY PORT 1.4A 1X DISPLAY PORT 1.4A;- 2X CONECTORES SMA PARA ANTENA;- 1X VGA;- 1X RJ-45;- 1X ÁUDIO (LINE OUT); PORTAS FRONTAIS: <ul style="list-style-type: none">- 2X USB 3.2 GEN 1 COM FUNÇÃO ALWAYS ON PARA CARREGAMENTO DE DISPOSITIVOS;- 2X USB 3.2 GEN 2X2 TYPE C;- 1X LINE IN;- 1X FONE DE OUVIDO / HEADSET (COMBO);- REDE REALTEK RTL8111FP 10/100/1000 MBPS, PADRÃO GIGABIT ETHERNET, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DASH 1.2;- WIRELESS-AC 9462, 1X1, 802.11AC, BLUETOOTH 5.1, M.2 2230;- FONTE 230 W, PFC ATIVO, 85% DE EFICIÊNCIA TÍPICA, 100~240 V / 50~60 HZ AUTOMÁTICA- BIOS PERSONALIZADA COM A MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;- GABINETE CONTENDO MARCA E MODELO ESTAMPADOS NA PARTE FRONTAL, COM SERIAL NUMBER E PART NUMBER PARA ABERTURA DE CHAMADO CASO NECESSITE DE GARANTIA;- TECLADO E MOUSE COM LOGOMARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;- SISTEMA OPERACIONAL DE CÓDIGO FONTE FECHADO 64BITS IDIOMA PORTUGUÊS BRASILEIRO;- SUPORTE PARA MONTAGEM VERTICAL DO GABINETE MICRO/MINI;- SUPORTE PARA MONTAGEM VESA ATRÁS DO MONITOR;- GARANTIA DE 36 MESES DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES (REPARAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO PARA: DERRAMAMENTO DE LIQUIDOS, QUEDAS E OUTRAS COLISÕES, SOBRECARGA ELÉTRICA) COM SUPORTE NO LOCAL (ON-SITE) APÓS DIAGNOSTICO REMOTO POR TELEFONE, 9/5 (NOVE HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA), SUPORTE A	UNID	45	R\$3.936,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<p>HARDWARE E SOFTWARE, ENVIO DE UM TÉCNICO ATÉ O LOCAL PARA REPAROS, ATENDIMENTO DEDICADO COM ACESSO DIRETO A ESPECIALISTAS POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO (ADIÇÃO DE COMPONENTES PELO LICITANTE). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS PEDIDAS NO EDITAL E NÃO SERÃO ACEITAS MODIFICAÇÕES E ADAPTAÇÕES FEITAS PELO LICITANTE, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM A CONFIGURAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO FABRICANTE. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ PROVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO E DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO (0800) PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. POSSUIR RECURSO DISPONIBILIZADO VIA SITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO) QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU NÚMERO DE SÉRIE E MODELO/NÚMERO DO EQUIPAMENTO. TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. (A GARANTIA DEVE ESTAR DESCRIMINADA NA NOTA) MARCA DE REFERÊNCIA: POSITIVO, LENOVO E DELL.</p>			
10	<p>** TABLET (BÁSICO) - PROCESSADOR MEDIATEK HELIO G99 (6 NM) OCTA CORE (DUAL CORE DE 2.2GHZ + HEXA CORE DE 2.0GHZ; - MEMÓRIA INTERNA: 64GB ; - MEMÓRIA RAM: 4GB; - SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13 + ONE UI 5.1; - TAMANHO DE TELA: 8.7"; - TIPO DE TELA: TFT LCD; - RESOLUÇÃO DA TELA: WXGA+; - RESOLUÇÃO CÂMERA FRONTAL 2MP COM FOCO AUTOMÁTICO; - RESOLUÇÃO CÂMERA TRASEIRA DE 8MP; - BATERIA: 5.100 MAH; - COMUNICAÇÃO: USB-C - CONECTOR MINI JACK 3.5 MM; - MEMÓRIA EXTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1TB; - CONECTIVIDADE WIRELESS: WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC, BANDA DUPLA 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 - BLUETOOTH 5.3; - VÍDEO: QUALIDADE MÁXIMA DE CAPTURA: FULL HD A 30 FPS; - LOCALIZAÇÃO: GPS - GLONASS - BEIDOU - GALILEO - QZSS; SENSOR: - ACELERÔMETRO - PROXIMIDADE - SENSOR DE LUZ AMBIENTE - SENSOR GEOMAGNÉTICO; INCLUÍ: - 1 CARREGADOR; - 1 CABOS DE DADOS - 1 CABO USB-C; - 1 MANUAL. - CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO ANATEL; - GARANTIA DE 1 ANO FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG, LENOVO E XIAOMI.</p>	UNID	150	R\$1.107,67

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unit.
11	<p>** NOTEBOOK - - PROCESSADOR: (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.70GHZ); - SISTEMA OPERACIONAL PRO PORTUGUÊS DE CÓDIGO FONTE FECHADO; - 16 GB DE MEMÓRIA RAM DDR5 (1X16GB) 5600MT/S; - HD SSD DE 512GB PCIE NVME M.2; - TELA: FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 250NITS, IPS, WLAN, ANTI-GLARE; - TECLADO: TECLADO RETROILUMINADO EM PORTUGUÊS (BRASIL); - PORTAS: - 1 PORTA USB4 TYPE-C COM POWER DELIVERY E DISPLAYPORT; - 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBIT/S);</p>	UNID	05	R\$ 9.636,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- 1 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBPS) COM PORTA POWERSHARE;- 1 PORTA PARA ADAPTADOR DE ENERGIA;- 1 PORTA DE ÁUDIO UNIVERSAL;- 1 PORTA HDMI 1.4;- 1 PORTA HDMI 2.0;- 1 PORTA RJ-45 GBIT/S;- MOCHILA IMPERMEÁVEL ACOLCHOADA INTERNAMENTE DE MATERIAL NYLON COM ALÇA DE OMBRO ALMOFADA, PARTE POSTERIOR ALMOFADADA, COM REPARTIÇÃO PARA ACONDICIONAMENTO PRÓPRIO PARA NOTEBOOK DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK;- GARANTIA DE 36 MESES DO FABRICANTE COBERTURA GLOBAL A HARDWARE E SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO NO LOCAL APÓS DIAGNÓSTICO REMOTO, SUPORTE PREDITIVO E DEDICADO COM ESPECIALISTAS DO FABRICANTE.(A GARANTIA DEVE ESTAR DESCRIMINADA NA NOTA) <p>MARCA DE REFERÊNCIA: DELL, LENOVO E HP.</p>			
12	<p>** COMPUTADOR (ALTO DESEMPENHO) DESKTOP COM GABINETE FORMATO ULTRACOMPACTO MICRO/MINI;</p> <ul style="list-style-type: none">- PROCESSADOR 20-CORE SENDO 8-CORE DE PERFORMANCE E 12-CORES DE EFICIÊNCIA 35W BASE, CACHE DE 33MB, ATÉ 5.0 GHZ);- SISTEMA OPERACIONAL PRO DE CÓDIGO FONTE FECHADO PARA EMPRESAS;- MEMÓRIA 16GB DDR5 (1X16GB) 5600MT/S;- ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 (CLASSE 25);- ACOMPANHA MOUSE E TECLADO COM FIO DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO ABNT2 (PORTUGUÊS DO BRASIL); <p>PORTAS FRONTAL:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 PORTA USB 3.2 DE 2ª GERAÇÃO (10 GBPS) COM POWERSHARE;- 1 PORTA USB 3.2 (20 GBPS) TYPE-C® COM O DOBRO DE VELOCIDADE DA 2ª GERAÇÃO;- 1 TOMADA DE ÁUDIO UNIVERSAL;- 1 PORTA DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁUDIO PARA REMANEJO; <p>PARTE TRASEIRA:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 PORTA ETHERNET RJ45;- 1 PORTA USB TYPE-C COM MODO ALTERNATIVO, COM 5120 X 3200 A 60 HZ (DADOS, EXIBIÇÃO);- 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 2.1, ATÉ 4096 X 2160 A 60 HZ;- 1 PORTA DE VÍDEO VGA, ATÉ 1920 X 1200 A 60 HZ;- 1 PORTA USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBPS) COM SMART POWER ON;- 2 PORTAS USB 3.2 DE 2ª GERAÇÃO (10 GBIT/S);- 1 PORTA DISPLAYPORT 1.4A ATÉ 5120 X 3200 A 60 HZ;- 1 PORTA PARA ADAPTADOR DE ENERGIA;- 1 SLOT M.2 2230 PARA CONJUNTO DE PLACAS DE BLUETOOTH® E WI-FI;- 2 SLOTS M.2 2230/2280 PARA UNIDADES DE ESTADO SÓLIDO WIRELESS WI-FI 6E AX211, 2X2, 802.11AX, BLUETOOTH® WIRELESS CARD, ANTENA INTERNA;- BIOS PERSONALIZADA COM A MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;- GABINETE CONTENDO MARCA E MODELO ESTAMPADOS NA PARTE FRONTAL, COM SERIAL NUMBER E PART NUMBER PARA ABERTURA DE CHAMADO CASO NECESSITE DE GARANTIA;- TECLADO E MOUSE COM LOGOMARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;- SUPORTE PARA MONTAGEM VERTICAL DO GABINETE MICRO/MINI;- SUPORTE PARA MONTAGEM VESA ATRÁS DO MONITOR;- GARANTIA DE 36 MESES DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES (REPARAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO PARA: DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, QUEDAS E OUTRAS COLISÕES, SOBRECARGA ELÉTRICA) COM SUPORTE NO LOCAL (ON-SITE) APÓS DIAGNÓSTICO REMOTO POR TELEFONE, 9/5 (NOVE HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA), SUPORTE A HARDWARE E SOFTWARE, ENVIO DE UM TÉCNICO ATÉ O LOCAL PARA REPAROS, ATENDIMENTO DEDICADO COM ACESSO DIRETO A ESPECIALISTAS POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO (ADIÇÃO DE COMPONENTES PELO LICITANTE). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS PEDIDAS NO EDITAL E NÃO SERÃO ACEITAS MODIFICAÇÕES E ADAPTAÇÕES	UNID	20	R\$8.658,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<p>FEITAS PELO LICITANTE, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM A CONFIGURAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO FABRICANTE. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ PROVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO E DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO (0800) PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. POSSUIR RECURSO DISPONIBILIZADO VIA SITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO) QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU NÚMERO DE SÉRIE E MODELO/NÚMERO DO EQUIPAMENTO. TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.</p> <p>(A GARANTIA DEVE ESTAR DESCRIMINADA NA NOTA)</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: DELL, LENOVO E POSITIVO.</p>			
13	<p>** MONITOR 23,8"</p> <ul style="list-style-type: none">- TIPO DE PAINEL: TECNOLOGIA IN-PLANE SWITCHING (IPS);- AJUSTES DE ALTURA, INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E GIRO;- RESOLUÇÃO MÁXIMA PREDEFINIDA: 1920 X 1080;- TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 100 HZ;- ÂNGULO DE VISÃO: 178° VERTICAL/178° HORIZONTAL;- DISTÂNCIA ENTRE PIXELS 0,2745 MM X 0,2745 MM;- PIXELS POR PÓLEGADA (PPI) 92,53;- TAXA DE CONTRASTE: 1500:1 (TÍPICA);- TAXA DE PROPORÇÃO: 16:9;- TECNOLOGIA DE RETROILUMINAÇÃO SISTEMA LED COM BORDA ILUMINADA;- BRILHO 250 CD/M2 (TÍPICO);- TEMPO DE RESPOSTA 5 MS CINZA A CINZA (MODO RÁPIDO) 8 MS CINZA A CINZA (MODO NORMAL);- SUPORTE A CORES ATÉ 16,7 MILHÕES DE CORES;- GAMA DE CORES 99% DE SRGB;- 1 PORTA HDMI 1.4 (HDCP 1.4) (COMPATÍVEL COM RESOLUÇÃO FULL HD DE 1920 X 1080 A 100 HZ TMDS, COMO ESPECIFICADO NO HDMI 1.4);- 1 PORTA DP 1.2 (HDCP 1.4);-1 PORTA VGA;-1 PORTA USB 3.2 TYPE-B DE 1ª GERAÇÃO PARA UPSTREAM;- 3 PORTAS USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO PARA DOWNSTREAM;- 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C DE 1ª GERAÇÃO PARA DOWNSTREAM COM PD DE ATÉ 15 W (SOMENTE DADOS);- ALTO-FALANTE INTEGRADO- POWER DELIVERY VIA USB <p>CABOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO;- 1 CABO DE DP PARA DP DE 1,8 M;- 1 CABO USB 3.2 TYPE-A PARA B (UPSTREAM) DE 1ª GERAÇÃO DE 1,8M;- 1 CABO DE HDMI PARA HDMI DE 1,8M;- 3 ANOS DE GARANTIA LIMITADA DE HARDWARE COM SERVIÇO DE TROCA AVANÇADA E TROCA DE PAINEL PREMIUM. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: DELL, HP e AOC.</p>	UNID	20	R\$1.543,13
14	<p>** SCANNER DE MESAVERTICAL PROFISSIONAL</p> <ul style="list-style-type: none">-TELA LCD: TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE DE 4,3";- TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 10,9CM;- DIGITALIZE ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO;- DIGITALIZAÇÃO DUPLEX DE ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO E PROCESSAMENTO DE IMAGENS AVANÇADO;- ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE 80 FOLHAS (ADF);- INTERFACE DE USUÁRIO DEDICADA;- CONEXÃO DE REDE CABEADA E SEM FIO;	UNID	06	R\$4.621,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- DIGITALIZE DIRETAMENTE PARA PENDRIVE COM CONEXÃO USB3.0 SUPERSPEED;- DIGITALIZE PARA SEU SMARTPHONE COM APP MOBILE CONNECT;- AUTO START SCAN, SENSOR ULTRASSOM, BOTÃO DE SEPARAÇÃO, PRÉ-VISUALIZAÇÃO E ALARME DE MANUTENÇÃO CIS;- PACOTE DE SOFTWARE COMPLETO INCLUSO;RECURSOS DE DIGITALIZAÇÃO;-TIPO DE SCANNER: SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO DUPLO, ALIMENTADO FOLHA A FOLHA;- COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: COMPUTADOR (IMAGEM, E-MAIL, OCR, ARQUIVO), PASTA DE REDE, SERVIDOR DE E-MAIL2, SHAREPOINT, FTP, SFTP, PENDRIVE, WORKFLOW, SERVIÇOS EM NUVEM, DISPOSITIVOS MÓVEIS, DIGITALIZAR FÁCIL PARA E-MAIL;- RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO:- VISUALIZAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO;- ALINHAMENTO AUTOMÁTICO;- TAMANHO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO;- ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM;- DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA;- REMOÇÃO DA COR DE FUNDO;- IGNORAR PÁGINA EM BRANCO;- REMOÇÃO DE COR DIGITALIZADA;- REMOÇÃO DE MANCHAS NA DIGITALIZAÇÃO;- INÍCIO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO 2 EM 1; - SENSOR DE ALIMENTAÇÃO DE VÁRIAS PÁGINAS;- REMOÇÃO DE MARCAS DE PERFURAÇÃO, ÍNDICE REMISSIVO;- METADADOS DE CÓDIGO DE BARRAS, SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS;VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX.):- UM LADO: ATÉ 40 PPM (PRETO/COLORIDO);- FRENTE E VERSO: ATÉ 80 IPM (PRETO/COLORIDO);RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO (MÁX.):- ÓPTICA: ATÉ 600 X 600 DPI;- INTERPOLADA: ATÉ 1200 X 1200 DPI;CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE:- INTERFACES PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET, USB 3.0;- DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUÍDOS: TWAIN, WIA, ISIS, SANE;- COMPATIBILIDADE DO SISTEMA OPERACIONAL COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO: WINDOWS, MAC®, LINUX;- TIPOS DE ARQUIVOS SUPORTADOS: PDF PESQUISÁVEL, PDF SEGURO, PDF ASSINADO, PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO, TIFF, TIFF DE VÁRIAS PÁGINAS, JPEG, BMP, TEXTO, WORD, EXCEL, POWERPOINT;- KOFAX VRS ELITETM / KOFAX EXPRESS COMPATIBILITY: SIM;- GARANTIA: 1 ANO COM O FABRICANTE. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER, HP E EPSON.</p>			
15	<ul style="list-style-type: none">** MPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 48 PÁGINAS POR MINUTO (A4);- TONER INICIAL DE ALTO RENDIMENTO PARA 18.000 PÁGINAS;- ADF 50 FOLHAS;- PADRÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4 (MAX. PPM):48;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX. PPM):50;- TIPO DE CONSUMÍVEL: CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO;- VELOCIDADE DA CPU (MHZ):1200;- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI):1200X1200 DPI;- COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, LINUX;- DIGITALIZAÇÃO DUPLEX EM PASSAGEM ÚNICA;- GIGABIT ETHERNET E USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE;- TELA TOUCH SCREEN COLORIDO DE 3,5";- RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO VISUALIZAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DO ALIMENTADOR, IGNORAR PÁGINAS EM BRANCO, PERFIS DE DIGITALIZAÇÃO;	UNID	06	R\$3.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.) 1200 X 1200 DPI (VIDRO DE EXPOSIÇÃO), 600 X 600 DPI (ADF);- RESOLUÇÃO DE VARREDURA INTERPOLADA † (MAX. DPI) 19200 X 19200 DPI;- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.);- CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MONOCROMÁTICA E COLORIDA;- CAPACIDADE DA BANDEJA MULTIFUNCIONAL (PÁGS.) 100;- TAMANHOS DE PAPEL DUPLEX CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6;- TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA MULTIUSO CARTA, OFÍCIO, A4, TAMANHOS PERSONALIZADOSTAMANHO DE PAPEL - BANDEJA DE PAPEL CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6;- GARANTIA DE 2 ANOS FABRICANTE. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER, HP E CANON.</p>			
16	<p>** PROJETOR MULTIMÍDIA</p> <ul style="list-style-type: none">- SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS;- MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO;- PAINEL LCD: 0,59 POLEGADAS (C2FINE);- MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO;- NÚMERO DE PIXELS: 1.024.000 PIXELS (1.280 PX X 800 PX) X 3;- BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.800 LUMENS1BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.800 LUMENS1;- RAZÃO DE ASPECTO: 16:10;- RESOLUÇÃO NATIVA: 1.280 X 800 (WXGA);- TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE;- DURAÇÃO DA LÂMPADA: 8.000 HORAS (NORMAL); 17.000 HORAS (ECO);- CORREÇÃO DE KEYSTONE: VERTICAL: -30° +30° / HORIZONTAL: -30° +30°;- RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1;- REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES;- TIPO: ZOOM ÓPTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL);- NÚMERO F: 1,49 - 1,72;- TAMANHO DA TELA: 33" A 320" (0,91 M - 10,89 M);- DISTÂNCIA FOCAL: 16,9 MM - 20,28 MM;- RAZÃO DE ZOOM: 1 - 1,2;- ALCANCE DO THROW-RATIO: 1,30 - 1,56;- ENTRADA DE COMPUTADOR X 2 D-SUB15 PIN;- SAÍDA DE COMPUTADOR X 1 D-SUB15 PIN;- 2 HDMI@;- 1 RCA VÍDEO EM AMARELO;- 1 USB TIPO A (PARA MÓDULO WIRELESS);- 1 USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE);- 2 STEREO MINI – ENTRADA;- 1 STEREO MINI - SAÍDA;- 1 RS-232C;- 1 ÁUDIO ENTRADA RCA BRANCO;- 1 ÁUDIO ENTRADA RCA VERMELHO;- 1 RJ45;- 1 MÓDULO WIRELESS (ACESSÓRIO OPCIONAL); <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 PROJETOR;- 01 CONTROLE REMOTO;- 02 PILHAS AA;- 01 CABO HDMI;- 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,8 METROS;- 01 TAMPA DO MÓDULO WIRELESS;- 01 MANUAL DE INSTALAÇÃO;- GARANTIA 36 MESES <p>MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON, BENQ E SONY.</p>	UNID	03	R\$7.395,33
17	<p>** CAMERA IP SPEED DOME 4MP 32X DE 7 POLEGADAS</p> <ul style="list-style-type: none">- TECNOLOGIA DARKFIGHTER IR NETWORK, CMOS DE VARREDURA PROGRESSIVA DE 1/1,8\, IMAGENS DE ALTA QUALIDADE COM RESOLUÇÃO DE 4 MP;- EXCELENTE DESEMPENHO COM POUCA LUZ COM TECNOLOGIA POWER-BY-DARKFIGHTER;	UNID	12	R\$8.513,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- ALARME AUDIOVISUAL: A LUZ BRANCA INTERMITENTE E O AVISO SONORO PODEM SER ACIONADOS POR DETERMINADOS EVENTOS;- O ZOOM ÓPTICO DE 32 × E O ZOOM DIGITAL DE 16 × FORNECEM VISUALIZAÇÕES DE PERTO EM ÁREAS EXTENSA;- VISÃO NOTURNA EXPANSIVA COM DISTÂNCIA IR DE ATÉ 200M CONCENTRA-SE NA CLASSIFICAÇÃO DE ALVOS HUMANOS E DE VEÍCULOS COM BASE EM APRENDIZADO PROFUNDO;- CAPTURA DE ROSTO: ATÉ 5 ROSTOS CAPTURADOS AO MESMO TEMPO- GARANTIA 1 ANO FABRICANTE. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: HIKVISION, INTELBRAS E AXIS.</p>			
18	<p>** SMARTPHONE 5G</p> <ul style="list-style-type: none">- CÂMERA TRASEIRA TRIPLA DE 50MP;- CÂMERA FRONTAL DE 32MP;- ULTRARRESISTENCIA MILITAR;- SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14;- CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DA MEMÓRIA: 256GB;- TAMANHO DE MEMÓRIA RAM: 8GB(EXPANSÍVEL EM + 8GB COM RAM BOOST);- CERTIFICAÇÃO ANATEL;- SENSOR SONY: LYTTIA 700C; <p>TECNOLOGIA DE CONEXÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- BLUETOOTH;- WI-FI;- USB;- NFC;- GPS: VERDADEIRO;- PROCESSADOR: MEDIATEK HELIO 7300 OCTA CORE 2,5GHZ; <p>CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- IP68 RESISTENTE A ÁGUA;- DUAL SIM;- TELA SENSÍVEL AO TOQUE;- GPS INTEGRADO;- RESISTÊNCIA MILITAR MIL STD 810H;- TAMANHO DA TELA VERTICAL: 6,4 ;- POLEGADAS POLED 1,5K SUPERHD COM MAIOR BRILHO;- TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 120Hz;- CATEGORIA: 3.000 NITS E SMART WATER TOUCH;- TELA LCD;- RESOLUÇÃO: 1200X2670 PIXELS; <p>OUTROS RECURSOS DE EXIBIÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- WIRELESS;- ENTRADA DE USUÁRIO: TELA TÁTIL;- PORTA DE ÁUDIO: USB-C;- FORMATO: BARRA;- CARREGAMENTO TURBOPOWER;- BATERIA: 4300MAH; <p>COMPONENTES INCLUSOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- EJETOS DE BANDEJA SIM;- CABO USB;- DEVE ACOMPANHAR COM O APARELHO UMA CASE DE SILICONE E PELÍCULA DE CERÂMICA ANTIRISCO 9D COMPATÍVEL COM O PRODUTO OFERTADO.- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: MOTOROLA, SAMSUNG E XIAOMI.</p>	UNID	10	R\$2.181,49
19	<p>** COMPUTADOR (BÁSICO)</p> <p>DESKTOP COM GABINETE FORMATO ULTRACOMPACTO MICRO/MINI;</p> <ul style="list-style-type: none">- PROCESSADOR 3.GHZ, 6 CORES, 12 THREADS, BOOST DE ATÉ 4.20 GHZ;- TOTAL DE CACHE L3: 8MB;- TOTAL DE CACHE L2: 3MB;- TOTAL DE CACHE L1: 384KB;- MEMÓRIA 16 GB DDR4 SDRAM (3200 MHZ);- SSD de 256 GB, NVMe, M.2 2280;- GRÁFICO INTEGRADO, COM SUPORTE A DIRECTX 12 E OPENGL 4.6- ACOMPANHA MOUSE E TECLADO COM FIO DA MESMA MARCA DO	UNID	15	R\$3.936,67



<p>EQUIPAMENTO ABNT2 (PORTUGUÊS DO BRASIL);</p> <ul style="list-style-type: none">- ÁUDIO REALTEK ALC269, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HIGH DEFINITION AUDIO);- ALTO-FALANTE INTERNO COM POTÊNCIA DE 2W PARA REPRODUÇÃO DE SONS MULTIMÍDIA; <p>PORTAS TRASEIRAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1X DC IN;- 2X USB 3.2 GEN 1;- 2X USB 2.0 COM FUNÇÃO SMART POWER ON;- 1X HDMI 2.1;- 1X DISPLAY PORT 1.4A 1X DISPLAY PORT 1.4A;- 2X CONECTORES SMA PARA ANTENA;- 1X VGA;- 1X RJ-45;- 1X ÁUDIO (LINE OUT); <p>PORTAS FRONTAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2X USB 3.2 GEN 1 COM FUNÇÃO ALWAYS ON PARA CARREGAMENTO DE DISPOSITIVOS;- 2X USB 3.2 GEN 2X2 TYPE C;- 1X LINE IN;- 1X FONE DE OUVIDO / HEADSET (COMBO);- REDE REALTEK RTL8111FP 10/100/1000 MBPS, PADRÃO GIGABIT ETHERNET, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DASH 1.2;- WIRELESS-AC 9462, 1X1, 802.11AC, BLUETOOTH 5.1, M.2 2230;- FONTE 230 W, PFC ATIVO, 85% DE EFICIÊNCIA TÍPICA, 100~240 V / 50~60 HZ AUTOMÁTICA- BIOS PERSONALIZADA COM A MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;- GABINETE CONTENDO MARCA E MODELO ESTAMPADOS NA PARTE FRONTAL, COM SERIAL NUMBER E PART NUMBER PARA ABERTURA DE CHAMADO CASO NECESSITE DE GARANTIA;- TECLADO E MOUSE COM LOGOMARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;- SISTEMA OPERACIONAL DE CÓDIGO FONTE FECHADO 64BITS IDIOMA PORTUGUÊS BRASILEIRO;- SUPORTE PARA MONTAGEM VERTICAL DO GABINETE MICRO/MINI;- SUPORTE PARA MONTAGEM VESA ATRÁS DO MONITOR;- GARANTIA DE 36 MESES DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES (REPARAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO PARA: DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, QUEDAS E OUTRAS COLISÕES, SOBRECARGA ELÉTRICA) COM SUPORTE NO LOCAL (ON-SITE) APÓS DIAGNOSTICO REMOTO POR TELEFONE, 9/5 (NOVE HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA), SUPORTE A HARDWARE E SOFTWARE, ENVIO DE UM TÉCNICO ATÉ O LOCAL PARA REPAROS, ATENDIMENTO DEDICADO COM ACESSO DIRETO A ESPECIALISTAS POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO (ADIÇÃO DE COMPONENTES PELO LICITANTE). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS PEDIDAS NO EDITAL E NÃO SERÃO ACEITAS MODIFICAÇÕES E ADAPTAÇÕES FEITAS PELO LICITANTE, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM A CONFIGURAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO FABRICANTE. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ PROVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO E DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO (0800) PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. POSSUIR RECURSO DISPONIBILIZADO VIA SITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO) QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU NÚMERO DE SÉRIE E MODELO/NÚMERO DO EQUIPAMENTO. TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. <p>(A GARANTIA DEVE ESTAR DESCRIMINADA NA NOTA)</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: POSITIVO, LENOVO E DELL.</p>			
---	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

20	<p>** TABLET (BÁSICO)</p> <ul style="list-style-type: none">- PROCESSADOR MEDIATEK HELIO G99 (6 NM) OCTA CORE (DUAL CORE DE 2.2GHZ + HEXA CORE DE 2.0GHZ;- MEMÓRIA INTERNA: 64GB ;- MEMÓRIA RAM: 4GB;- SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13 + ONE UI 5.1;- TAMANHO DE TELA: 8.7";- TIPO DE TELA: TFT LCD;- RESOLUÇÃO DA TELA: WXGA+;- RESOLUÇÃO CÂMERA FRONTAL 2MP COM FOCO AUTOMÁTICO;- RESOLUÇÃO CÂMERA TRASEIRA DE 8MP;- BATERIA: 5.100 MAH;- COMUNICAÇÃO: USB-C - CONECTOR MINI JACK 3.5 MM;- MEMÓRIA EXTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1TB;- CONECTIVIDADE WIRELESS: WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC, BANDA DUPLA 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 - BLUETOOTH 5.3;- VÍDEO: QUALIDADE MÁXIMA DE CAPTURA: FULL HD A 30 FPS;- LOCALIZAÇÃO: GPS - GLONASS - BEIDOU - GALILEO - QZSS; <p>SENSOR:</p> <ul style="list-style-type: none">- ACCELERÔMETRO - PROXIMIDADE - SENSOR DE LUZ AMBIENTE - SENSOR GEOMAGNÉTICO; <p>INCLUI:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 CARREGADOR;- 1 CABOS DE DADOS- 1 CABO USB-C;- 1 MANUAL.- CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO ANATEL;- GARANTIA DE 1 ANO FABRICANTE. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG, LENOVO E XIAOMI.</p>	UNID	50	R\$1.107,67
----	---	------	----	-------------

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unit.
21	<p>** NOBREAK 700 VA</p> <ul style="list-style-type: none">- AUTOTESTE AO SER LIGADO; ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SUPERIOR:- AUTO DIAGNÓSTICO DE BATERIA;- GABINETE PLÁSTICO ANTICHAMA;- NOBREAK COM POTENCIA DE 700VA;- MONOVOLT ENTRADA 115/127V E SAÍDA 115V;- PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM FUSÍVEL RESERVA;- TEMPO DE AUTONOMIA ESTIMADO DE 30 MINUTOS PARA UM PC;- 5 TOMADAS PADRÃO NBR14136;- GARANTIA: 1 ANO COM O FABRICANTE. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: NHS – SMS - APC</p>	UNID	110	R\$574,67
22	<p>** KIT DE TECLADO E MOUSE SEM FIO</p> <ul style="list-style-type: none">- COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7 E VERSÕES SUPERIORES, CHROME OS;- RESISTENTES A RESPINGOS;- ALCANCE SEM FIO DE 10 M;- INTERFACE DE CONEXÃO DOS DISPOSITIVOS USB;- DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS; TECLAS ESPECIAIS CONTROLES DE MÚSICA, TECLAS PROGRAMÁVEIS; APOIO PARA AS MÃOS;- IMPRESSÃO NAS TECLAS RESISTENTE AO DESGASTE;- TECLADO NUMÉRICO DE 10 TECLAS;- TECLADO COM SUPORTES INCLINÁVEIS;- LAYOUT ABNT2;- DUAS PILHAS AAA;- MOUSE COM SENSOR ÓPTICO TECNOLOGIA DO SENSOR RASTREAMENTO ÓPTICO E RESOLUÇÃO DE 1000 DPI; <p>TECNOLOGIA DO SENSOR:</p> <ul style="list-style-type: none">- RASTREAMENTO ÓPTICO SUAVE;- NÚMERO DE BOTÕES: 3 (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NO MEIO);- ROLAGEM LINHA A LINHA;- RODA DE ROLAGEM: SIM, 2D, ÓPTICO;CONECTAR/ENERGIA: BOTÃO DE	UNID	100	R\$352,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	LIGAR/DESLIGAR; - 1 PILHA AA; - GARANTIA DE 1 ANO FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: LOGITECH, DELL E MICROSOFT.			
23	** HEADSET COM FIO - COMPATIBILIDADE PC, NOTEBOOK; - MICROFONE BIDIRECIONAL COM CANCELAMENTO DE RUÍDO; - FONES DE OUVIDO GIRATÓRIOS AJUSTÁVEIS; - CONEXÃO USB; - SOM ESTÉREO DIGITAL; - DRIVER: DINÂMICO, 50 MM COM ÍMÃS DE NEODÍMIO; - FATOR DE FORMA: SOBRE A ORELHA, CIRCUMAUURAL, COSTAS FECHADAS; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 10 HZ - 28 KHZ; - SENSIBILIDADE: -40,5 DBV (1 V/PA A 1 KHZ); - THD: ≤ 2%; - ALMOFADAS AURICULARES: ESPUMA VISCOELÁSTICA E COURO SINTÉTICO PREMIUM; - CONTROLES DE ÁUDIO: CONTROLES DE ÁUDIO INTEGRADOS; - RECURSOPARA MUTE/DESMUTE DE MICROFONE; - CONEXÃO: P2; - DIVISOR: P3; - IMPEDÂNCIA: 32 O; - 2 ANOS DE GARANTIA FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: HYPERX, LOGITECH E REDRAGON.	UNID	40	R\$312,67
24	** TELEFONE IP COM TECNOLOGIA VOIP IP SUPORTE A UMA CONTA SIP; - DISPLAY GRÁFICO DE 128 × 32 PIXELS; -TECLA DEDICADA PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA; -TECLA MENU PARA ACESSO AS CONFIGURAÇÕES BÁSICAS DO TERMINAL; -TECLAS PARA CORREIO DE VOZ ² , SIGILO (MUTE), VIVA-VOZ E ATENDIMENTO VIA HEADSET, TODAS COM SINALIZAÇÃO POR LED; -TECLAS PARA AJUSTE DE VOLUME DE ÁUDIO E CAMPAINHA, FLASH E REDISCAR; - 2 PORTAS ETHERNET DE 10/100 MBPS; POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM MESA OU PAREDE; - SINALIZAÇÃO DE CAMPAINHA POR LED; GARANTIA DE QUALIDADE NA VOZ COM SUPORTE A QOS; - CAPACIDADE PARA REGISTRO EM SERVIDOR PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO; - FONTE ENTRADA: AC 100 A 240 V / SAÍDA: DC 7 V / 500 MA; - SUPORTE AOS PROTOCOLOS DE SINALIZAÇÃO - IP, TCP, UDP, LLDP, ARP, HTTP, HTTPS CLIENTE DHCP, CLIENTE DNS, VLAN 802.1Q, NTP (NETWORK TIME PROTOCOL), RTP (REAL TIME PROTOCOL) E RTCP (REAL TIME CONTROL PROTOCOL), SRTP, SIPS (SUPORTE A SEGURANÇA DE CHAMADA) E 802.1X, PERMITINDO QUE ESTE SEJA HABILITADO OU DESABILITADO; - PROTOCOLO IPV4 E IPV6; - SEGURANÇA VLAN IEEE 802.1Q; - ALIMENTAÇÃO POE IEEE 802.3AF; - GARANTIA 1 ANO FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS E CISCO.	UNID	150	R\$350,50
25	** MONITOR 18.5" - PAINEL LED; - TAMANHO DO PAINEL: 18.5"; - TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 47,0 CM; - TELA 16:09; - TELA WIDESCREEEN; - ILUMINAÇÃO DO PAINEL LED; - TIPO DE PAINEL ANTI-REFLEXIVO; - TECNOLOGIA TN; - RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); - RESOLUÇÃO RECOMENDADA 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); - PIXEL PITCH 0.3 MM; - 8 BITS; - BRILHO 200 CD/M ² ;	UNID	50	R\$506,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<p>SRGB 89%;</p> <ul style="list-style-type: none">- RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO 20.000.000:1;- RELAÇÃO DE CONTRASTE ESTÁTICO 1.000:1;- FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL 60 HZ;- TEMPO DE RESPOSTA 5 MS; <p>ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 90°;</p> <p>ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 65°;</p> <ul style="list-style-type: none">- FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL 30 ~ 60 KHZ;- FREQUÊNCIA DE VARREDURA VERTICAL 50 ~ 75 HZ;- LARGURA DE BANDA 85 MHZ;- SUPORTE DE CORES MAIOR QUE 16 MILHÕES;- CONECTORES 1X VGA, 1X HDMI 1.4;- TECNOLOGIA ANTI LUZ AZUL: LOW BLUE MODE;- COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC, LINUX;- PLUG & AMP; PLAY: DDC2B/CI;- CONTROLES MANUAIS POWER;- FUNÇÃO OSD (ON SCREEN DISPLAY):- PORTUGUÊS E OUTROS IDIOMAS;- ERGONOMIA VESA: NÃO;- BASE AJUSTÁVEL: INCLINAÇÃO: 1.5° / 8,5°;- ENERGIA FONTE INTERNA 100~240V 50/60 HZ CONSUMO: LIGADO: < 13 WATTS (TÍPICO) STAND BY < 0,5 WATT;- NORMAS/SEGURANÇA/CERTIFICAÇÕES: INMETRO, WIN 8/8.1, WIN 10;- GARANTIA 1 ANO FABRICANTE. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: DELL, HP E AOC.</p>			
26	<p>** IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA</p> <ul style="list-style-type: none">- SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX;- RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 2.400 X 600 DPI;- PADRÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4 (MAX. PPM): 34;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX. PPM): 36;- IMPRESSÃO SEM MARGENS: N/A;- TIPO DE CONSUMÍVEL: CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO;- VELOCIDADE DA CPU (MHZ): 600;- EMULAÇÃO: PCL6 (PCL XL CLASSE 3.0);- TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA±: 8.5;- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI): 2400 X 600 DPI; <p>TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- MONOCROMÁTICA COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA±: WINDOWS, MAC OS, LINUX;- CAPACIDADE DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM;- CAPACIDADE DE ALIMENTAÇÃO MANUAL (PÁG.): 1;- TIPO DE MÍDIA: COMUM, BOND, ENVELOPES, ETIQUETAS <p>CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL (PÁGS.): 100;</p> <ul style="list-style-type: none">- TAMANHO DE PAPEL - ALIMENTAÇÃO MANUAL: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, B5, B6, ENVELOPE, TAMANHOS PERSONALIZADOS (7,6-21,6 CM (L), 12,7-35,6 CM (C));- TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA DE PAPEL: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, B5, B6;- GRAMATURA DA FOLHA - ALIMENTAÇÃO MANUAL (MÍN./MÁX.): 60-230 G/M²;- GRAMATURA DA FOLHA - BANDEJA DE PAPEL (MÍN./MÁX.): 60-163 G/M²;- CAPACIDADE PADRÃO DE ENTRADA DE PAPEL (PÁGS.): 250;- INTERFACE(S) PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET 10/100 BASE-TX, WI FI DIRECT, HI-SPEED USB 2.0 <p>VOLTAGEM: CA 127V, 50/60HZ;</p> <ul style="list-style-type: none">- GARANTIA 24 MESES. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER, HP E CANON.</p>	UNID	25	R\$2.350,00
27	<p>** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA</p> <ul style="list-style-type: none">- TIPO: MULTIFUNCIONAL (IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR);- CONECTIVIDADE: WI-FI, USB E IMPRESSÃO EM NUVEM;- COMPATIBILIDADE: WINDOWS E MAC;- CAPACIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO E 5.000 PÁGINAS COLORIDAS;	UNID	25	R\$2.660,48



<p>- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 1.200 X 4.800 DPI; - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO; - PADRÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM; - VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO (A4/CARTA) EM BASE ISO (IPM): 17; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX. PPM): 30; - IMPRESSÃO SEM MARGENS: SIM; - VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM CORES (A4/CARTA) EM BASE ISO (IPM): 16; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM CORES CARTA (MAX. PPM): 26; - TIPO DE CONSUMÍVEL: JATO DE TINTA COM TANQUE; - VELOCIDADE DA CPU (MHZ): 576; - FUNÇÃO EMAIL PRINT: SIM; - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 6000 X 1200 DPI; - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA; - COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS INTERFACE(S) PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, HI-SPEED USB 2.0 PROTOCOLOS DE REDE COMPATÍVEIS (IPV4): APIPA (AUTO IP), SNMPV1/V2C, ARP, BOOTP, CUSTOM RAW PORT/PORT 9100, DHCP, DNS RESOLVER, HTTP SERVER, ICMP, IPP, LLNMR RESPONDER, LPR/LPD, MDNS, RARP, SNTTP CLIENT, TFTP CLIENT AND SERVER, WEB SERVICES (PRINT/SCAN); - PROTOCOLOS DE REDE COMPATÍVEIS (IPV6): IPP, HTTP SERVER, TFTP SERVER, NDP, RA, MDNS, LLNMR RESPONDER, LPR/LPD, CUSTOM RAW PORT/PORT 9100, ICMPV6, SNTTP CLIENT, WEB SERVICES (PRINT/SCAN); - CERTIFICAÇÃO WI-FI: SIM; CAPACIDADE DE CÓPIA: - MONOCROMÁTICA, COLORIDA RESOLUÇÃO DE CÓPIA: 1200 X 600 DPI ESTILO DE DESENHOS: FLATBED (VIDRO DE EXPOSIÇÃO); - VELOCIDADE MÁXIMA DE CÓPIA EM PRETO (A4/CARTA) EM BASE ISO (IPM): 13; - VELOCIDADE MÁXIMA DE CÓPIA EM CORES (A4/CARTA) EM BASE ISO (IPM): 10.5; - FUNÇÕES N EM 1: 2EM1 / 4EM1; - FUNÇÃO PÔSTER: SIM; - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25%-400%; - FUNÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO: SIM; - RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO: REMOÇÃO DE COR DE FUNDO, 2 PARA 1 DIGITALIZAÇÃO SERVIÇOS EM NUVEM: BOX/BOX FOR BUSINESS, ONENOTE, GOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE FOR BUSINESS, EVERNOTE®/EVERNOTE BUSINESS, ONEDRIVE/ONEDRIVE FOR BUSINESS, DROPBOX/DROPBOX FOR BUSINESS; - RESOLUÇÃO DE VARREDURA INTERPOLADA (MAX. DPI): 19200 X 19200 DPI; - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.): 2.400 X 1.200 DPI (FLATBED); - RECURSO "DIGITALIZAR PARA": IMAGEM, OCR, ARQUIVO, EMAIL CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MONOCROMÁTICA, MONOCROMÁTICA E COLORIDA; - VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLEX A4 (PRETO/COR) (MAX. IPM): ATÉ 17 IPM EM PRETO E 7 IPM EM CORES; - CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (MÁX. PÁG.): 20; - CAPACIDADE MÁXIMA DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 20; - CAPACIDADE DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM; - CAPACIDADE DE ALIMENTAÇÃO MANUAL (PÁG.): 1; - TIPO DE MÍDIA: COMUM, PAPEL INKJET, PAPEL RECICLADO; - CAPACIDADE DE BANDEJA MULTIUSO: 80; - CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL (PÁGS.): 50; - TAMANHOS DE PAPEL DUPLEX: CARTA, EXECUTIVO, A4, A5; - TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA DE PAPEL: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, CARTÃO DE ÍNDICE (13 X 17 CM), ENVELOPE (COM-10), ENVELOPE (C5), ENVELOPE (DL), ENVELOPE (MONARCH), FOTO (10 X 15 CM), FOTO (13 X</p>			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<p>18 CM);</p> <ul style="list-style-type: none">- GRAMATURA DA FOLHA - ADF (MÍN./MÁX.): 64-90 G/M²;- GRAMATURA DA FOLHA - ALIMENTAÇÃO MANUAL (MÍN./MÁX.): 64-300 G/M²;- GRAMATURA DA FOLHA - BANDEJA DE PAPEL (MÍN./MÁX.): 64-220 G/M²;- CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: 150;- MODO DE ECONOMIA DE TINTA: SIM;- TELA LCD: 1 LINHA <p>CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 2.500 PÁGINAS;</p> <ul style="list-style-type: none">- VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: 50 A 1.000 PÁGINAS;- MEMÓRIA PADRÃO: 128;- FUNÇÃO: IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIAR;- TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA;- TAMANHO DO GRUPO DE TRABALHO: HOME OFFICE/SMALL OFFICE, GRUPOS DE TRABALHO PEQUENOS; <p>ITENS INCLUSOS</p> <ul style="list-style-type: none">- DUAS GARRAFAS DE TINTA PRETA BTD100BK DE ULTRA RENDIMENTO (ATÉ 7.500 PÁGINAS/CADA);- CONJUNTO DE GARRAFAS DE TINTA CIANO, MAGENTA E AMARELA BTD100C/M/Y (UMA DE CADA, COM RENDIMENTO ATÉ 5.000PÁGINAS/CADA);- GARANTIA 12 MESES. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER, HP E CANON.</p>			
28	<p>** RELÓGIO PONTO COM IDENTIFICAÇÃO POR RECONHECIMENTO FACIAL</p> <ul style="list-style-type: none">- CARTÃO DE PROXIMIDADE E SENHA;- MECANISMO IMPRESSOR DE ALTA VELOCIDADE E ROBUSTEZ COM GUILHOTINA;- CAPACIDADE PARA BOBINA DE ATÉ 400M (10.000+ TICKETS POR BOBINA);- COMUNICAÇÃO TCP/IP, WEB SERVER EMBARCADO E DUAS PORTAS USB (WI-FI E GPRS OPCIONAIS);- PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 671 DO TEM;- QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS: CAPACIDADE PARA 15.000 USUÁRIOS CADASTRADOS;- QUANTIDADE DE FACES: CAPACIDADE PARA 3.000 (PADRÃO) / 10.000 (LICENÇA PRO) FACES; <p>FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- RECONHECIMENTO FACIAL: DUAS CÂMERAS FULL HD 1080P (LUZ VISÍVEL E LUZ INFRAVERMELHA); <p>CARTÕES DE PROXIMIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none">- COMPATÍVEL COM TECNOLOGIAS MIFARE OU 125KHZ ASK;- SENHA: IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIOS ATRAVÉS DE SENHA NUMÉRICA;- COMPARTIMENTO DE BOBINA:- CAPACIDADE PARA BOBINAS DE ATÉ 400M (10.000+ TICKETS POR BOBINA);- MECANISMO IMPRESSOR: MECANISMO IMPRESSOR DE ALTA QUALIDADE SEIKO (JAPÃO);- CORTE AUTOMÁTICO DO TICKET;- IMPRESSORA COM GUILHOTINA DE ALTA VELOCIDADE;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 100 MM/S;- DETECÇÃO DE QUANTIDADE DE PAPEL RESTANTE: PERMITE O MONITORAMENTO DO NÍVEL DE PAPEL REMOTAMENTE; <p>COMUNICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- ETHERNET1 PORTA ETHERNET 10/100MBPS NATIVA;- USB1 PORTA USB 2.0 HOST (PORTA FISCAL) PARA FISCALIZAÇÃO DE ARQUIVO FONTE DE DADOS (AFD);- 1 PORTA USB 2.0 HOST PARA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE USUÁRIOS E RECEBIMENTOS DE AFD; <p>INTERFACE DE USUÁRIO</p> <ul style="list-style-type: none">- TELA LCD TOUCHSCREEN: DISPLAY LCD TFT COLORIDO DE 2.4" 320X240 COM- TELA RESISTIVA SENSÍVEL AO TOQUE; <p>ALIMENTAÇÃO110-220V (BI-VOLT) / 60HZ;</p> <ul style="list-style-type: none">- NO-BREAK INTERNO EM CASO DE FALTA DE ENERGIA;- GARANTIA 1 ANO FABRICANTE. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: CONTROL ID, TOPDATA E HENRY.</p>	UNID	25	R\$2.952,67



29	<p>** NOBREAK SENOIDAL 2.400 VA POTÊNCIA - BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V; - TENSÃO NOMINAL [V~]: 115/127/220 (AUTOMÁTICO); - FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA PARA REGULAÇÃO DE SAÍDA [V~]: 89 A 138 (REDE 115/127V~) / 175 A 255 (REDE 220V~); - FAIXA DE TENSÃO PARA OPERAÇÃO EM REDE [V~]: 87 A 141 (REDE 115/127V~) / 175 A 260 (REDE 220V~); - FREQUÊNCIA DE REDE [HZ]: 60 ± 4; - PLUGUE DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR14136 (20A); CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: - POTÊNCIA MÁXIMA [VA]: 2400; - FATOR DE POTÊNCIA: 0,62; - TENSÃO NOMINAL [V~]: 115; - REGULAÇÃO: ± 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) / + 6% - 10% (PARA OPERAÇÃO REDE); - FREQUÊNCIA [HZ]: 60 ± 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA); - FORMA DE ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL; - CONEXÕES DE SAÍDA: 4 TOMADAS DE 20A + BORNES; - ACIONAMENTO DO INVERSOR: < 0,8 MS; - FUSÍVEL REARMÁVEL; - BATTERY SAVER PROLONGA A VIDA ÚTIL DA BATERIA; - FUNÇÃO TRUE RMS ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA PROPORCIONANDO UMA PROTEÇÃO PRECISA; - RECARREGADOR STRONG CHARGER PERMITE A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA, INCLUSIVE COM O NOBREAK DESLIGADO; - BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS - PROTEÇÕES PARA A CARGA QUEDA DE REDE (BLACKOUT) RUÍDO DE REDE ELÉTRICA SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA SURTOS DE TENSÃO NA REDE CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU; - PROTEÇÕES DO NOBREAK SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR E INVERSOR POTÊNCIA EXCEDIDA DESCARGA TOTAL DA BATERIA CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR; - RENDIMENTO: MODO REDE ≤95% / MODO BATERIA ≤89%; - BATERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12VDC / 17AH (24VDC); - BATERIA EXTERNA: (OPCIONAL) 24VDC / 80AH MÁX; - COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA DO UPS: [MM] 1450 ± 50; - RUÍDO AUDÍVEL: ≤55 DBA A 1 METRO NORMA EMC: - IEC 61000 4-2 (ESD): 4KV CD E 8KV AD - IEC 61000 4-4 (BURST): 2KV / 5KHZ (ENTRADA) - IEC 61000 4-5 (SURGE) 1,2/50MS & 8/20MS: 2KVA / 1KA (MODO COMUM) E 1KV / 500A (MODO DIFERENCIAL); - 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: NHS, SMS E APC</p>	UNID	05	R\$6.813,33
30	<p>** TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 100 POL RETRÁTIL. - TAMANHO DIAGONAL DA TELA: 100; - TELA DE PROJEÇÃO DE 100 POLEGADAS, IDEAL PARA UMA EXPERIÊNCIA DE CINEMA E APRESENTAÇÕES. POSSUI FORMATO DE TELA VERSÁTIL, COMPATÍVEL COM 4:3 (100") E 16:9 (92"); - ACOMPANHA TRIPÉ PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO E É RETRÁTIL, PROPORCIONANDO PRATICIDADE NO USO E ARMAZENAMENTO; - POLEGADAS: 100" (4:3) E 92" (16:9); - FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92");</p>	UNID	05	R\$939,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- COR DAS BORDAS: PRETA;- COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA;- COR DO PRODUTO: PRETA;- TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO);- MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 (C) X 152 (L) CM;- MEDIDAS DO PRODUTO: 220 (C) CM- ALTURA MÁXIMA (PARTE SUPERIOR): 260 CM;- ALTURA MÍNIMA (PARTE SUPERIOR): 160 CM;- ALTURA MÁXIMA (PARTE INFERIOR): 130 CM;- ALTURA MÍNIMA (PARTE INFERIOR): 50 CM. <p>- GARANTIA 90 DIAS.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: BETEC, SUMAY E TECHLUMENS</p>			
31	<p>RACK 9U 570MM P/ DVR / CÂMERAS / ROTEADOR COR PRETO;</p> <ul style="list-style-type: none">- DIMENSÕES: ALT= 44 CM X LARG= 51 CM X PROF= 57 CM- UNIDADES POR RACK: 9;- USO INTERNO;- ESTRUTURAS CONFECCIONADAS EM AÇO TRATADO E SOLDADO;- QUATRO PLANOS DE MONTAGEM FRONTAL PADRÃO 19;- OPÇÃO DE VENTILAÇÃO FORÇADA SUPERIOR;- PORTA FRONTAL FABRICADA EM AÇO COM VISOR DE ACRÍLICO;- CHAVES DE SEGURANÇA;- PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI TEXTURIZADA;- GARANTIA 90 DIAS. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: VOLT, INTELBRAS E NAZDA.</p>	UNID	40	R\$703,83
32	<p>** SERVIDOR NAS</p> <ul style="list-style-type: none">- ACESSO EM QUALQUER LUGAR;- PROTEÇÃO DE DADOS ROBUSTA;- CONTROLADO PELO MY CLOUD OS 5- COMPARTILHAMENTO SIMPLIFICADO DE ARQUIVO E PASTA;- BACKUP AUTOMÁTICO PARA TODOS OS SEUS COMPUTADORES;- CRIPTOGRAFIA DE VOLUME;- VÁRIAS OPÇÕES DE RAID;- SUPORTE A APLICATIVOS DE TERCEIROS;- DISPOSITIVO 1 INCLUÍDO, COM DEFESA CONTRA RANSOMWARE;- 2 PORTAS DE HUB USB 3.2 GEN 1 / USB 3.0 PARA CONEXÃO DE DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS ADICIONAIS;- CAPACIDADE 16 TB; <p>CONECTORES:</p> <ul style="list-style-type: none">- USB-C;- ETHERNET RJ45;- INTERFACE;- USB 3.0;- GIGABIT ETHERNET- PROCESSOR: ARM DUAL CORE 1.6 GHZ;- BATTERY: YES;- MAIOR VELOCIDADE, MELHOR REPRODUÇÃO;- PROTEÇÃO DE DADOS ROBUSTA;- FUNCIONANDO EM MINUTOS;- UNIDADES WD RED NAS- ULTRACONFIÁVEIS <p>CRIPTOGRAFIA DE VOLUME</p> <p>VÁRIAS OPÇÕES DE RAID;</p> <ul style="list-style-type: none">- SUPORTE A APLICATIVOS DE TERCEIROS;- REQUISITOS DO SISTEMA- SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS® 8/8.1, WINDOWS 7 OU WINDOWS VISTA®;- SISTEMAS OPERACIONAIS MACOS MOJAVE, HIGH SIERRA, SIERRA, EL CAPITAN, YOSEMITE, MAVERICKS OR MOUNTAIN LION OU LION;- DISPOSITIVOS DLNA®/UPNP PARA REPRODUÇÃO;- ROTEADOR COM CONEXÃO DE INTERNET; <p>NAVEGADORES SUPORTADOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- INTERNET EXPLORER® 10 OU POSTERIOR- SAFARI 6 OU VERSÃO POSTERIOR	UNID	05	R\$14.618,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<p>FIREFOX® 30 OU POSTERIOR GOOGLE CHROME™ 31.0 OU POSTERIOR NAS PLATAFORMAS WINDOWS E MAC OS COMPATÍVEIS; - GARANTIA DE 3 ANOS FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: DELL, WESTERN DIGITAL E QNAP.</p>			
33	<p>** CÂMERA IP – BULLET - RECONHECIMENTO FACIAL: CMOS DE VARREDURA PROGRESSIVA DE 1/1,8"; - ILUMINAÇÃO MÍNIMA: COR: 0.0005 LUX @ (F1.2, AGC ON), BRANCO/PRETO: 0 LUX COM IR; - VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1 SA 1/100.000 S, AMPLA FAIXA DINÂMICA (WDR): 140 DB; AJUSTE DO ÂNGULO PANORÂMICA: 0° A 360°, INCLINAÇÃO: 0° A 90°, ROTAÇÃO: 0° A 360°; - LENTES: 2.8 MM, ABERTURA: F1.4, ALCANCE DE IR: ACIMA DE 50 M; - RESOLUÇÃO MÁX. 2688 × 1520 OU SUPERIOR; - COMPRESSÃO DE VÍDEO: TRANSMISSÃO PRINCIPAL: H.265/H.264, SECUNDÁRIA: H.265/H.264/MJPEG; - TAXA DE BITS DE VÍDEO: 32 KBPS A 8 MBPS; - CONFIGURAÇÃO DE IMAGEM: SATURAÇÃO, BRILHO, CONTRASTE, NITIDEZ, BALANÇO DE BRANCO AJUSTÁVEL POR SOFTWARE CLIENTE OU NAVEGADOR WEB, INTERRUPTOR DIA/NOITE: AUTOMÁTICO, AGENDADO; - FLUXO PRINCIPAL MÁX. TAXA DE QUADROS: 50 HZ - 25 FPS (2688×1520, 2560×1440, 1920×1080, 1280×720), 50 FPS (2560×1440, 1920×1080, 1280×720), 60 HZ - 30 FPS (2688×1520, 2560×1440, 1920×1080, 1280×720), 60 FPS (2560×1440, 1920×1080, 1280×720); - PROTOCOLOS: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPNP, SMTP, IGMP, 802.1X, QOS, IPV6, UDP, BONJOUR, SSL/TLS, WEBSOCKET, WEBSOCKETS, API: ONVIF (PERFIL S, PERFIL G), ISAPI; - USUÁRIO/HOST: ATÉ 16 USUÁRIOS; - INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: 1; - PORTA ETHERNET AUTOADAPTÁVEL RJ45 10M/100M; - ARMAZENAMENTO INTEGRADO: MICRO SD/SDHC/SDXC; - PROTEÇÃO: IP67; - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 12 VDC ± 25%, COMPATÍVEL, POE (802.3AF, CLASSE 3); - SUPORTA DETECÇÃO E CAPTURA SIMULTÂNEA DE CORPO HUMANO, ROSTO E VEÍCULO, OBTÉM 7 CARACTERÍSTICAS FACIAIS, OBTÉM 13 CARACTERÍSTICAS DO CORPO HUMANO, OBTÉM 2 RECURSOS DO VEÍCULO; - SUPORTA A CONTAGEM DO NÚMERO DE ALVOS QUE CRUZAM A LINHA POR TIPO, INCLUINDO CORPO HUMANO, VEÍCULO NÃO MOTORIZADO, VEÍCULO MOTORIZADO; - SUPORTA MÁSCARA DE MOSAICO DINÂMICO; DETECÇÃO FACIAL: DETECTA ATÉ 120 ROSTOS SIMULTANEAMENTE, CAPTURA ATÉ 40 FOTOS DE ROSTOS POR QUADRO SIMULTANEAMENTE E CARREGA ATÉ 10 FOTOS DE ROSTOS POR SEGUNDO; - SUPORTA BALANÇO PARA A ESQUERDA E PARA A DIREITA DE -60° A 60°, INCLINAÇÃO PARA CIMA E PARA BAIXO DE -30° A 30°; - CARREGA ROSTO COM FUNDO E FOTOS DE ROSTO FECHADO; - SUPORTA MELHOR FOTO E FOTO RÁPIDA PARA MODO DE CAPTURA; - SUPORTA MÁSCARA DE MOSAICO DINÂMICO, OBTÉM 7 RECURSOS FACIAIS; - COMPARAÇÃO DE FACES: 10 BIBLIOTECAS FACIAIS. 30.000 ROSTOS PARA CADA BIBLIOTECA. 150.000 ROSTOS NO TOTAL; - SUPORTA CRIPTOGRAFIA DE BIBLIOTECA FACIAL; CONTAGEM DE PESSOAS; - SUPORTA CONTAGEM DE PESSOAS MULTIDIMENSIONAIS; SUPORTA CONTAGEM, EXIBIÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS DE FLUXO DE PESSOAS DE ENTRADA, SAÍDA E PASSAGEM (OS DADOS SÃO ARMAZENADOS NO FLASH.); - SUPORTA A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS DIÁRIOS, SEMANAIS, MENSAIS OU ANUAIS; - SUPORTA DESDUPLICAÇÃO DINÂMICA COM BASE NA COMPARAÇÃO DE IMAGENS FACIAIS E PODE FILTRAR O ALVO COM AS MESMAS IMAGENS FACIAIS PERSONALIZADAS, MESMOS ATRIBUTOS OU FILTRAR ALVOS INVÁLIDOS REPETIDOS DENTRO DO INTERVALO DE TEMPO DEFINIDO, - SUPORTA DESDUPLICAÇÃO DE RECURSOS FACIAIS;</p>	UNID	50	R\$1.162,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	- GARANTIA DE 1 ANO FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: HIKVISION, INTELBRAS E AXIS.			
34	** CÂMERAS DE MONITORAMENTO IP FULL HD BULLET. - IMAGENS DE ALTA QUALIDADE COM RESOLUÇÃO DE 4 MP RESOLUÇÃO MÁX. 2688 × 1520; - IMAGEM NÍTIDA CONTRA LUZ DE FUNDO FORTE DEVIDO À TECNOLOGIA WDR DE 120 DB; - TECNOLOGIA DE COMPRESSÃO H.265+ EFICIENTE; -U: MICROFONE EMBUTIDO PARA SEGURANÇA DE ÁUDIO EM TEMPO REAL; - RESISTENTE À ÁGUA E POEIRA (IP67); - FOCO NA CLASSIFICAÇÃO DE ALVOS HUMANOS E DE VEÍCULOS COM BASE EM APRENDIZADO PROFUNDO; - SENSOR DE IMAGEM1/3" PROGRESSIVE SCAN CMOS; - ILUMINAÇÃO MÍNIMA COLOR: 0.005 LUX @ (F1.6, AGC ON), B/W: 0 LUX WITH IR; - TEMPO DO OBTURADOR1/3 S TO 1/100,000 S; - DIA E NOITE IR CUT FILTER; - FOCAL LENGTH & FOV: 2.8 MM, HORIZONTAL FOV 103°, VERTICAL FOV 55°, DIAGONAL FOV 122° 4 MM, HORIZONTAL FOV 84°, VERTICAL FOV 45°, DIAGONAL FOV 100° 6 MM, HORIZONTAL FOV 52°, VERTICAL FOV 28°, DIAGONAL FOV 61°; - TIPO DE LENTE: FIXED FOCAL LENS, 2.8, 4, AND 6 MM OPTIONAL; MONTAGEM DA LENTE: M12 - ABERTURA: F1.6; - IRIS TYPE: FIXED; - GARANTIA 1 ANO FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: HIKVISION, INTELBRAS E AXIS.	UNID	50	R\$871,66
35	** SWITCH POE - 8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS; - LARGURA DE BANDA BACKBOUND: 16GBPS; - TABELA DE ENDEREÇAMENTO MAC: 4K; - TAMANHO DE BUFFER: 1.5MBITS; - QUANTIDADE DE VENTONHAS: 1; - EQUIPADO COM 8 PORTAS POE+ PARA TRANSFERIR DADOS E ENERGIA POR UM ÚNICO CABO; - COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS IEEE 802.3AF/AT; - TECNOLOGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA REDUZ O CONSUMO DE ENERGIA; - SUPORTA PADRÃO POE+ COM CAPACIDADE TOTAL DE ENERGIA DE 126W E ATÉ 30W POR PORTA; - DESIGN PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE CONFIGURAÇÃO; - GARANTIA 1 ANO. MARCA DE REFERÊNCIA: TP-LINK, UBIQUITI E INTELBRAS.	UNID	50	R\$1.421,66
36	** RACK OUTDOOR 6U – COMPLETO - DIMENSÕES EXTERNA: AXLXP – 37 X 58,2 X 58,6 CM; - PORTA COM FECHADURA; - ACOMPANHA 2 CHAVES; - BORRACHA DE VEDAÇÃO NA PORTA CONTRA INFILTRAÇÃO DE ÁGUA; - BASE COMPATÍVEL COM COOLER DE 80MM E 120MM; - 2 TRILHOS PORCA GAIOLA AJUSTÁVEIS; - SUPORTE TRASEIRO FIXO PARA INSTALAÇÃO DO RACK EM POSTE OU PAREDE; - TETO FIXO COM ANTI RESPINGO; - FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,95MM; - 1 BANDEJA RACK 19" -1U; - 1 KIT PORCA GAIOLA; - 2 MICRO VENTILADORES; - 2 FILTROS; - 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: VOLT, INTELBRAS E NAZDA.	UNID	50	R\$1.178,33
37	** MONITOR PROFISSIONAL LED 65 POLEGADAS 4K - TECNOLOGIA DO PAINEL: IPS; - PROPORÇÃO: 16:9; - RESOLUÇÃO NATIVA: 3.840 X 2.160 (UHD);	UNID	05	R\$7.681,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ;- BRILHO (TÍPICO): 330;- RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1.200 : 1;- TAXA DE CONTRASTE DINÂMICA: 1.000.000: 1;- GAMA DE CORES: DCI 80%;- ÂNGULO DE VISÃO (A X V): 178 X 178;- TEMPO DE RESPOSTA: 8MS (G TO G);- TEMPO DE VIDA: 30.000 HORAS;- HORAS DE OPERAÇÃO (HORAS/DIA): 16/7;- PAISAGEM/RETRATO: SIM/SIM;- 3 ENTRADA: HDMI HDCP 2.2/1.4;- 1 RS232C IN CONECTOR DE 4 PINOS;- RJ45 (LAN)- 2 USB 2.0 TIPO A- 1 SAÍDA: ÁUDIO, RS232C OUT CONECTOR DE 4 PINOS;- ALTO-FALANTE: SIM;- MEMÓRIA INTERNA 8 GB;- WI-FI INTEGRADO;- SENSOR DE TEMPERATURA;- SENSOR DE BRILHO AUTOMÁTICO;- OPERAÇÃO DE TECLA LOCAL (SOMENTE LIGA/DESLIGA);- FONTE DE ALIMENTAÇÃO: CA 100-240 V~, 50/60 HZ;- TÍP./MÁX.: 130W/187W;- GARANTIA 1 ANO FABRICANTE. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: LG E SAMSUNG.</p>			
38	<p>** COMPUTADOR (CENTRAL DE MONITORAMENTO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SUPERIOR:</p> <ul style="list-style-type: none">- PROCESSADOR DESKTOP COM COOLER 8-CORE, 16-THREADS 3.8Ghz(BASE) FREQUENCIA TURBO 4.6GHZ, CACHE L1 512KB, CACHE L2 4MB, CACHE L3 16MB, COM VÍDEO INTEGRADO - CLOCK 2000MHZ, 8-CORE, TDP PADRÃO 65W, SUPORTE PARA DIRECTX 12, SUPORTE PARA OPENGL 4.5, SUPORTE PARA OPENCL 3.0;- PLACA DE VIDEO GPU CLOCK DE 1777MHZ, MEMORIA 8GB GDDR6, INTERFACE PCI EXPRESS 4.0, VENTILADOR DUPLO, SAIDAS: 3 DISPLAY PORT 1.4, 1 PORTA HDMI 2.0B, SUPORTE HDCP; EXIBIÇÃO MULTIPLA EM 4 MONITORES, SUPORTE DIRECTX12, OPENGL 4.5;- PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, DDR4, 2 SLOTS PARA MEMORIA DDR4 3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133, COM CAPACIDADE MAXIMA DE 64GB, ARQUITETURA DUAL CHANNEL, GRAFICOS: 1 PORTA DISPLAY PORT, 1 PORTA D-SUB, 1 PORTA HDMI, 1, 1 SLOT PCI EXPRESS 4.0 16X, 1 SLOT PCI EXPRESS X1, SLOT M.2 TIPO 2242/2260/2280 SUPORTA MODO PCI EXPRESS 3.0 X4), SLOT M.2 TIPO 2242/2260/2280 SUPORTA MODO PCI EXPRESS 3.0 X2), 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA ETHERNET GIGABIT, 2 PORTAS USB 3.2 GEN1 TIPO A TRASEIRA, 2 PORTAS USB 2.0 TIPO A TRASEIRA, AUDIO CODEC REALTEK 7.1 SURROUND SOUND DIGITAL DEFINITION AUDIO, 1 PORTA PARA TECLADO TRASEIRA, 1 PORTA PARA MOUSE TRASEIRA, 1 CONECTOR DE ENERGIA PRINCIPAL 24 PINOS, 1 CONECTOR DE 8 PINOS +12V, BIOS 128MB FLASH ROM, UEFI AMI BIOS, COMPATIVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 BIT, WINDOWS 10 64 BIT, FORMATO MATX;- FONTE DE ENERGIA 550W REAIS CLASSIFICAÇÃO GOLD, CONECTOR ATX, ROLAMENTO DO VENTILADOR DE ESFERAS METALICAS, TAMANHO DO VENTILADOR DE 120MM, HORAS MTBF: 100.000 HORAS, SELO DE EFICIENCIA 80 PLUS GOLD;- MEMORIA DDR4 2 UNIDADES DE 8GB DDR4 3200, LATENCIA CL16, VOLTAGEM 1,35V;- GABINETE ATX MEDIO TORRE, COM POSICIONAMENTO DA FONTE NA PARTE INFERIOR DO GABINETE, COMPATIVEL COM PLACA MÃE TAMANHO ATX E MICRO ATX, COR PRETO, COM UM VENTILADOR DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, PORTA USB 3.0 FRONTAL;- UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD M.2 1TB;- KIT DE TECLADO E MOUSE SEM FIO COMPATIBILIDADE: WINDOWS, CHROME OS;	UNID	04	R\$7.866,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- SUPORTE A WINDOWS 7 E VERSÕES SUPERIORES;- RESISTENTES A RESPINGOS, ALCANCE SEM FIO DE 10 M, INTERFACE DE CONEXÃO DOS DISPOSITIVOS USB;- DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, SUPORTES INCLINÁVEIS;- TECLADO NUMÉRICO DE 10 TECLAS, TECLAS ESPECIAIS: 15 TECLAS DE FUNÇÃO ATÉ CINCO MILHÕES DE PRESSIONAMENTOS DUAS PILHAS AAA; -MOUSE COM SENSOR ÓPTICO E RESOLUÇÃO DE 1000 DPI, TECNOLOGIA DO SENSOR: RASTREAMENTO ÓPTICO SUAVE, NÚMERO DE BOTÕES: 3 (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NO MEIO);- CONECTAR/ENERGIA: BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR;- 1 PILHA AA;- SISTEMA OPERACIONAL DE CODIGO FONTE FECHADO VERSÃO PRO DE 64 BITS PORTUGUÊS BRASIL ADQUIRIDO JUNTO COM O EQUIPAMENTO.- GARANTIA 1 ANO FABRICANTE.			
39	<p>** NVR</p> <ul style="list-style-type: none">- SUPORTE ATÉ 32 CÂMERAS IP DE CANAIS;- CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO DE ATÉ 1 CANAL A 32 MP/2 CANAIS A 12 MP/16 CANAIS A 1080P <p>SOMENTE A VERSÃO (B) SUPORTA 2 INTERFACES HDMI E 1 VGA, E AS INTERFACES HDMI SUPORTAM SAÍDA DE VÍDEO INDEPENDENTE;</p> <ul style="list-style-type: none">- 4 HDDS PARA GRAVAÇÃO CONTÍNUA DE VÍDEO;- SUPORTA VÁRIAS CÂMERAS COM FUNÇÕES ESPECIAIS, INCLUINDO CÂMERA TÉRMICA/OLHO DE PEIXE/CONTAGEM DE PESSOAS/MAPA DE CALOR/ANPR (RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE PLACAS);- A TECNOLOGIA AVANÇADA DE STREAMING PERMITE UMA VISUALIZAÇÃO AO VIVO SUAVE E AUTOCORREÇÃO DE DADOS EM CONDIÇÕES DE REDE PRECÁRIAS;- SUPORTA GRAVAÇÃO DE FLUXO DUPLO PARA ECONOMIZAR TEMPO E LARGURA DE BANDA;- ENTRADA DE VÍDEO IP <p>RESOLUÇÃO DE ATÉ 12 MP *: 32 MP E 24 MP ESTÃO DISPONÍVEIS APENAS PARA O CANAL 1 QUANDO O MODO DE RESOLUÇÃO ULTRA HD ESTÁ HABILITADO. PARA DS-7732NI-I4(B), QUANDO O MODO DE RESOLUÇÃO ULTRA HD ESTÁ HABILITADO, ELE REDUZIRÁ A ENTRADA DE VÍDEO IP PARA 24 CANAIS;</p> <ul style="list-style-type: none">- LARGURA DE BANDA DE ENTRADA 256 MBPS;- LARGURA DE BANDA DE SAÍDA 256 MBPS;- SAÍDA HDMI 14K (3840×2160)/60HZ, 4K(3840×2160)/30HZ, 1920×1080/60HZ, 1600×1200/60HZ, 1280×1024/60HZ, 1280×720/60HZ, 1024×768/60HZSAÍDA HDMI 21920 × 1080/60HZ, 1280 × 1024/60HZ, 1280 × 720/60HZ, 1024 × 768/60HZSAÍDA VGA 1920 × 1080/60HZ, 1280 × 1024/60HZ, 1280 × 720/60HZ, 1024 × 768/60HZ;- MODO DE SAÍDA DE VÍDEO SAÍDA SIMULTÂNEA HDMI1/VGA, SAÍDA INDEPENDENTE HDMI2/VGASAÍDA CVBS 1 CANAL, BNC (1,0 VP-P, 75 Ω), RESOLUÇÃO: PAL: 704 × 576, NTSC: 704 × 480;- SAÍDA DE ÁUDIO 1 CANAL, RCA (LINEAR, 1 KΩ);- ÁUDIO BIDIRECIONAL 1 CANAL, RCA (2,0 VP-P, 1 KΩ, USANDO A ENTRADA DE ÁUDIO);- FORMATO DE DECODIFICAÇÃO PORTUGUÊS H.265/H.265+/H.264/H.264+/MPEG4;- RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO 32 MP/24 MP/12 MP/8 MP/6 MP/5 MP/4 MP/3 MP/1080P/UXGA/720P/VGA /4CIF/DCIF/ 2CIF/CIF/QCIF <p>*: 32 MP E 24 MP ESTÃO DISPONÍVEIS APENAS PARA O CANAL 1 QUANDO O MODO DE RESOLUÇÃO ULTRA HD ESTÁ HABILITADO. PARA DS-7732NI-I4(B), QUANDO O MODO DE RESOLUÇÃO ULTRA HD ESTÁ HABILITADO, ELE REDUZIRÁ A ENTRADA DE VÍDEO IP PARA 24 CANAIS;</p> <ul style="list-style-type: none">- CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO 1 CANAL A 32 MP (30 QPS)/2 CANAIS A 12 MP (20 QPS)/4 CANAIS A 8 MP (25 QPS)/8 CANAIS A 4 MP (30 QPS)/16 CANAIS	UNID	02	R\$3.864,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<p>A 1080P (30 QPS);</p> <ul style="list-style-type: none">- GRAVAÇÃO DE FLUXO DUPLOAPOIAR- TIPO DE TRANSMISSÃO VÍDEO, VÍDEO E ÁUDIO;- COMPRESSÃO DE ÁUDIO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (G.711ULAW/G.711ALAW/G.722/G.726) <p>CONEXÃO REMOTA128;</p> <ul style="list-style-type: none">- PROTOCOLO DE REDETCP/IP, DHCP, IPV4, IPV6, DNS, DDNS, NTP, RTSP, SADP, SMTP, SNMP, NFS, ISCSI, ISUP, UPNP™, HTTP, HTTPS;- INTERFACE DE REDE2 INTERFACES ETHERNET AUTOADAPTÁVEIS RJ-45 10/100/1000 MBPS;- INTERFACE AUXILIAR;- INTERFACE SERIAL1 RS-485 (HALF-DUPLEX), 1 RS-232;- GARANTIA 1 ANO DO FABRICANTE. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: HIKVISION, INTELBRAS E AXIS.</p>			
40	<p>** CÂMERA MINI SPEED DOME WI-FI PROFISSIONAL</p> <ul style="list-style-type: none">- CÂMERA IP WI-FIRESOLUÇÃO DE 3MP;- CÂMERA IP WI-FI PROFISSIONAL;- ÁUDIO BIDIRECIONAL;-DETECÇÃO DE HUMANOS; <p>AUTOTRACKING;</p> <ul style="list-style-type: none">- ALARME SONORO E LUMINOSO;- SENSOR DE IMAGEM: 3 MEGAPIXELS 1/2.8" CMOS;OBTURADOR ELETRÔNICO: AUTOMÁTICO / MANUAL (1/3S ~ 1/100.000S);- PIXELS EFETIVOS: 2304 (H) X 1296 (V);- ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 0.12 LUX /F2.0 (COLORIDO, 30 IRE) 0.104 LUX /F2.0 (P&B, 30 IRE) 0 LUX (P&B, IR LIGADO);- RELAÇÃO SINAL-RUÍDO ≥55 DB;- DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO: 30 METROS;- DISTÂNCIA MÁXIMA DO LED FULL COLOR: 30 METROS;- ALCANCE DE PAN/TILT: PAN: 0º A 345º TILT: 0º A 80º;- TIPO DE LENTE: FIXA;- DISTÂNCIA FOCAL 3.8 MM;- ABERTURA MÁXIMA: F2.0;- ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL: 86.8º VERTICAL: 47.1º DIAGONAL: 102.2º <p>;</p> <ul style="list-style-type: none">- DETECÇÃO DE HUMANOS E VEÍCULOS: SIM;- AUTOTRACKING: SIM (SOMENTE HUMANOS);- DETECÇÃO DE MOVIMENTO: ATÉ 4 ÁREAS;- ÁREA DE INTERESSE: ATÉ 4 ÁREAS; <p>ALARME LUMINOSO: AVISO DE LUZ BRANCA DURAÇÃO DO FLASH: 5S ~ 30S;</p> <ul style="list-style-type: none">- FREQUÊNCIA DO FLASH: ALTA, MÉDIA, BAIXA;- ALARME SONORO: ALARME DE AVISO SONORO DURAÇÃO DO ALARME PERSONALIZÁVEL: 10S, 20S, 30S;- QUANTIDADE DE STREAMS: 2- COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.265 / H.264 / H.264B / H.264H / MJPEG;- COMPRESSÃO DE VÍDEO INTELIGENTE: SMART H.264+/ SMART H.265+;- RESOLUÇÃO DE IMAGEM: 3M (2048 × 1536); 1080P (1920×1080); 960P(1280X960); 720P (1280×720); D1 (704× 576/704×480); CIF (352×288/352×240);- FOTO: ATÉ 1 FOTO POR SEGUNDO- FORMATO DO VÍDEO: NTSC;- TAXA DE FRAMES: STREAM PRINCIPAL: 3M/1080P/1.3M/720P (1 - 25/30 FPS) STREAM EXTRA 1: D1/VGA/CIF (1 - 25/30 FPS);- CONTROLE DE TAXA DE BITS: CBR / VBRTAXA DE BITS: H.264: 88 KBPS A 8192 KBPS H.265: 35 KBPS A 8192 KBPS;- MODOS DE VÍDEO: AUTOMÁTICO / COLORIDO / PRETO E BRANCO;- INTERFACE: RJ-45 (10/100BASE-T);- THROUGHPUT MÁXIMO: 12 MBPS;- PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPORTADOS: IPV4; IPV6; HTTP; HTTPS; TCP/IP; RTSP; UDP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; DDNS; SSL; FTP; ARP; RTCP; RTP; IP FILTER; RTMP; MULTICAST; INTELBRAS-1 E INTELBRAS CLOUD <p>ONVIF: PERFIL S, T E G</p>	UNID	20	R\$977,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<p>SERVIÇO DDNS: INTELBRAS DDNS, DDNS NO-IP®, DYNDNS®;</p> <ul style="list-style-type: none">- CONFIGURAÇÃO DE NÍVEL DE ACESSO: ACESSO A MÚLTIPLOS USUÁRIOS (MÁXIMO DE 20) COM PROTEÇÃO POR SENHA;- NAVEGADORES: MICROSOFT EDGE®, CHROME®, SAFARI® E FIREFOX®;- APLICAÇÕES E MONITORAMENTO: INTERFACE WEB, INTELBRAS SIM NEXT, INTELBRAS IP UTILITY, ISIC LITE, GUARDIAN E DEFENSE IA;- ARMAZENAMENTO CARTÃO MICRO-SD DE ATÉ 256 GB (VENDIDO SEPARADAMENTE);- WI-FI ANTENA: 4 DBI;- THROUGHPUT MÁXIMO: 64 MBPS;- PADRÕES: IEEE802.11B; IEEE802.11G; IEEE802.11N;- FREQUÊNCIA OPERACIONAL: 2.4-2.4835 GHZ;- FREQUÊNCIA DA BANDA: 2400 MHZ;- PROTOCOLO DE SEGURANÇA: WPA, WPA-PSK, WPA2, WPA2-PSK;- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: HIKVISION, INTELBRAS E AXIS.</p>			
41	<p>** SWITCH NÃO GERENCIÁVEL POE 28 PORTAS GIGABIT ETHERNET</p> <ul style="list-style-type: none">- CHIPSET: AIROHA EN8853C;- MATERIAL: AÇO (ATENDE AO PADRÃO AMBIENTAL E DE SEGURANÇA DE MATERIAIS DA UE ROHS);- PORTAS RJ45 GIGABIT ETHERNET 10/10/1000 MBPS: 1 A 26 (PORTAS 25 E 26: UPLINK);- PORTAS SFP (1GB): 27 E 28 (UPLINK);- PORTAS POE: 1 A 24;- PADRÃO: IEEE802.3AF; IEEE802.3AT <p>PARES DO POE POWER: +: PAR 1 E 2 E PAR 4 E 5 / POWER - : PAR 3 E 6 E PAR 7 E 8;</p> <ul style="list-style-type: none">- PORTAS POE: 1 A 24;- PORTAS COM FUNÇÃO POE EXTENDER: 1 A 8;- POTÊNCIA TOTAL: 246,21 W;- POTÊNCIA MÁXIMA POR PORTA: 30 W;- POWER: VERDE;- SYS: VERDE;- LINK/ACT: VERDE;- POE: VERDE;- POE: VERDE (50%/80%/100%);- CABEAMENTO SUPORTADO: 10BASE-T <p>CABO UTP CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO 100 M) 100BASE-TX</p> <p>CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO 100 M) 100BASE-T</p> <p>CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO 100 M) 1000BASE-SX COM USO DE TRANSCEIVER</p> <ul style="list-style-type: none">- 1000BASE-LX COM USO DE TRANSCEIVER;- POE EXTENDER:- ATÉ 200 METROS COM CAT 5E (100% COBRE);- ATÉ 250 METROS COM CAT 6 (100% COBRE);- CONSULTE O ITEM RECOMENDAÇÕES NO GUIA DE INSTALAÇÃO PARA MAIORES INFORMAÇÕES;- ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100-240 VAC / 50-60 HZ (BIVOLT AUTOMÁTICO);- POTÊNCIA DE CONSUMO (SEM LINK): 19,8 W;- POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO: 302,26 W;- DISPOSIÇÃO DA FONTE: INTERNA;- PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: 15 KV;- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 °C A 55 °C;- *ACOMPANHA SUPORTE PARA RACK PADRÃO EIA 19" COM 1U DE ALTURA <p>MÉTODO DE COMUTAÇÃO: ARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD) BACKPLANE (CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO): 56 GBPS;</p> <ul style="list-style-type: none">- TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 41,66 MPPS;- LATÊNCIA: 2,63 US;	UNID	10	R\$1.546,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<p>MEAN TIME BETWEEN FAILURES: 455324,06 HORAS;</p> <ul style="list-style-type: none">- FAN: 1;- BUFFER DE MEMÓRIA: 4 MBIT;- JUMBO FRAME: 15K;- TABELA DE ENDEREÇO MAC: 8 K (APRENDIZADO E ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA);- ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX);- FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX);- GIGABIT ETHERNET: 1000 MBPS (HALF DUPLEX), 2000 MBPS (FULLDUPLEX); <p>CONFIGURAÇÃO DE PORTAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- AUTONEGOCIAÇÃO - MDI/MDI-X; <p>PROTOCOLO: CSMA/CD;</p> <ul style="list-style-type: none">- QOS: ALGORITMO DE ENFILEIRAMENTO WRR (WEIGHTED ROUND ROBIN);- PADRÕES IEEE: <p>802.1P PRIORITY QUEUEING (QOS) 802.3AF POWER OVER ETHERNET 802.3AT POWER OVER ETHERNET + 802.3X FULL DUPLEX AND FLOW -;</p> <ul style="list-style-type: none">- CONTROL: <p>802.3 - 10BASE-T 802.3U 100BASE-T 802.3AB 1000BASE-T 802.3Z 1000BASE-X;</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: TP-LINK, CISCO E HP.</p>			
42	<p>** ROTEADOR ROUTERBOARD</p> <ul style="list-style-type: none">- CPU: MT7621A;- QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 2;- FREQUÊNCIA: 880 MHZ;- QUANTIDADE DE THREADS: 4;- DIMENSÕES: 113 X 89 X 28MM;- NÍVEL DE LICENÇA: 4;- SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS;- MEMÓRIA RAM: 256 MB;- ARMAZENAMENTO: 16 MB;- TIPO DE ARMAZENAMENTO: FLASH;- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40°C ATÉ 60°C;- ENTRADA POE: POE PASSIVO;- VOLTAGEM DE ENTRADA POE: 8-30V;- QUANTIDADE DE ENTRADAS DC: 2 (CONECTOR DC, POE-IN);- VOLTAGEM DE ENTRADA DO CONECTOR DC: 8-30V;- CONSUMO MÁXIMO: 10 W;- CONSUMO MÁXIMO SEM ACESSÓRIOS: 5 W;- PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 5;- TIPO DE CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD;- CARTÕES DE MEMÓRIA: 1;- QUANTIDADE DE PORTAS USB: 1;- REINICIALIZAÇÃO DE ENERGIA USB: SIM;- TIPO DE PORTA USB: USB TIPO A;- CORRENTE MÁXIMA USB: 1ª;- MONITORAMENTO DE TEMPERATURA PCB: YES;- MONITORAMENTO DE VOLTAGEM: SIM;- BOTÃO DE MODO: SIM;- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.	UNID	20	R\$750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

43	<p>PEN DRIVE 64GB USB 3.2</p> <ul style="list-style-type: none">- VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 70 MB/S;- VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 10 MB/S;- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: - 0°C A 60°C;- TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 85°C;- COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL- WINDOWS® 10, 8.1, 8;- MAC OS (V.10.10.X OU SUPERIOR);- LINUX (V. 2.6.X OU SUPERIOR);- CHROME™; <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1X PENDRIVE DATATRAVELER EXODIA <p>GARANTIA; - 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: KINGSTON, SANDISK, ADATA.</p>	UNID	50	R\$65,52
44	<p>CABO EXTENSOR USB 3.0 MACHO X FEMEA DE 2M.</p> <ul style="list-style-type: none">- GARANTIA 90 DIAS. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: UGREEN, IT-BLUE E PLUSABLE.</p>	UNID	20	R\$25,67
45	<p>** ROTEADOR DUAL BAND GIGABIT/ 2.4GHZ / 5GHZ / WI-FI 6 / MU-MIMO / 6 ANTENAS</p> <ul style="list-style-type: none">- 4 PORTAS LAN GIGABIT, 1 PORTA WAN GIGABIT, 1 PORTA USB;- 1 BOTÃO WI-FI LIGA/DESLIGA;- 1 BOTÃO LIGA/DESLIGA;- 1 BOTÃO LED LIGA/DESLIGA;- 1 BOTÃO WPS;- 1 BOTÃO RESET;- PADRÕES: WI-FI 6 <p>IEEE 802.11AX/AC/N/A 5 GHZ IEEE 802.11AX/N/B/G 2.4 GHZ;</p> <ul style="list-style-type: none">- VELOCIDADE DE WI-FI: 5 GHZ: 4804 MBPS (802.11AX, HE160) 2.4 GHZ: 574 MBPS (802.11AX);- PROTOCOLOS: IPv4 e IPv6;- 6X ANTENAS FIXAS DE ALTO; <p>DESEMPENHO;</p> <ul style="list-style-type: none">- VÁRIAS ANTENAS FORMAM UMA MATRIZ DE AUMENTO DE SINAL PARA COBRIR MAIS DIREÇÕES E GRANDES ÁREAS;- BEAMFORMING <p>CONCENTRA A FORÇA DO SINAL SEM FIO PARA OS CLIENTES PARA EXPANDIR O ALCANCE DO WIFI EM DE ALTA POTÊNCIA, MELHORA A POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO PARA FORTALECER A COBERTURA DO SINAL;</p> <ul style="list-style-type: none">- 4T4R <p>VÁRIOS FLUXOS NA MESMA BANDA FORTALECEM A TOLERÂNCIA A FALHAS NA TRANSMISSÃO;</p> <ul style="list-style-type: none">- CAPACIDADE WI-FI: POTENTE <p>ALOQUE DISPOSITIVOS PARA DIFERENTES BANDAS PARA UM DESEMPENHO IDEAL;</p> <ul style="list-style-type: none">- 4x4 MU-MIMO;- COMUNICA-SE SIMULTANEAMENTE COM VÁRIOS CLIENTES MU-MIMO OFDMA;- COMUNICA-SE SIMULTANEAMENTE COM VÁRIOS CLIENTES WI-FI 6;- IMPARCIALIDADE DO TEMPO DE ANTENA; <p>MELHORA A EFICIÊNCIA DA REDE, LIMITANDO A OCUPAÇÃO EXCESSIVA DFS;</p> <ul style="list-style-type: none">- ACESSE UMA BANDA EXTRA PARA REDUZIR O CONGESTIONAMENTO 6 FLUXOS;- CONECTE SEUS DISPOSITIVOS A MAIS LARGURA DE BANDA;- MODOS DE OPERAÇÃO: MODO ROTEADOR E MODO ACCESS POINT;- SEGURANÇA:- FIREWALL SPI;- CONTROLE DE ACESSO;- LIGAÇÃO IP E MAC;- GATEWAY DE CAMADA DE APLICATIVO;	UNID	50	R\$1,211,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<p>SEGURANÇA DE REDE: - PROTEÇÃO DE IOT EM TEMPO REAL BLOQUEADOR DE SITES MALICIOSOS SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INTRUSÃO PREVENÇÃO DE ATAQUES DDOS; - SCANNER DE REDE DOMÉSTICA; CRIPTOGRAFIA WI-FI: - WPA, WPA2, WPA3, WPA/WPA2 - ENTERPRISE (802.1X); HARDWARE: - PROCESSADOR 1 GHz CPU DUAL-CORE; - SUPORTA 64 DISPOSITIVOS NA BANDA DE 5GHz e 48 DISPOSITIVOS NA BANDA 2.4GHz; - ALIMENTAÇÃO 12V=2.5A(BIVOLT) EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELA ANATEL; - 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: TP-LINK, HUAWEI E ASUS.</p>			
46	<p>** WEBCAM FULL HD. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1080P/30 QPS - 720P/ 60QPS; - MEGAPIXELS DA CÂMERA: 3; - TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO; - TIPO DE LENTE: VIDRO; - MICROFONE INTEGRADO: ESTÉREO; - ALCANCE DE MICROFONE: ATÉ 1 M; - CAMPO DE VISÃO (CDV) DIAGONAL: 78°; - ZOOM DIGITAL: 1.2X; - CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD; - INCLUSO TRIPÉ PORTÁTIL; - PORTÁTIL, COMPACTO E LEVE DESIGN DE BOTÃO ROTATIVO; - ALTURA MÁXIMA DE 1.05M; - ALTURA MÍNIMA DE 35CM; - SUPORTA EQUIPAMENTOS ATÉ 2KG; - CABEÇA 360° 3 VIAS 360°; - MONTAGEM DE LIBERAÇÃO RÁPIDA; - SUPORTE DE CELULAR/SMARTPHONE; - COMPATÍVEL COM WINDOWS 8 OU SUPERIOR, MacOS 10.10 OU SUPERIOR ChromeOS; - PORTA USB-A; - FUNCIONA COM PLATAFORMAS POPULARES DE CHAMADAS E STREAMING, INCLUINDO OBS (OPEN BROADCASTING SOFTWARE) E XSPLIT BROADCASTER; - 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: LOGITECH, REDRAGON E ELGATO.</p>	UNID	20	R\$807,33
47	<p>SUPORTE MONITOR DUPLO BRAÇO VESA ARTICULADO AJUSTAVEL GIRATORIO PARA 2 TELAS DE 17 A 27 POLEGADAS MESA E BANCADA COM KIT PARA FIXAÇÃO MESA E BANCADA; - GARANTIA 1 ANO FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: FORTREK, NORTH BAYOU E ELGIN.</p>	UNID	40	R\$284,00
48	<p>** PLACA DE VÍDEO GT730 4GB DDR3 128 BITS GPU: GF108; - LITOGRAFIA: 40 NM; - INTERFACE: PCIE 2.0 X16; - CUDA CORES: 96; - TAMANHO DA MEMÓRIA: 4096 MB; - TIPO DE MEMÓRIA: DDR3; - VELOCIDADE DA MEMÓRIA: 667 MHZ; - BARRAMENTO DE MEMÓRIA: 128 BITS; - GPU CLOCK: 700 MHZ; - SHADER: 1400 MHZ; - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 2048 X 1536 (60 HZ); - OPENGL: 4.6; - DIRECTX: 11.0; - BRACKET LOW PROFILE;</p>	UNID	10	R\$413,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<p>-GPU SSF. PORTAS: - 01 X HDMI; - 01 X DVI; - 01 X VGA. - 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: AFOX, VX PRO E PCYES.</p>			
49	<p>CABO HDMI PADRÃO HDMI 2.0 COM 2M - CABO DE ÁUDIO/VÍDEO DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO; - CONECTORES BANHADOS A OURO; - COMPATÍVEL COM RESOLUÇÕES 4K (4096 X 2160 PIXELS); - COMPATÍVEL COM SMART TVS; - COMPATÍVEL COM PROPORÇÃO DE CINEMA 21:9; - 32 CANAIS DE SOM; - 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: PIX, VENTION E UGREEN.</p>	UNID	40	R\$20,00
50	<p>** DOCK STATION SSD M.2 NVME C/ 2 - ENTRADAS FUNÇÃO CLONE; - MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO; - INTERFACE DE SAÍDA: USB3.1 TYPE-C; - CHIP DE CONTROLE: ASM2362 + ASM2806A (10GBPS); - SSDS SUPOSTADOS: M.2 NVME COMPATÍVEL COM 2242, 2260, 2280, 22110; - TAXA DE TRANSFERÊNCIA: USB 3.1 10 GBPS; - CAPACIDADE: 2TB POR ENTRADA (4TB NO TOTAL); - SISTEMAS SUPOSTADO: WINDOWS / MAC / LINUX; INCLUSO: - 02 CABOS USB TIPO C PARA C / TIPO C PARA A; - 01 ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO. - GARANTIA DE 1 ANO FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: MAIWO E ORICO.</p>	UNID	02	R\$1.725,33
51	<p>** ZUMBIDOR - KIT LOCALIZADOR DE CABOS E TESTADOR DE CABOS ; - CANETA INDUTIVA COM GERADOR DE TOM + TESTADOR DE CABOS MONTADOS COM RJ45; - LOCALIZADOR DE PAR (ZUMBIDOR); - LED BRANCO NA PONTA P/ ILUMINAÇÃO E FACILIDADE NO TRABALHO; - ACOMPANHA FONE DE OUVIDO; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS TESTE DO CABO: - DETECTA LINHA DC E DETERMINA CÁTODO E ÂNODO; - TESTE DE CONTINUIDADE, CURTO-CIRCUITO E CIRCUITO ABERTO; - DETECÇÃO POR CHAMADA; - VOLUME REGULÁVEL DO BIP (INTENSIDADE SONORA); - VELOCIDADE DO TESTE REGULÁVEL; - FONE DE OUVIDO, EM AMBIENTES BARULHENTOS, PODE-SE USAR O FONE DE OUVIDO PARA MINIMIZAR A INTERFERÊNCIA SONORA EXTERNA, BEM COMO NÃO INCOMODAR OS COLABORADORES DE UM ESCRITÓRIO, ENQUANTO VOCÊ FAZ O TESTE; - AJUSTE DE VOLUME: NA PROCURA DE UM FILAMENTO, O CONTROLE DE VOLUME PODE SER GIRADO PARA ADEQUAR A INTENSIDADE DO SOM EMITIDO PELO APARELHO; - CANETA INDUTIVA COM LANTERNA: TRABALHE FACILMENTE EM AMBIENTES ESCUROS ATIVANDO O LED ULTRA BRIGHT FRONTAL; - PROCURE DIRETAMENTE CABOS DE REDE CAT.3, CAT.5E, CAT.6, CAT.6A, COAXIAL, ENTRE OUTROS; - INSPECIONE ERROS DE CONEXÃO EM CABO LAN (CAT.5E OU CAT.6), LINHA TELEFÔNICA, CABO COAXIAL, CONEXÃO INVERTIDA OU LINHA CRUZADA; - UNIDADE REMOTA (GERADOR DE TOM) DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS PERÍODO INATIVO; - IDENTIFICA PAR COM OU SEM O RECEPTOR CONECTADO; - LOCALIZADOR DE CABO (8 CONTATOS) PARA TESTE PASSIVO NO RECEPTOR; - RECEPTOR COM ALERTA (BIP); - FUNÇÃO DE AUTO-CHECAGEM; - COMPENSA AUTOMATICAMENTE QUALQUER MUDANÇA NA CARGA NA BATERIA;</p>	UNID	04	R\$210,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: EXBOM, MULTITOC E IT-BLUE.			
52	SUPORTE MONITOR BRAÇO SIMPLES VESA - ARTICULADO AJUSTAVEL GIRATORIO PARA 1 TELA DE 17 A 27 POLEGADAS; - MESA E BANCADA COM KIT PARA FIXAÇÃO EM MESA E BANCADA; - GARANTIA: 90 DIAS. MARCA DE REFERÊNCIA: FORTREK, NORTH BAYOU E ELGIN.	UNID	30	R\$283,08
53	FONTE DE 500W REAIS BIVOLT - 4 X CONECTORES SATA ; - 2 X IDE P6+2 P4+4 ; - 1 X 20 + 4 PINOS ATX CABOS; - CONECTORES DE 40CM; - TENSÃO DE ENTRADA 115-230V BIVOLT; TAMANHO DA FONTE AXLXC: - 140*150*86MM; - FAN DE 12CM; - COR PRETO COM CONECTOR MACHO; - 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: EVUS, REDRAGON E AEROCOOL.	UNID	40	R\$268,33
54	** SWITCH, 10/100/1000MBPS, GIGABIT ETHERNET, 16 PORTAS: - PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X; - INTERFACE: 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS (NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA/MDI AUTOMÁTICO/MDIX); - MÍDIA DE REDE: - 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M); - 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M); - QUANTIDADE DE VENTONHAS: SEM VENTONHAS; - TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA: NO; - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT: 100-240VAC, 50/60HZ; - CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 9.95W(220V/50HZ); - DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA: 33.93BTU/H; CONTEÚDO DA EMBALAGEM - SWITCH GIGABIT DE 16 PORTAS; - CABO DE ALIMENTAÇÃO; - GUIA DO USUÁRIO; - KIT DE MONTAGEM EM RACK; - PÉS DE BORRACHA; - EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. - 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: TP-LINK, INTELBRAS E HIKVISION.	UNID	30	R\$602,67
55	** SWITCH 10/100/1000 MBPS, GIGABIT, ETHERNET, 24 PORTAS: - PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X; - INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX); - MÍDIA DE REDE: 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) / 100BASE-TX 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M); - QUANTIDADE DE VENTONHAS: SEM VENTONHAS; - TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA: NÃO; - MONTAGEM: RACK MOUNTABLE - DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA: 46.44BTU/H; - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?); - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?); - UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO; - UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO; - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50 / 60HZ; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: - 13.62W (220V / 50HZ); CONTEÚDO DA EMBALAGEM - SWITCH GIGABIT DE 16 PORTAS; - CABO DE ALIMENTAÇÃO;	UNID	20	R\$898,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- GUIA DO USUÁRIO;- KIT DE MONTAGEM EM RACK;- PÉS DE BORRACHA;- EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL.- 1 ANO GARANTIA FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: TP-LINK, INTELBRAS E HIKVISION.			
56	<ul style="list-style-type: none">CONECTORES RJ 45 CAT5E;- GARANTIA 90 DIAS. MARCA DE REFERÊNCIA: SOHO PLUS, EXBOM E LINK+.	UNID	100 0	R\$2,23
57	<ul style="list-style-type: none">BATERIA PARA PLACA-MAE CR 2032;- GARANTIA 90 DIAS. MARCA DE REFERÊNCIA: ELGIN, FOXLUX E DURACELL.	UNID	50	R\$8,93
58	<ul style="list-style-type: none">CABO PARA MONITOR VGA RGB;- GARANTIA 90 DIAS. MARCA DE REFERÊNCIA: EXBOM, UGREEN E X-CELL.	UNID	40	R\$23,33
59	<ul style="list-style-type: none">CABO PARA IMPRESSORA USB 2.0;- GARANTIA 90 DIAS. MARCA DE REFERÊNCIA: EXBOM, UGREEN E IT-BLUE.	UNID	40	R\$18,67
60	<ul style="list-style-type: none">** HD SSD SATA DE 960 GB; ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: <ul style="list-style-type: none">- CAPACIDADE: 960GB;- INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) – COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR - SATA REV. 2.0 (3GB/S); LEITURA: <ul style="list-style-type: none">- 500MB/S E GRAVAÇÃO: 450MB/S;- FORMATO 2,5 POL;- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: KINGSTON, WESTERN DIGITAL E SANDISK.	UNID	40	R\$542,67
61	<ul style="list-style-type: none">** HD INTERNO 4TB SATA 6 GB/S. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: <ul style="list-style-type: none">- CAPACIDADE: 4 TB;- FORM FACTOR: 3.5-INCH;- ROTAÇÃO: 5400 RPM;- INTERFACE: SATA 6 GB/S;- CACHE: 256MB;- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: SEAGATE, WESTERN DIGITAL E TOSHIBA.	UNID	10	R\$1.092,33
62	<ul style="list-style-type: none">** HD EXTERNO 6TB.- EXPANSIBILIDADE PLUG-AND-PLAY;- VASTAS CAPACIDADES PARA ARMAZENAR FOTOS, VÍDEOS, MÚSICAS, DOCUMENTOS IMPORTANTES E MUITO MAIS;- SUPERSPEED USB 3.2 GEN 1 (5 GBPS);- CAPACIDADE: 6 TB;- CONECTOR: MICRO-B;- INTERFACE: USB 3.2 GEN 1; USB 3.0;- DIMENSÕES (L X W X H): 4.35" X 3.23" X 0.94";- TEMPERATURA OPERACIONAL: 5°C TO 35°C;- TEMPERATURA NÃO OPERACIONAL: -20°C TO 65°C;- CERTIFICAÇÕES: FCC-ICES, CE, BSMI, RCM, VCCI, EAC, KC, UKCA;- COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10+*;- CABO SUPERSPEED USB-A (5 GBPS);- GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA;- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: SEAGATE, WESTERN DIGITAL E TOSHIBA.	UNID	20	R\$1.563,00
63	<ul style="list-style-type: none">** SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 4 PORTAS MINI-GBIC; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: <ul style="list-style-type: none">- CHIPSET RTL8393M;- MEMÓRIA SDRAM DDR 128MB;- SLOTS MINI- GBIC/SFP (1000 MBPS) 4 (INDEPENDENTES);- LEDS INDICATIVOS ALIMENTAÇÃO, LINK/ATIVIDADE POR PORTA INDICAÇÃO, DE VELOCIDADE DE CONEXÃO;	UNID	02	R\$4.147,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- ALIMENTAÇÃO ENTRADA 100-240 VAC, 50/60 HZ;- DISPOSIÇÃO DA FONTE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA;- CERTIFICAÇÕES: * ANATEL EQUIPAMENTO HOMOLOGADO * FCC FCC PART 15 B CLASS A * CE CE EM55022, EM61000-3-2, EM61000-3-3, EM55024 E EM60950-1 * AMBIENTAIS ROHS;- INSTALAÇÃO EM RACK PADRÃO EIA 19" 1 U DE ALTURA (ACOMPANHAR SUPORTE);- MÉTODO DE TRASMISÃO ARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD);- BACKPLANE (CAPACIDADE DO SWITCH) 104 GBPS;- BACKPLANE (CAPACIDADE DO SWITCH) 16 K – VLAN;- SPANNING TREE;- MULTICAST;- QOS (QUALITY OF SERVICE);- LINK AGGREGATION;- EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL.- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: TP-LINK, CISCO E HP.</p>			
64	<ul style="list-style-type: none">** HD SSD M.2 1 TB NV3;- DESEMPENHO GEN 4X4 NVME PCIE;- ATÉ 6.000 MB/S DE LEITURA, 4.000 MB/S DE GRAVAÇÃO;- FATOR DE FORMA: M.2 2280;- INTERFACE: PCIE 4.0X4 NVME;- CAPACIDADE: 1 TB;- LEITURA/ESCRITA SEQUENCIAL: 6.000/4.000 MB/S;- RESISTÊNCIA (BYTES TOTAIS GRAVADOS): 320 TB;- VIBRAÇÃO NÃO OPERACIONAL: 20G (10-1000HZ);- TEMPO MÉDIO DE PRODUÇÃO (MTBF): 2.000.000 DE HORAS;- TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 40°C~85°C;- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C~70°C;- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: KINGSTON, WESTERN DIGITAL E XPG.</p>	UNID	10	R\$603,00
65	<p>FONTE DE ENERGIA PARA DESKTOP DELL MODELO OPTIPLEX 3050/3060 MODELO: L200EPS-00 / DELL P/N: 565YR;</p> <ul style="list-style-type: none">- INCLUÍDO CABO DE FORÇA;- GARANTIA 1 ANO FABRICANTE.	UNID	10	R\$541,50
66	<p>FONTE DE ENERGIA PARA DESKTOP LENOVO SFF MODELO V50S, MODELO: PCH018, LENOVO P/N: SP50H29568;</p> <ul style="list-style-type: none">- INCLUÍDO CABO DE FORÇA;- GARANTIA 1 ANO FABRICANTE.	UNID	10	R\$279,00
67	<p>FONTE ATX SLIM LINE</p> <ul style="list-style-type: none">- POTÊNCIA REAL;- COMPATÍVEL COM MINI PC'S SLIM;- COMPATÍVEL COM DESKTOPS POSITIVO MASTER D6200;- GABINETES SLIM;- FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA;- POTÊNCIA 300W;- TIPO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC: ATX;- COM PROTEÇÃO DE BAIXA TENSÃO; <p>CONECTORES:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 X 24 PINOS ATX PLACA MÃE;- 1 X 4 PINOS PLACA MÃE;- 2 X SATA;- 4 X HDD;- 1 X FLOPPY;- COOLER INTERNO;- DIÂMETRO DO VENTILADOR: 8CM;- CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA 80 PLUS BRONZE;- AC INPUT 100-240V AUTOMÁTICA;- INCLUÍDO CABO DE FORÇA;- GARANTIA 1 ANO FABRICANTE.	UNID	10	R\$122,00
68	<p>CABO HDMI PADRÃO HDMI 2.0 COM 5M</p> <ul style="list-style-type: none">- CABO DE ÁUDIO/VÍDEO DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO;- CONECTORES BANHADOS A OURO;	UNID	10	R\$28,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- COMPATÍVEL COM RESOLUÇÕES 4K (4096 X 2160 PIXELS);- COMPATÍVEL COM SMART TVS;- COMPATÍVEL COM PROPORÇÃO DE CINEMA 21:9;- 32 CANAIS DE SOM;- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: PIX, EXBOM E MARQS.</p>			
69	<p>CABO HDMI PADRÃO HDMI 2.0 COM 10M</p> <ul style="list-style-type: none">- CABO DE ÁUDIO/VÍDEO DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO;- CONECTORES BANHADOS A OURO;- COMPATÍVEL COM RESOLUÇÕES 4K (4096 X 2160 PIXELS);- COMPATÍVEL COM SMART TVS;- COMPATÍVEL COM PROPORÇÃO DE CINEMA 21:9;- 32 CANAIS DE SOM;- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: PIX, EXBOM E MARQS.</p>	UNID	05	R\$61,33
70	<p>** TABLET (ALTO DESEMPENHO) COM TECNOLOGIA 5G</p> <ul style="list-style-type: none">- TELA LCD IMERSIVA DE 10.9" 90HZ;- RESOLUÇÃO DE 2304 x 1440 (WUXGA+);- TECNOLOGIA DA TELA: TFT;- PROFUNDIDADE DE COR: 16M;- PROCESSADOR OCTA CORE 2GHz - 2.4Ghz;- MEMÓRIA RAM: 6GB;- ARMAZENAMENTO DE 128GB;- ARMAZENAMENTO EXTERNO;- SUPOSTADO: MICROSD DE ATÉ 1TB;- PROTEÇÃO IP68;- CASE PROTETOR E CANETA S PEN INCLUSOS;- CÂMERA TRASEIRA: 8MP;- CÂMERAS TRASEIRAS COM FOCO AUTOMÁTICO: SIM;- CÂMERA FRONTAL: 12MP;- CÂMERA TRASEIRA – FLASH: NÃO;- RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS: UHD 4K(3840X2160) @30FPS;- COMPATÍVEL COM REDES 2G GSM, 3G UMTS, 4G FDD LTE, 4G TDD LTE, 5G FDD SUB6 e 5G TDD SUB6; <p>CONECTIVIDADES:</p> <ul style="list-style-type: none">- VERSÃO DE USB: USB 2.0;- WI-FI 6;- WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHz, HE80, MIMO, 1024-QAM <p>PERFIS DE BLUETOOTH: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;</p> <ul style="list-style-type: none">- LOCALIZAÇÃO: GPS;- WI-FI DIRECT: SIM;- CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: USB TYPE-C;- VERSÃO BLUETOOTH: V5.3 OU SUPERIOR;- PC SYNC: SMART SWITCH;- SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID <p>SENSORES: ACELERÔMETRO, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, GIROSCÓPIO, SENSOR GEOMAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ;</p> <ul style="list-style-type: none">- BATERIA: DURAÇÃO DE USO EM WI-FI E 4G DE ATÉ 16H;- TEMPO USO DE INTERNET WI-FI (HORAS): ATÉ 16H;- REPRODUÇÃO DE VÍDEOS (HORAS, WIRELESS): ATÉ 18H;- CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL): 8000MAH;- REMOVÍVEL: NÃO;-TEMPO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (HORAS, WIRELESS): ATÉ 113H;- TEMPO EM LIGAÇÕES (4G LTE) (HORAS): ATÉ 69H;- CAPACIDADE DE BATERIA(mAhTYPICAL): 8000mAh; <p>ÁUDIO E VÍDEO:</p> <ul style="list-style-type: none">- FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV E WEBM;- RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO UHD 4K (3840 X 2160) @30FPS;- FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA;	UNID	25	R\$2.146,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- DEVE ACOMPANHAR O APARELHO UMA CAPA CARTEIRA DE COURO GIRATÓRIA EXECUTIVA E PELÍCULA DE CERÂMICA FOSCA SENSÇÃO DE PAPEL ANTI REFLEXO ANTI RISCO ANTI POEIRA EM CERÂMICA 9D COMPATÍVEL COM O PRODUTO OFERTADO;- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG, LENOVO E XIAOMI.</p>			
71	<p>** "SMART TV 50" 4K UHD LED</p> <ul style="list-style-type: none">- WI-FI;- BLUETOOTH;- ALEXA 3;- HDMI;- POLEGADAS: 50";- RESOLUÇÃO: 4K UHD;- TIPO DE PAINEL: VA;- TIPO DE DISPLAY: LED;- TIPO: SMART, GAMING HUB, VISUAL LIVRE DE CABOS, SOM EM MOVIMENTO VIRTUAL, AI ENERGY MODE, CONTROLE SOLARCELL, MICRO DIMMING;- ESMAECIMENTO UHD, CONTRAST ENHANCER, TECNOLOGIA MOTION:- MOTION XCELERATOR, HDR (HIGH DYNAMIC RANGE): HDR, CONTRASTE: MEGA CONTRASTE, MODO FILMMAKER;- FREQUÊNCIA: 60Hz;- CONECTIVIDADE WI-FI;- CONEXÕES: 3 HDMI, ANTENA, ETHERNET LAN;- PROCESSADOR: CRYSTAL 4K;- CONTROLE REMOTO:- MODELO TM2360E SOLARCELL;- ASSISTENTE VIRTUAL: ALEXA;- RESOLUÇÃO DA TELA: 3840X2160;- FORMATO DA TELA 16:09;- RECURSOS DE IMAGEM: HDR (HIGH DYNAMIC RANGE): HDR;- CONTRASTE: MEGA CONTRASTE; <p>CASA INTELIGENTE E CONECTADA:</p> <ul style="list-style-type: none">- SMART THINGS;- SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DADOS; <p>FUNÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- AJUSTE PARA DEFICIENTES VISUAIS;- MENU DE ZOOM E TEXTO, ALTO CONTRASTE, SEECOLORS, INVERSÃO DE CORES, ESCALA DE CINZA, IMAGEM DESATIVADA;- AJUSTE PARA DEFICIENTES AUDITIVOS: LEGENDA OCULTA, ÁUDIO DE SAÍDA MÚLTIPLA, ZOOM EM LINGUAGEM DE SINAIS;- AJUSTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA: REPETIÇÃO LENTA DO BOTÃO, APLICATIVO DE CONTROLE REMOTO L GUIA DE VOZ: INGLÊS AMERICANO, ESPANHOL (MÉXICO), PORTUGUÊS DO BRASIL;- POTÊNCIA DOS ALTO-FALANTES: 20 RMS;- SISTEMA DE SOM: SOM EM MOVIMENTO VIRTUAL;- AMBIENTE: INTERNO;- VOLTAGEM: BIVOLT: CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 125W;- PADRÃO DE FURAÇÃO: VESA 200X200MM;- HOMOLADO PELA ANATEL;- HOMOLOGADO PELO INMETRO; <p>ITENS INCLUSOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 CONTROLE REMOTO;- 1 MANUAL DO USUÁRIO;- 1 CABO DE FORÇA;- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG, LG E PHILIPS.</p>	UNID	20	R\$3.276,67
72	<p>SUPORTE MÓVEL ARTICULÁVEL PARA TV - MONITOR 32 A 55 POLEGADAS;</p> <ul style="list-style-type: none">- SUPORTA ATÉ KG 22KG;- TIPO DE SUPORTE: ARTICULADO;- MATERIAL: AÇO CARBONO;- COR: PRETO;- DISTÂNCIA MÍNIMA DA PAREDE: 6,5 CM;- DISTÂNCIA MÁXIMA DA PAREDE: 38 CM;	UNID	20	R\$272,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- PADRÃO: VESA;- INSTALAÇÃO: FÁCIL, COM KIT DE PARAFUSOS INCLUSO;- GARANTI 1 ANO FABRICANTE. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: YARA, ELGIN E AQUÁRIO.</p>			
73	<p>CABO FORÇA TRIPOLAR ATX</p> <ul style="list-style-type: none">- CORRENTE 10A;- 3 PINOS 250V 110/220V;- SEGUINDO O PADRÃO DE TOMADAS BRASILEIRAS;- PROTEÇÃO DE PLÁSTICO NOS PINOS PARA EVITAR CHOQUES ACIDENTAIS POR CONTATO;- PADRÃO BRASILEIRO – NBR 14136;- TENSÃO: 250V;- CABO FLEXÍVEL TRIPOLAR MACHO/ IEC C13 FÊMEA;- COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 METROS;- GARANTIA: 90 DIAS.	UNID	40	R\$12,47
74	<p>CABO DE ENERGIA TRIPOLAR MICKEY MOUSE</p> <ul style="list-style-type: none">- COR PRETA;- VOLTAGEM 127V/220V;- CABO DE ENERGIA COM 03 PINOS;- FONTE DE NOTEBOOK E OUTROS ELETRÔNICOS;- CARREGADORES DE NOTEBOOKS OU EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE MESMO PADRÃO DE ENCAIXE;- POSSUI PROTEÇÃO DE PLÁSTICO NOS PINOS PARA EVITAR CHOQUES ACIDENTAIS POR CONTATO;- COMPRIMENTO DE 1,5 M;- PRODUTO NACIONAL HOMOLOGADO AO NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E ABERTURA;- TIPO: CABO DE FORÇA TRIPOLAR MICKEY MOUSE;- TENSÃO SUPOSTADA: 110V / 220V;- CORRENTE SUPOSTADA: 10A;- GARANTIA: 90 DIAS.	UNID	20	R\$14,50
75	<p>CABO DE FORÇA TIPO BIPOLAR TIPO 8 (2 PINOS)</p> <ul style="list-style-type: none">- COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 METROS;- CORRENTE MÁXIMA SUPOSTADA: 10ª;- TENSÃO NOMINAL: 10A / 250V;- CERTIFICAÇÃO: HOMOLOGADO PELO INMETRO;- EAN: 7908417101866; <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- POSSUI PROTEÇÃO DE PLÁSTICO NOS PINOS PARA EVITAR CHOQUES ACIDENTAIS POR CONTATO;- COMPATIBILIDADE: PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS NBR 6147;- GARANTIA: 90 DIAS.	UNID	20	R\$14,00
76	<p>BRAÇADEIRAS DE VELCRO PARA CABEAMENTO USADA DURANTE A INSTALAÇÃO PARA ORGANIZAR CABOS DE INFORMÁTICA EM REDES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO.</p> <ul style="list-style-type: none">- TAMBÉM PODE SER USADO PARA USOS DOMÉSTICOS;- ORGANIZAÇÃO DE CABOS DE COMPUTADORES, DESKTOPS, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS, TV, VÍDEO GAMES, ELETRODOMÉSTICOS, ETC;- MODELO: VELCRO ORGANIZADOR DE FIO DUPLA FACE; <p>ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE ITEM:</p> <ul style="list-style-type: none">- ABRAÇADEIRAS;- MATERIAL: NYLON;- FORMATO DO ORGANIZADOR: ROLO;- COR: PRETO;- TAMANHO 1,5M X 5M.- GARANTIA 90 DIAS.	UNID	20	R\$37,35
77	<p>MANTA EM BORRACHA PARA BANCADA</p> <ul style="list-style-type: none">- COMPRIMENTO: 250CM;- LARGURA: 60CM;- ESPESSURA: 5MM;- UTILIZADO PARA BALCÃO, BANCADAS, PISOS, FORRAÇÃO EM GERAL IDEAL PARA OFICINAS MECÂNICAS, BICICLETARIAS, BANCADAS PARA	UNID	10	R\$190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<p>CONCERTOS EM GERAL, PROTETOR DE CAÇAMBA AUTOMOTIVO, INDUSTRIAS, ETC;</p> <p>- PRODUTO SUPER RESISTENTE COM O MAIOR CUSTO BENEFÍCIO DO MERCADO;</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- INODORO (NÃO TEM CHEIRO);- RESISTENTE A ÓLEO;- NÃO PROPAGA CHAMAS (BAIXO ÍNDICE DE FULGOR);- NÃO DESGASTA;- NÃO ESFARELA;- IMPERMEÁVEL;- AJUDA NA ACÚSTICA E TÉRMICA (LOCAL INTERNO);- SUPORTA IMPACTO;- FÁCIL INSTALAÇÃO;- DUREZA DO MATERIAL SHORE (A) - 90 + OU - 5;- MANTA PARA BALCÃO EM BORRACHA IMPERMEÁVEL;- MANTA PARA BANCADA EM BORRACHA;- LENÇOL EMBORRACHADO SUPER RESISTENTE;- BORRACHA PARA BANCADA SUPER RESISTENTE;- FORRAÇÃO PARA BANCADAS EM GERAL RESISTENTE.- GARANTIA 90 DIAS.			
78	<p>FONTE ATX FLEX PARA DESKTOP</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- POTÊNCIA MÁXIMA REAL: 200 W REAIS;- VOLTAGEM DE ENTRADA: 110/220 V (CHAVEAMENTO MANUAL);- FREQUÊNCIA: 60HZ;- VENTILAÇÃO: 40MM (COOLER);- COMPRIMENTO DOS CABOS (24P E P4): 400MM (P4) 310MM(24P) (+/- 20MM TOLERÂNCIA);- COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA: 1,2 M;- TENSÕES DE ENTRADA: 115V 60HZ 4A ~ 230V 60HZ 2A;- TENSÕES DE SAÍDA: (+12V, -12V, +5V, +3.3V, +5SVB);- DIMENSÕES: (AXLXP): 41X82X150MM; <p>CONECTORES:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 CONECTOR PARA PLACA MÃE 24 PINOS (20 + 4 PINOS);- 1 CONECTOR AUXILIAR 12 V 4 PINOS PARA PLACA MÃE;- 2 CONECTORES 4 PINOS (MOLEX);- 2 CONECTORES SATA; <p>POTÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- POTÊNCIA REAL: 200W;- GARANTIA: 1 ANO FABRICANTE. <p>MARCA DE REFERÊNCIA: KMEX, AKASA E XWAY.</p>	UNID	10	R\$98,07
79	<p>** IMPRESSORA MATRICIAL</p> <ul style="list-style-type: none">- MÉTODO DE IMPRESSÃO: MATRICIAL DE PONTOS DE IMPACTO, 9 AGULHAS;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: RASCUNHO ULTRA-RÁPIDO: 738 CPS (12 CPI) / 615 CPS (10 CPI); CARTA: 115 CPS (10 CPI);- RASCUNHO DE ALTA VELOCIDADE: 612 CPS (10 CPI); RASCUNHO: 463 CPS (10 CPI);- FONTE DE CÓDIGO DE BARRAS: EAN-13, EAN-8, INTERFOLIADO 2 DE 5, UPC-A, UPC-E, CÓDIGO-39, CÓDIGO-128, POSTNET, CODABAR (NW-7), INDUSTRIAL 2 DE 5, MATRIZ 2 DE 5;- CONJUNTOS DE CARACTERES: 13 VERSÕES PADRÃO, 13 JOGOS DE CARACTERES INTERNACIONAIS;- BUFFER DE ENTRADA: 128 KB;- FORMATAÇÃO: 1/6 POLEGADAS OU PROGRAMÁVEL COM AUMENTOS DE 1/432 POLEGADAS;- LINGUAGEM DA IMPRESSORA: EPSON ESC/P®, IBM PPDS, OKIDATA MICROLINES (MODO OKIDATA EPSON FX-890)";- COLUNAS DE IMPRESSÃO: 10 CPI 80, 12 CPI 96, 15 CPI 120, 17 CPI 137, 20 CPI 160;- FUNÇÕES DO PAINEL DE CONTROLE: FONTE, RESOLUÇÃO, PAUSAR, CORTE AUTOMÁTICO, SELEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL (FOLHA SOLTA), ALIMENTAÇÃO DE LINHA, ALIMENTAÇÃO DE FORMULÁRIO, CARREGAR,	UNID	02	R\$4.016,00



<p>EJETAR, MICROAJUSTE, AJUSTE DO TOPO DO FORMULÁRIO, BLOQUEIO DO PAINEL, REDEFINIR, MENU, SELEÇÃO DE CONFIGURAÇÃO PADRÃO; - DIREÇÃO DE IMPRESSÃO: LÓGICA BIDIRECIONAL PROCURANDO POR IMPRESSÃO DE TEXTOS E GRÁFICOS. IMPRESSÕES DE TEXTO UNIDIRECIONAIS OU GRÁFICAS PODEM SER SELECIONADAS UTILIZANDO COMANDOS DE SOFTWARE; CONJUNTOS DE CARACTERE: - 13 MATRIZES DE CARACTERES; - 13 MATRIZES DE CARACTERES INTERNACIONAIS; FONTES RESIDENTES BITMAP: - RASCUNHO DE ULTRA VELOCIDADE: 10, 12 CPI; - RASCUNHO DE ALTA VELOCIDADE: 10, 12, 15, 17, 20 CPI; - RASCUNHO: 10, 12, 15, 17, 20 CPI; - QUALIDADE PRÓXIMA À DE CARTA (ROMAN / SANS SERIF): 10, 12, 15, 17, 20 CPI, PROPORCIONAL; FONTES DE CÓDIGO DE BARRA: - EAN-13, EAN-8, INTERLEAVED 2 OF 5, UPC-A, UPC-E, CODE 39, CODE 128, POSTNET, CODABAR (NW-7), INDUSTRIAL 2 OF 5, MATRIX 2 OF 5; CARACTERES POR LINHA: - 80 CARACTERES A 10 CPI; - 96 CARACTERES A 12 CPI; - 120 CARACTERES A 15 CPI; - 137 CARACTERES A 17 CPI; - 160 CARACTERES A 20 CPI; ESPAÇAMENTO DE LINHA: - PADRÃO DE 6 LINHAS POR POLEGADA; FORMATANDO: - 1/6-POLEGADA OU PROGRAMÁVEL EM INCREMENTOS DE 1/432-POLEGADA; - OPÇÃO DE 8 LPI DISPONÍVEL EM FX-890II. NO MODO OKIDATA SOMENTE; MANUSEIO DO PAPEL: - FORMAS: FORMULÁRIO MULTIPARTE, CÓPIAS AUTOCOPIATIVAS ORIGINAL PLUS 6, CÓPIAS 1_6 COM TRAÇÃO, ESPESSURA MÁXIMA .018; LARGURA: - FOLHAS AVULSAS: 3.9" A 10.1"; - FORMULÁRIO CONTÍNUO: 4" A 10"; - ALIMENTAÇÃO DE FOLHAS AVULSAS: 7.2" A 8.5"; ENVELOPES: - NÚMERO 6 / NÚMERO 10; COMPRIMENTO: - FOLHAS AVULSAS: 3.9" A 14.3"; - FORMULÁRIO CONTÍNUO: 4" A 22"; - ALIMENTAÇÃO DE FOLHAS AVULSAS: 10.1" TO 14"; MECANISMO DE ALIMENTAÇÃO DO PAPEL: - 45 MILISEGUNDOS POR 1/6"; - 5.3" POR SEGUNDO EM ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA; CAMINHO DO PAPEL: - INSERÇÃO MANUAL: ENTRADA FRONTAL OU TRASEIRA, SAÍDA PELO TOPO; - ALIMENTAÇÃO DE FOLHAS AVULSAS: ENTRADA TRASEIRA, SAÍDA PELO TOPO; - TRAÇÃO: ENTRADA FRONTAL, TRASEIRA OU POR BAIXO; SAÍDA PELO TOPO; - TRAÇÃO: ENTRADA FRONTAL OU TRASEIRA; SAÍDA PELO TOPO; DETALHES DA IMPRESSORA MATRICIAL: LINGUAGES DA IMPRESSORA: - EPSON ESC / P; - IBM PPDS; - OKIDATA MICROLINE (APENAS NO MODO OKIDATA FX-890); BUFFER DE ENTRADA: - 128 KB; INTERFACES: - PARALELA BIDIRECIONAL (MODO IEEE 1284 NIBBLE SUPORTADO) / USB 2.0; PAINEL DE CONTROLE: - FUNÇÕES: FONTE, PASSAR, PAUSAR, REMOVER/DELETAR SELEÇÃO, ALIMENTAÇÃO DE FEED LINEAR/ FORMULÁRIO, CARREGAR/ EJETAR, MICRO-</p>			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<p>AJUSTE, RESETAR, TESTE, ESVAZIAR DADOS, SELEÇÃO DE CONFIGURAÇÃO PADRÃO; CONFIABILIDADE: - MTBF: 25,000 POH; - VIDA DA CABEÇA DE IMPRESSÃO: 400 MILHÕES DE CARACTERES 14 PONTOS/CARACTERES; - VIDA ÚTIL DA FITA: 7,5 MILHÕES DE CARACTERES COM 14 PONTOS/CARACTERE; ENERGIA: - RUÍDO: 55 DBA (PADRÃO ISO 7779); - VOLTAGEM: 120 V, 50 A 60 HZ; - CONSUMO: EM FUNCIONAMENTO: 57 W, STAND BY:12 W, EM REPOUSO: 0,7W; CONECTIVIDADE: - CONEXÕES: PARALELA BIDIRECIONAL IEEE 1284 / USB 1.1, SLOT TIPO B PARA CARTÕES DE INTERFACE OPCIONAIS; - COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA, 7, XP, 8, 10, COMPÁTIVEL TAMBÉM COM: 2003, 2008, 2012 E 2016; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - IMPRESSORA EPSON FX-890 II; - CABO DE ALIMENTAÇÃO; - CD COM DRIVERS; - GUIA DE INSTALAÇÃO; GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA (3 MESES DE GARANTIA LEGAL + 9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE). MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON.</p>			
80	<p>** KIT CAIXA DE SOM ATIVA + PASSIVA 15" COM TRIPÉ E MICROFONE; - ENTRADA PARA MICROFONE: XLR BALANCEADA OU P10; - ENTRADA DE LINHA - LINE IN: RCA OU XLR BALANCEADA; - SAÍDA - LINE OUT: SAÍDA DE ÁUDIO P10 OU XLR PARA REALIZAR LIGAÇÃO EM OUTRA CAIXA ATIVA; - SAÍDA AMPLIFICADA: SAÍDA SPEAK ON AMPLIFICADA, QUE ENVIA POTÊNCIA E ÁUDIO PARA A CAIXA PASSIVA DO KIT. ALIMENTAÇÃO: 110V/220V (BIVOLT CHAVEADO); - AMPLIFICADOR: CLASSE AB; - CONECTIVIDADE: USB, BLUETOOTH, CARTÃO SD; - EFEITOS: NÃO TEM; - ENTRADAS: (2) XLR, (1) P10, (1) RCA; - EQUALIZADOR: EQ DE 2 BANDAS: GRAVES (LOW) E AGUDOS (HIGH); - GARANTIA: 6 MESES DO FABRICANTE, PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - MPEDÂNCIA: 4 OHMS (CAIXA ATIVA), 8 OHMS (CAIXA PASSIVA); - POTÊNCIA RMS: 500W TOTAL DAS DUAS CAIXAS; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 55HZ-35KHZ; - SAÍDAS: 1 P10, 1 XLR, 1 SPEAKON (AMPLIFICADA); - TIPO: KIT CAIXA ATIVA E PASSIVA 15 POL. COM DRIVE DE TITÂNIO; - CAIXA DE SOM: (1) CAIXA ATIVA 15 POL. COM DRIVE DE TITÂNIO, (1) CAIXA PASSIVA 15 POL. COM DRIVE DE TITÂNIO; - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ENTRADA DE LINHA RCA/XLR, ENTRADA DE MICROFONE P10/XLR, ALTURA DO TRIPÉ: 1,25 METROS; - CARACTERÍSTICAS: CAIXA ATIVA 15 POLEGADAS + CAIXA PASSIVA 15 POLEGADAS + MICROFONE + TRIPÉS + CABOS + CONTROLE REMOTO. MARCA DE REFERÊNCIA: KADOSH, PROBASS E DATREL.</p>	UNID	4	R\$3.103,00

Itens sinalizados com ** será obrigatório a apresentação de catálogo.

2.1. Justificativa Técnica quanto às Marcas de Referência e Especificações dos Equipamentos:

Com o objetivo de garantir a aquisição de **equipamentos de informática de qualidade reconhecida, confiabilidade operacional e durabilidade**, este Termo de Referência apresenta **especificações técnicas mínimas** baseadas em **modelos comercialmente disponíveis de, marcas líderes de mercado**, amplamente conhecidas por sua atuação no setor público e privado: *Dell, HP, Lenovo, Epson, Brother, entre outras.*



As marcas eventualmente citadas ao longo do documento têm **caráter meramente referencial**, com a finalidade de **ilustrar os padrões mínimos de desempenho e qualidade** esperados para os produtos a serem fornecidos. Em nenhum momento este Termo de Referência restringe a participação de outros fabricantes ou marcas, desde que os produtos propostos atendam, de forma plena, às características e requisitos técnicos estabelecidos. Dessa forma, a Administração Pública reforça que:

- **Não há direcionamento à marca específica;**
- **É permitida a apresentação de quaisquer marcas e modelos** que atendam integralmente às especificações;
- O objetivo é **resguardar o interesse público**, ao assegurar a aquisição de produtos com desempenho comprovado, compatíveis com as necessidades operacionais da municipalidade.

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal nº 6.059/2023.

Natureza do objeto: Bem Comum (X) Bem Especial ()

III. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária em virtude pela necessidade de modernização e ampliação do parque tecnológico da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, considerando que os equipamentos atualmente utilizados encontram-se obsoletos ou com desempenho insuficiente para atender às demandas administrativas. A presente contratação busca garantir a continuidade e a melhoria dos serviços públicos prestados à população, aumentando a eficiência e produtividade dos servidores, bem como assegurando a integração entre setores através de sistemas informatizados.

3.2. As quantidades foram estimadas com base nas demandas atuais de cada secretaria, considerando o histórico de consumo do último pregão semelhante, consolidado em planilha. A referida planilha e os relatórios de referência serão anexados ao processo.

3.3. As especificações técnicas mínimas estabelecidas para cada item foram definidas com base nas necessidades operacionais das secretarias municipais, levando em consideração o uso previsto, o desempenho requerido e a compatibilidade com os sistemas atualmente em funcionamento na Prefeitura. Também foram considerados catálogos de fabricantes, padrões de mercado, pesquisas em portais oficiais (como PNCP e Banco de Preços) e licitações similares de outros entes públicos. Essa abordagem visou garantir a adequação técnica dos bens, evitar a obsolescência precoce e assegurar economicidade ao erário, sempre respeitando os princípios da isonomia, impessoalidade e competitividade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

IV. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR.

V. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (X) por item; () por lote; () global.

VI. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica qualificação econômico-financeira)
Como condição para homologação o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá, no prazo de **02 dias** após a realização do certame, apresentar os seguintes documentos para os itens sinalizados com **

a) Catálogo(s) oficial(is) do fabricante, ficha(s) técnica(s) ou documento(s) equivalente(s), em língua portuguesa ou acompanhados de tradução, contendo a identificação clara do item ofertado (marca/modelo) e suas características técnicas. Caso o site do fabricante não disponibilize o catálogo para download, será aceita a impressão da página do fabricante com o descritivo do produto. **Não será aceito catálogo produzido pelo licitante.**

b) Quadro comparativo elaborado pelo licitante, confrontando as especificações exigidas neste Termo de Referência com as especificações técnicas do produto ofertado, demonstrando que estas são iguais ou superiores às exigidas.

O quadro comparativo deverá conter, no mínimo, as seguintes colunas:

- Especificação exigida no Termo de Referência;
- Especificação do item ofertado;
- Comprovação da equivalência (com referência ao catálogo/ficha técnica).

A não apresentação ou a apresentação incompleta ou ilegível de quaisquer desses documentos implicará na desclassificação do item correspondente.



A exigência de apresentação de catálogo oficial do fabricante e de quadro comparativo entre as especificações do edital e as características técnicas do item ofertado tem como objetivo assegurar a correta identificação do produto proposto, evitando dúvidas quanto à marca, modelo e funcionalidades.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Será permitida a Subcontratação: () Sim (X) Não

7.1. Obrigações Da Contratante

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.2. Obrigações Da Contratada

- 7.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.2.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.2.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.2.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.2.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.2.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.2.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. A **entrega dos produtos** do objeto que se contrata deveser fornecida na Rua Mario Aloise, 1590 - Nova Esperança, PR, 87600-000 - Almoarifado Central.
- 8.2. A **entrega do objeto** deverá ocorrer no prazo de até (30) trinta dias após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.
- 8.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até (02) dois dias, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
- 8.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 8.5. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até (30) trinta dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Decreto Municipal nº 6.059/2023.
- 9.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.



9.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

9.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

9.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

9.7. Fica designado(a) o(a) servidor(a) João Paulo dos Santos Silva, matrícula nº 3502, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 82140174 e inscrito(a) no CPF sob o nº 051.029.579-70 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

9.8. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) Gustavo Stella Santos, matrícula nº 4694, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 14.486.663-0 e inscrito(a) no CPF sob o nº 117.764.739-73 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21

9.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

9.10. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Ariely Akemi Miyazi Maran, matrícula nº 2821, para exercer a gestão contratual.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR

10.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento de produto contínuo? (x) SIM () NÃO

10.2. O prazo de vigência será de (12) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

10.3. A data do orçamento estimado da pesquisa de preços é 15/07/2025.

11. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

11.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): João Paulo dos Santos Silva.

11.2. Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 6.059/2023. Os valores estimados foram obtidos com base em cotações realizadas nos últimos três meses, junto a fornecedores do ramo. Apesar do envio de diversos e-mails a vários fornecedores, apenas dois encaminharam respostas, cujas propostas foram utilizadas como referência. Além disso, foram considerados valores praticados em contratos registrados no Banco de Preços, conforme relatório em anexo ao processo.

11.3. A metodologia utilizada para definição do valor estimado da contratação foi a **média aritmética simples dos três orçamentos válidos**, conforme boas práticas previstas na legislação. Tal critério visa assegurar equilíbrio, razoabilidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 25/08/ 2025.

Aprovado em: 25 /08/ 2025.

João Paulo dos Santos Silva
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Técnico em Informática

Luciana Ciorlin



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Secretário Municipal de Nova Esperança

João Paulo dos Santos Silva
Fiscal de Contratos

Gustavo Stella Santos
Fiscal de Contratos Substituto

Ariely Akemi Miyazi Maran
Gestor de Contratos





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

ANEXO VII – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Prefeitura de Nova Esperança necessita renovar e ampliar seu parque tecnológico para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, como atendimento ao cidadão e processamento de dados administrativos. O uso de equipamentos obsoletos gera lentidão, falhas frequentes e reduz produtividade, impactando o interesse público ao comprometer a eficiência dos serviços públicos prestados à população, como emissão de documentos, controle de processos internos, comunicação institucional e gestão de sistemas informatizados, a aquisição de novos equipamentos e peças de informática visa suprir essa deficiência estrutural, modernizando a infraestrutura tecnológica da Administração Pública Municipal.

ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Educação	Edno Guandalin
Secretaria Municipal de Saúde	Izabel Cristina Cancian
Hospital Municipal	Karyn Cristina Rodrigues Sales
Secretaria Municipal de Assistência de Social	Glória Maria Uchoa Kawahisa
Secretaria Municipal Meio Ambiente e Urbanismo	Sérgio Yugi Yamamoto
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Dalberto Toná
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	João Francisco Coleoni
Secretaria Municipal de Administração	Luciana Ciorlin
Secretaria Municipal de Esportes	Marcelo de Oliveira
Defesa Civil	Sargento Cláudio José dos Santos Ferreira
Almoxarifado Central	Wagner Rodrigues
Tiro de Guerra	Edilson Candido Trindade

SOLUÇÕES QUE EXISTEM PARA SANAR A NECESSIDADE

Foram consideradas as seguintes alternativas: (a) compra direta pelo fornecedor; (b) terceirização via comodato; (c) aquisição de equipamentos reconicionados; (d) aluguel de equipamentos.

A - Compra direta apresenta custo unitário menor e controle total do ativo.
B - Comodato eleva o custo total e limita customização, além de depender de prazo contratual externo.
C - Reconicionados oferecem risco funcional e garantia reduzida, com preço próximo ao de equipamentos novos, conforme relatos de mercado.
D - Aluguel demanda encargos permanentes e não gera ativo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Concluiu-se que a compra direta é a opção financeiramente mais vantajosa, pois reduz custos e garante propriedade dos bens. Sugere-se adquirir equipamentos novos com suporte comercial para segurança, estabilidade e garantia estendida. Os equipamentos e peças de informática deveram ser com entrega única, assistência técnica durante o período de garantia e substituição imediata em caso de defeitos. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso e compatíveis com as tecnologias em uso pela Prefeitura.

REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A solução compreende a aquisição direta de equipamentos e peças de informática, com entrega única, assistência técnica durante o período de garantia e substituição imediata em caso de defeitos. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso e compatíveis com as tecnologias em uso pela Prefeitura.

A exigência de assistência técnica regional visa garantir a continuidade do funcionamento dos equipamentos com menor tempo de inatividade. As peças de reposição adquiridas serão incorporadas ao estoque municipal, otimizando o tempo de resposta a falhas e reduzindo custos com aquisições emergenciais. Para determinados itens de maior criticidade e valor agregado, será exigida garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses na modalidade on-site (no local).

Essa exigência se justifica pelo alto custo de reposição e manutenção desses bens, bem como pela necessidade de assegurar suporte técnico imediato e contínuo, sem prejuízo às atividades essenciais da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

A modalidade on-site reduz significativamente o tempo de inatividade dos equipamentos, aumentando a confiabilidade operacional e a disponibilidade dos sistemas utilizados pelas secretarias municipais.

Será exigida, para fins de qualificação técnica dos itens ofertados, a apresentação de documentação que permita a análise da compatibilidade técnica dos produtos.

Devem ser apresentados os seguintes documentos:

Catálogo(s) oficial(is) do fabricante, ficha(s) técnica(s) ou documento(s) equivalente(s), redigidos em português ou acompanhados de tradução juramentada, contendo claramente a marca, o modelo e as características técnicas do item ofertado, não será aceito catálogo produzido pelo licitante.

Quadro comparativo elaborado pelo licitante, confrontando, ponto a ponto, as especificações exigidas no Termo de Referência com aquelas constantes nos documentos técnicos apresentados, de modo a demonstrar a equivalência ou superioridade técnica do produto ofertado.

A ausência de quaisquer desses documentos, bem como sua apresentação de forma incompleta, ilegível ou sem a devida correlação com o item proposto, ensejará a desclassificação do item correspondente, conforme previsto no edital.

As especificações técnicas mínimas dos itens foram definidas com base:

Nas necessidades operacionais específicas das secretarias municipais, considerando o tipo de uso (por exemplo, atividades administrativas básicas, processamento de dados, atendimento ao público, etc.);

Na análise de desempenho dos equipamentos atualmente utilizados, cujas limitações vêm comprometendo a produtividade dos setores;

Em pesquisas de mercado, incluindo catálogos de fabricantes, manuais técnicos e especificações de itens amplamente comercializados;

Em parâmetros técnicos utilizados em licitações públicas similares, obtidos em portais oficiais como o PNCP e o Banco de Preços.

As configurações definidas visam garantir a longevidade do investimento público, minimizando a obsolescência precoce, bem como a compatibilidade com softwares e sistemas atualmente em uso pela Administração. Evitou-se a indicação de marcas ou modelos específicos, respeitando-se os princípios da isonomia e da impessoalidade.

ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E DEFINIÇÃO ESPECIFICAÇÃO

Para fins de levantamento da demanda, foi encaminhada às secretarias municipais uma tabela contendo a relação dos itens a serem licitados. Cada secretaria, com base em suas necessidades e planejamentos operacionais, estimou a quantidade de bens necessária para o período de 12 (doze) meses. As informações consolidadas subsidiaram a composição da estimativa global da demanda, a qual também considerou dados extraídos do relatório de compras da licitação anterior. Os documentos com as quantidades levantadas serão anexados ao processo administrativo.

Item	Especificação	Unid	QTD
1	<p>NOTEBOOK –</p> <ul style="list-style-type: none">- PROCESSADOR: (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.70GHZ);- SISTEMA OPERACIONAL PRO PORTUGUÊS DE CÓDIGO FONTE FECHADO;- 16 GB DE MEMÓRIA RAM DDR5 (1X16GB) 5600MT/S;- HD SSD DE 512GB PCIE NVME M.2;- TELA: FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 250NITS, IPS, WLAN, ANTI-GLARE;- TECLADO: TECLADO RETROILUMINADO EM PORTUGUÊS (BRASIL);- PORTAS:- 1 PORTA USB4 TYPE-C COM POWER DELIVERY E DISPLAYPORT;- 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBIT/S);- 1 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBPS) COM PORTA POWERSHARE;- 1 PORTA PARA ADAPTADOR DE ENERGIA;- 1 PORTA DE ÁUDIO UNIVERSAL;- 1 PORTA HDMI 1.4;- 1 PORTA HDMI 2.0;- 1 PORTA RJ-45 GBIT/S;- MOCHILA IMPERMEAVEL ACOLCHOADA INTERNAMENTE DE MATERIAL NYLON COM ALÇA DE OMBRO ALMOFADA, PARTE POSTERIOR ALMOFADADA, COM REPARTIÇÃO PARA ACONDICIONAMENTO PRÓPRIO PARA NOTEBOOK DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK;- GARANTIA DE 36 MESES DO FABRICANTE COBERTURA GLOBAL A HARDWARE E SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO NO LOCAL APÓS DIAGNÓSTICO REMOTO, SUPORTE PREDITIVO E DEDICADO COM ESPECIALISTAS DO FABRICANTE.(A GARANTIA DEVE ESTAR DESCRIMINADA NA NOTA)	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

2	<p>NOBREAK 700 VA</p> <ul style="list-style-type: none">- AUTOTESTE AO SER LIGADO;ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SUPERIOR:- AUTO DIAGNÓSTICO DE BATERIA;- GABINETE PLÁSTICO ANTICHAMA;- NOBREAK COM POTENCIA DE 700VA;- MONOVOLT ENTRADA 115/127V E SAÍDA 115V;- PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM FUSÍVEL RESERVA;- TEMPO DE AUTONOMIA ESTIMADO DE 30 MINUTOS PARA UM PC;- 5 TOMADAS PADRÃO NBR14136;- GARANTIA: 1 ANO COM O FABRICANTE.	UNID	110
3	<p>COMPUTADOR (ALTO DESEMPENHO) DESKTOP COM GABINETE FORMATO ULTRACOMPACTO MICRO/MINI;</p> <ul style="list-style-type: none">- PROCESSADOR 20-CORE SENDO 8-CORE DE PERFORMANCE E 12-CORES DE EFICIÊNCIA 35W BASE, CACHE DE 33MB, ATÉ 5.0 GHZ);- SISTEMA OPERACIONAL PRO DE CÓDIGO FONTE FECHADO PARA EMPRESAS;- MEMÓRIA 16GB DDR5 (1X16GB) 5600MT/S;- ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 (CLASSE 25);- ACOMPANHA MOUSE E TECLADO COM FIO DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO ABNT2 (PORTUGUÊS DO BRASIL); <p>PORTAS FRONTAL:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 PORTA USB 3.2 DE 2ª GERAÇÃO (10 GBPS) COM POWERSHARE;- 1 PORTA USB 3.2 (20 GBPS) TYPE-C® COM O DOBRO DE VELOCIDADE DA 2ª GERAÇÃO;- 1 TOMADA DE ÁUDIO UNIVERSAL;- 1 PORTA DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁUDIO PARA REMANEJO; <p>PARTE TRASEIRA:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 PORTA ETHERNET RJ45;- 1 PORTA USB TYPE-C COM MODO ALTERNATIVO, COM 5120 X 3200 A 60 HZ (DADOS, EXIBIÇÃO);- 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 2.1, ATÉ 4096 X 2160 A 60 HZ;- 1 PORTA DE VÍDEO VGA, ATÉ 1920 X 1200 A 60 HZ;- 1 PORTA USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBPS) COM SMART POWER ON;- 2 PORTAS USB 3.2 DE 2ª GERAÇÃO (10 GBIT/S);- 1 PORTA DISPLAYPORT 1.4A ATÉ 5120 X 3200 A 60 HZ;- 1 PORTA PARA ADAPTADOR DE ENERGIA;- 1 SLOT M.2 2230 PARA CONJUNTO DE PLACAS DE BLUETOOTH® E WI-FI;- 2 SLOTS M.2 2230/2280 PARA UNIDADES DE ESTADO SÓLIDO WIRELESS WI-FI 6E AX211, 2X2, 802.11AX, BLUETOOTH® WIRELESS CARD, ANTENA INTERNA;- BIOS PERSONALIZADA COM A MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;- GABINETE CONTENDO MARCA E MODELO ESTAMPADOS NA PARTE FRONTAL, COM SERIAL NUMBER E PART NUMBER PARA ABERTURA DE CHAMADO CASO NECESSITE DE GARANTIA;- TECLADO E MOUSE COM LOGOMARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;- SUPORTE PARA MONTAGEM VERTICAL DO GABINETE MICRO/MINI;- SUPORTE PARA MONTAGEM VESA ATRÁS DO MONITOR;- GARANTIA DE 36 MESES DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES (REPARAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO PARA: DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, QUEDAS E OUTRAS COLISÕES, SOBRECARGA ELÉTRICA) COM SUPORTE NO LOCAL (ON-SITE) APÓS DIAGNÓSTICO REMOTO POR TELEFONE, 9/5 (NOVE HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA), SUPORTE A HARDWARE E SOFTWARE, ENVIO DE UM TÉCNICO ATÉ O LOCAL PARA REPAROS, ATENDIMENTO DEDICADO COM ACESSO DIRETO A ESPECIALISTAS POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO (ADIÇÃO DE COMPONENTES PELO LICITANTE). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS PEDIDAS NO EDITAL E NÃO SERÃO ACEITAS MODIFICAÇÕES E ADAPTAÇÕES FEITAS PELO LICITANTE, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM A CONFIGURAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO FABRICANTE. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ PROVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO E DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO (0800) PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. POSSUIR RECURSO DISPONIBILIZADO VIA SITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO) QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU NÚMERO DE SÉRIE E MODELO/NÚMERO DO EQUIPAMENTO. TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. (A GARANTIA DEVE ESTAR DESCRIMINADA NA NOTA)	UNID	80
4	<p>MONITOR 23,8"</p> <ul style="list-style-type: none">- TIPO DE PAINEL: TECNOLOGIA IN-PLANE SWITCHING (IPS);- AJUSTES DE ALTURA, INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E GIRO;- RESOLUÇÃO MÁXIMA PREDEFINIDA: 1920 X 1080;- TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 100 HZ;- ÂNGULO DE VISÃO: 178° VERTICAL/178° HORIZONTAL;- DISTÂNCIA ENTRE PIXELS 0,2745 MM X 0,2745 MM;- PIXELS POR PÓLEGADA (PPI)	UNID	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<p>92,53;</p> <ul style="list-style-type: none">- TAXA DE CONTRASTE: 1500:1 (TÍPICA);- TAXA DE PROPORÇÃO: 16:9;- TECNOLOGIA DE RETROILUMINAÇÃO <p>SISTEMA LED COM BORDA ILUMINADA;</p> <ul style="list-style-type: none">- BRILHO 250 CD/M2 (TÍPICO);- TEMPO DE RESPOSTA <p>5 MS CINZA A CINZA (MODO RÁPIDO)</p> <p>8 MS CINZA A CINZA (MODO NORMAL);</p> <ul style="list-style-type: none">- SUPORTE A CORES <p>ATÉ 16,7 MILHÕES DE CORES;</p> <ul style="list-style-type: none">- GAMA DE CORES <p>99% DE SRGB;</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 PORTA HDMI 1.4 (HDCP 1.4) (COMPATÍVEL COM RESOLUÇÃO FULL HD DE 1920 X 1080 A 100 HZ TMDS, COMO ESPECIFICADO NO HDMI 1.4);- 1 PORTA DP 1.2 (HDCP 1.4);-1 PORTA VGA;-1 PORTA USB 3.2 TYPE-B DE 1ª GERAÇÃO PARA UPSTREAM;- 3 PORTAS USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO PARA DOWNSTREAM;- 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C DE 1ª GERAÇÃO PARA DOWNSTREAM COM PD DE ATÉ 15 W (SOMENTE DADOS);- ALTO-FALANTE INTEGRADO- POWER DELIVERY VIA USB <p>CABOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO;- 1 CABO DE DP PARA DP DE 1,8 M;- 1 CABO USB 3.2 TYPE-A PARA B (UPSTREAM) DE 1ª GERAÇÃO DE 1,8M;- 1 CABO DE HDMI PARA HDMI DE 1,8M;- 3 ANOS DE GARANTIA LIMITADA DE HARDWARE COM SERVIÇO DE TROCA AVANÇADA E TROCA DE PAINEL PREMIUM.		
5	<p>SCANNER DE MESAVERTICAL PROFISSIONAL</p> <ul style="list-style-type: none">-TELA LCD: TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE DE 4,3";- TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 10,9CM;- DIGITALIZE ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO;- DIGITALIZAÇÃO DUPLEX DE ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO E PROCESSAMENTO DE IMAGENS AVANÇADO;- ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE 80 FOLHAS (ADF);- INTERFACE DE USUÁRIO DEDICADA;- CONEXÃO DE REDE CABEADA E SEM FIO;- DIGITALIZE DIRETAMENTE PARA PENDRIVE COM CONEXÃO USB3.0 SUPERSPEED;- DIGITALIZE PARA SEU SMARTPHONE COM APP MOBILE CONNECT;- AUTO START SCAN, SENSOR ULTRASSOM, BOTÃO DE SEPARAÇÃO, PRÉ-VISUALIZAÇÃO E ALARME DE MANUTENÇÃO CIS;- PACOTE DE SOFTWARE COMPLETO INCLUSO; <p>RECURSOS DE DIGITALIZAÇÃO;</p> <ul style="list-style-type: none">-TIPO DE SCANNER: SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO DUPLO, ALIMENTADO FOLHA A FOLHA;- COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: COMPUTADOR (IMAGEM, E-MAIL, OCR, ARQUIVO), PASTA DE REDE, SERVIDOR DE E-MAIL2, SHAREPOINT, FTP, SFTP, PENDRIVE, WORKFLOW, SERVIÇOS EM NUVEM, DISPOSITIVOS MÓVEIS, DIGITALIZAR FÁCIL PARA E-MAIL;- RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO:- VISUALIZAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO;- ALINHAMENTO AUTOMÁTICO;- TAMANHO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO;- ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM;- DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA;- REMOÇÃO DA COR DE FUNDO;- IGNORAR PÁGINA EM BRANCO;- REMOÇÃO DE COR DIGITALIZADA;- REMOÇÃO DE MANCHAS NA DIGITALIZAÇÃO;- INÍCIO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO 2 EM 1; - SENSOR DE ALIMENTAÇÃO DE VÁRIAS PÁGINAS;- REMOÇÃO DE MARCAS DE PERFURAÇÃO, ÍNDICE REMISSIVO;- METADADOS DE CÓDIGO DE BARRAS, SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; <p>VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX):</p> <ul style="list-style-type: none">- UM LADO: ATÉ 40 PPM (PRETO/COLORIDO);- FRENTE E VERSO: ATÉ 80 IPM (PRETO/COLORIDO); <p>RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO (MÁX.):</p> <ul style="list-style-type: none">- ÓPTICA: ATÉ 600 X 600 DPI;- INTERPOLADA: ATÉ 1200 X 1200 DPI; <p>CONNECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none">- INTERFACES PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET, USB 3.0;	UNID	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLuíDOS: TWAIN, WIA, ISIS, SANE;- COMPATIBILIDADE DO SISTEMA OPERACIONAL COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO: WINDOWS, MAC®, LINUX;- TIPOS DE ARQUIVOS SUPOSTADOS: PDF PESQUISÁVEL, PDF SEGURO, PDF ASSINADO, PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO, TIFF, TIFF DE VÁRIAS PÁGINAS, JPEG, BMP, TEXTO, WORD, EXCEL, POWERPOINT;- KOFAX VRS ELITETM / KOFAX EXPRESS COMPATIBILITY: SIM;- GARANTIA: 1 ANO COM O FABRICANTE.		
6	<p>KIT DE TECLADO E MOUSE SEM FIO</p> <ul style="list-style-type: none">- COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7 E VERSÕES SUPERIORES, CHROME OS;- RESISTENTES A RESPINGOS;- ALCANCE SEM FIO DE 10 M;- INTERFACE DE CONEXÃO DOS DISPOSITIVOS USB;- DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS; TECLAS ESPECIAIS CONTROLES DE MÚSICA, TECLAS PROGRAMÁVEIS; APOIO PARA AS MÃOS;- IMPRESSÃO NAS TECLAS RESISTENTE AO DESGASTE;- TECLADO NUMÉRICO DE 10 TECLAS;- TECLADO COM SUPORTES INCLINÁVEIS;- LAYOUT ABNT2;- DUAS PILHAS AAA;- MOUSE COM SENSOR ÓPTICO TECNOLOGIA DO SENSOR RASTREAMENTO ÓPTICO E RESOLUÇÃO DE 1000 DPI; <p>TECNOLOGIA DO SENSOR:</p> <ul style="list-style-type: none">- RASTREAMENTO ÓPTICO SUAVE;- NÚMERO DE BOTÕES: 3 (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NO MEIO);- ROLAGEM LINHA A LINHA;- RODA DE ROLAGEM: SIM, 2D, ÓPTICO; CONECTAR/ENERGIA: BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR;- 1 PILHA AA;- GARANTIA DE 1 ANO FABRICANTE.	UNID	100
7	<p>HEADSET COM FIO</p> <ul style="list-style-type: none">- COMPATIBILIDADE PC, NOTEBOOK;- MICROFONE BIDIRECIONAL COM CANCELAMENTO DE RUÍDO;- FONES DE OUVIDO GIRATÓRIOS AJUSTÁVEIS;- CONEXÃO USB;- SOM ESTÉREO DIGITAL;- DRIVER: DINÂMICO, 50 MM COM ÍMÃS DE NEODÍMIO;- FATOR DE FORMA: SOBRE A ORELHA, CIRCUMAUURAL, COSTAS FECHADAS;- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 10 HZ - 28 KHZ;- SENSIBILIDADE: -40,5 DBV (1 V/PA A 1 KHZ);- THD: ≤ 2%;- ALMOFADAS AURICULARES: ESPUMA VISCOELÁSTICA E COURO SINTÉTICO PREMIUM;- CONTROLES DE ÁUDIO: CONTROLES DE ÁUDIO INTEGRADOS;- RECURSOPARA MUTE/DESMUTE DE MICROFONE;- CONEXÃO: P2;- DIVISOR: P3;- IMPEDÂNCIA: 32 O;- 2 ANOS DE GARANTIA FABRICANTE.	UNID	40
8	<p>TELEFONE IP COM TECNOLOGIA VOIP IP SUPORTE A UMA CONTA SIP;</p> <ul style="list-style-type: none">- DISPLAY GRÁFICO DE 128 × 32 PIXELS;-TECLA DEDICADA PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA;-TECLA MENU PARA ACESSO AS CONFIGURAÇÕES BÁSICAS DO TERMINAL;-TECLAS PARA CORREIO DE VOZ², SIGILO (MUTE), VIVA-VOZ E ATENDIMENTO VIA HEADSET, TODAS COM SINALIZAÇÃO POR LED;-TECLAS PARA AJUSTE DE VOLUME DE ÁUDIO E CAMPAINHA, FLASH E REDISCAR;- 2 PORTAS ETHERNET DE 10/100 MBPS; <p>POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM MESA OU PAREDE;</p> <ul style="list-style-type: none">- SINALIZAÇÃO DE CAMPAINHA POR LED; <p>GARANTIA DE QUALIDADE NA VOZ COM SUPORTE A QOS;</p> <ul style="list-style-type: none">- CAPACIDADE PARA REGISTRO EM SERVIDOR PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO;- FONTE ENTRADA: AC 100 A 240 V / SAÍDA: DC 7 V / 500 MA;- SUPORTE AOS PROTOCOLOS DE SINALIZAÇÃO - IP, TCP, UDP, LLDP, ARP, HTTP, HTTPS CLIENTE DHCP, CLIENTE DNS, VLAN 802.1Q, NTP (NETWORK TIME PROTOCOL), RTP (REAL TIME PROTOCOL) E RTCP (REAL TIME CONTROL PROTOCOL), SRTP, SIPS (SUPORTE A SEGURANÇA DE CHAMADA) E 802.1X, PERMITINDO QUE ESTE SEJA HABILITADO OU DESABILITADO;- PROTOCOLO IPV4 E IPV6;- SEGURANÇA VLAN IEEE 802.1Q;- ALIMENTAÇÃO POE IEEE 802.3AF;- GARANTIA 1 ANO FABRICANTE.	UNID	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

9	<p>MONITOR 18.5"</p> <ul style="list-style-type: none">- PAINEL LED;- TAMANHO DO PAINEL: 18.5";- TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 47,0 CM;- TELA 16:09;- TELA WIDESCREEN;- ILUMINAÇÃO DO PAINEL LED;- TIPO DE PAINEL ANTI-REFLEXIVO;- TECNOLOGIA TN;- RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366 X 768 @ 60 HZ (HD);- RESOLUÇÃO RECOMENDADA 1366 X 768 @ 60 HZ (HD);- PIXEL PITCH 0.3 MM;- 8 BITS;- BRILHO 200 CD/M²;SRGB 89%;- RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO 20.000.000:1;- RELAÇÃO DE CONTRASTE ESTÁTICO 1.000:1;- FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL 60 HZ;- TEMPO DE RESPOSTA 5 MS;ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 90°;ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 65°;- FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL 30 ~ 60 KHZ;- FREQUÊNCIA DE VARREDURA VERTICAL 50 ~ 75 HZ;- LARGURA DE BANDA 85 MHZ;- SUPORTE DE CORES MAIOR QUE 16 MILHÕES;- CONECTORES 1X VGA, 1X HDMI 1.4;- TECNOLOGIA ANTI LUZ AZUL: LOW BLUE MODE;- COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC, LINUX;- PLUG & AMP; PLAY: DDC2B/CI;- CONTROLES MANUAIS POWER;- FUNÇÃO OSD (ON SCREEN DISPLAY):- PORTUGUÊS E OUTROS IDIOMAS;- ERGONOMIA VESA: NÃO;- BASE AJUSTÁVEL: INCLINAÇÃO: 1.5° / 8,5°;- ENERGIA FONTE INTERNA 100~240V 50/60 HZ CONSUMO: LIGADO: < 13 WATTS (TÍPICO) STAND BY < 0,5 WATT;- NORMAS/SEGURANÇA/CERTIFICAÇÕES: INMETRO, WIN 8/8.1, WIN 10;- GARANTIA 1 ANO FABRICANTE.	UNID	50
10	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA</p> <ul style="list-style-type: none">- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 48 PÁGINAS POR MINUTO (A4);- TONER INICIAL DE ALTO RENDIMENTO PARA 18.000 PÁGINAS;- ADF 50 FOLHAS;- PADRÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4 (MAX. PPM):48;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX. PPM):50;- TIPO DE CONSUMÍVEL: CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO;- VELOCIDADE DA CPU (MHZ):1200;- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI):1200X1200 DPI;- COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, LINUX;- DIGITALIZAÇÃO DUPLEX EM PASSAGEM ÚNICA;- GIGABIT ETHERNET E USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE;- TELA TOUCH SCREEN COLORIDO DE 3,5";- RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO VISUALIZAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DO ALIMENTADOR, IGNORAR PÁGINAS EM BRANCO, PERFIS DE DIGITALIZAÇÃO;- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.) 1200 X 1200 DPI (VIDRO DE EXPOSIÇÃO), 600 X 600 DPI (ADF);- RESOLUÇÃO DE VARREDURA INTERPOLADA † (MAX. DPI) 19200 X 19200 DPI;- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.);- CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MONOCROMÁTICA E COLORIDA;- CAPACIDADE DA BANDEJA MULTIFUNCIONAL (PÁGS.) 100;- TAMANHOS DE PAPEL DUPLEX CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6;- TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA MULTIUSO CARTA, OFÍCIO, A4, TAMANHOS PERSONALIZADOSTAMANHO DE PAPEL - BANDEJA DE PAPEL CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6;- GARANTIA DE 2 ANOS FABRICANTE.	UNID	25
11	<p>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA</p> <ul style="list-style-type: none">- SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX;- RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 2.400 X 600 DPI;- PADRÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4 (MAX. PPM): 34;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX. PPM): 36;	UNID	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- IMPRESSÃO SEM MARGENS: N/A;- TIPO DE CONSUMÍVEL: CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO;- VELOCIDADE DA CPU (MHZ): 600;- EMULAÇÃO: PCL6 (PCL XL CLASSE 3.0);- TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA+: 8,5;- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI): 2400 X 600 DPI;TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:- MONOCROMÁTICA COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA+: WINDOWS, MAC OS, LINUX;- CAPACIDADE DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM;- CAPACIDADE DE ALIMENTAÇÃO MANUAL (PÁG.): 1;- TIPO DE MÍDIA: COMUM, BOND, ENVELOPES, ETIQUETASCAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL (PÁGS.): 100;- TAMANHO DE PAPEL - ALIMENTAÇÃO MANUAL: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, B5, B6, ENVELOPE, TAMANHOS PERSONALIZADOS (7,6-21,6 CM (L), 12,7-35,6 CM (C));- TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA DE PAPEL: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, B5, B6;- GRAMATURA DA FOLHA - ALIMENTAÇÃO MANUAL (MÍN./MÁX.): 60-230 G/M²;- GRAMATURA DA FOLHA - BANDEJA DE PAPEL (MÍN./MÁX.): 60-163 G/M²;- CAPACIDADE PADRÃO DE ENTRADA DE PAPEL (PÁGS.): 250;- INTERFACE(S) PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET 10/100 BASE-TX, WI FI DIRECT, HI-SPEED USB 2.0VOLTAGEM: CA 127V, 50/60HZ;- GARANTIA 24 MESES.		
12	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA</p> <ul style="list-style-type: none">- TIPO: MULTIFUNCIONAL (IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR);- CONECTIVIDADE: WI-FI, USB E IMPRESSÃO EM NUVEM;- COMPATIBILIDADE: WINDOWS E MAC;- CAPACIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO E 5.000 PÁGINAS COLORIDAS;- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 1.200 X 4.800 DPI;- TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO;- PADRÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM;- VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO (A4/CARTA) EM BASE ISO (IPM): 17;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX. PPM): 30;- IMPRESSÃO SEM MARGENS: SIM;- VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM CORES (A4/CARTA) EM BASE ISO (IPM): 16;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM CORES CARTA (MAX. PPM): 26;- TIPO DE CONSUMÍVEL: JATO DE TINTA COM TANQUE;- VELOCIDADE DA CPU (MHZ): 576;- FUNÇÃO EMAIL PRINT: SIM;- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 6000 X 1200 DPI;- TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA;- COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OSINTERFACE(S) PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, HI-SPEED USB 2.0PROTOCOLOS DE REDE COMPATÍVEIS (IPV4): APIPA (AUTO IP), SNMPV1/V2C, ARP, BOOTP, CUSTOM RAW PORT/PORT 9100, DHCP, DNS RESOLVER, HTTP SERVER, ICMP, IPP, LLNMR RESPONDER, LPR/LPD, MDNS, RARP, SNTP CLIENT, TFTP CLIENT AND SERVER, WEB SERVICES (PRINT/SCAN);- PROTOCOLOS DE REDE COMPATÍVEIS (IPV6): IPP, HTTP SERVER, TFTP SERVER, NDP, RA, MDNS, LLNMR RESPONDER, LPR/LPD, CUSTOM RAW PORT/PORT 9100, ICMPV6, SNTP CLIENT, WEB SERVICES (PRINT/SCAN);- CERTIFICAÇÃO WI-FI: SIM;CAPACIDADE DE CÓPIA:- MONOCROMÁTICA, COLORIDARESOLUÇÃO DE CÓPIA: 1200 X 600 DPIESTILO DE DESENHOS: FLATBED (VIDRO DE EXPOSIÇÃO);- VELOCIDADE MÁXIMA DE CÓPIA EM PRETO (A4/CARTA) EM BASE ISO (IPM): 13;- VELOCIDADE MÁXIMA DE CÓPIA EM CORES (A4/CARTA) EM BASE ISO (IPM): 10.5;- FUNÇÕES N EM 1: 2EM1 / 4EM1;- FUNÇÃO PÔSTER: SIM;- REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25%-400%;- FUNÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO: SIM;- RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO: REMOÇÃO DE COR DE FUNDO, 2 PARA 1 DIGITALIZAÇÃOSERVIÇOS EM NUVEM: BOX/BOX FOR BUSINESS, ONENOTE, GOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE FOR BUSINESS, EVERNOTE@/EVERNOTE BUSINESS, ONEDRIVE/ONEDRIVE FOR BUSINESS, DROPBOX/DROPBOX FOR BUSINESS;- RESOLUÇÃO DE VARREDURA INTERPOLADA (MAX. DPI): 19200 X 19200 DPI;- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.): 2.400 X 1.200 DPI (FLATBED);- RECURSO "DIGITALIZAR PARA": IMAGEM, OCR, ARQUIVO, EMAILCAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MONOCROMÁTICA, MONOCROMÁTICA E COLORIDA;- VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLEX A4 (PRETO/COR) (MAX. IPM): ATÉ 17 IPM EM PRETO E 7 IPM EM CORES;	UNID	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (MÁX. PÁG.): 20;- CAPACIDADE MÁXIMA DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 20;- CAPACIDADE DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM;- CAPACIDADE DE ALIMENTAÇÃO MANUAL (PÁG.): 1;- TIPO DE MÍDIA: COMUM, PAPEL INKJET, PAPEL RECICLADO;- CAPACIDADE DE BANDEJA MULTIUSO: 80;- CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL (PÁGS.): 50;- TAMANHOS DE PAPEL DUPLEX: CARTA, EXECUTIVO, A4, A5;- TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA DE PAPEL: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, CARTÃO DE ÍNDICE (13 X 17 CM), ENVELOPE (COM-10), ENVELOPE (C5), ENVELOPE (DL), ENVELOPE (MONARCH), FOTO (10 X 15 CM), FOTO (13 X 18 CM);- GRAMATURA DA FOLHA - ADF (MÍN./MÁX.): 64-90 G/M²;- GRAMATURA DA FOLHA - ALIMENTAÇÃO MANUAL (MÍN./MÁX.): 64-300 G/M²;- GRAMATURA DA FOLHA - BANDEJA DE PAPEL (MÍN./MÁX.): 64-220 G/M²;- CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: 150;- MODO DE ECONOMIA DE TINTA: SIM;- TELA LCD: 1 LINHA <p>CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 2.500 PÁGINAS;</p> <ul style="list-style-type: none">- VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: 50 A 1.000 PÁGINAS;- MEMÓRIA PADRÃO: 128;- FUNÇÃO: IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIAR;- TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA;- TAMANHO DO GRUPO DE TRABALHO: HOME OFFICE/SMALL OFFICE, GRUPOS DE TRABALHO PEQUENOS; <p>ITENS INCLUSOS</p> <ul style="list-style-type: none">- DUAS GARRAFAS DE TINTA PRETA BTD100BK DE ULTRA RENDIMENTO (ATÉ 7.500 PÁGINAS/CADA);- CONJUNTO DE GARRAFAS DE TINTA CIANO, MAGENTA E AMARELA BTD100C/M/Y (UMA DE CADA, COM RENDIMENTO ATÉ 5.000PÁGINAS/CADA);- GARANTIA 12 MESES.		
13	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA</p> <ul style="list-style-type: none">- SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS;- MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO;- PAINEL LCD: 0,59 POLEGADAS (C2FINE);- MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO;- NÚMERO DE PIXELS: 1.024.000 PIXELS (1.280 PX X 800 PX) X 3;- BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.800 LUMENS1BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.800 LUMENS1;- RAZÃO DE ASPECTO: 16:10;- RESOLUÇÃO NATIVA: 1.280 X 800 (WXGA);- TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE;- DURAÇÃO DA LÂMPADA: 8.000 HORAS (NORMAL); 17.000 HORAS (ECO);- CORREÇÃO DE KEYSTONE: VERTICAL: -30° +30° / HORIZONTAL: -30° +30°;- RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1;- REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES;- TIPO: ZOOM ÓPTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL);- NÚMERO F: 1,49 - 1,72;- TAMANHO DA TELA: 33" A 320" (0,91 M - 10,89 M);- DISTÂNCIA FOCAL: 16,9 MM - 20,28 MM;- RAZÃO DE ZOOM: 1 - 1,2;- ALCANCE DO THROW-RATIO: 1,30 - 1,56;- ENTRADA DE COMPUTADOR X 2 D-SUB15 PIN;- SAÍDA DE COMPUTADOR X 1 D-SUB15 PIN;- 2 HDMI®;- 1 RCA VÍDEO EM AMARELO;- 1 USB TIPO A (PARA MÓDULO WIRELESS);- 1 USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE);- 2 STEREO MINI – ENTRADA;- 1 STEREO MINI - SAÍDA;- 1 RS-232C;- 1 ÁUDIO ENTRADA RCA BRANCO;- 1 ÁUDIO ENTRADA RCA VERMELHO;- 1 RJ45;- 1 MÓDULO WIRELESS (ACESSÓRIO OPCIONAL); <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 PROJETOR;- 01 CONTROLE REMOTO;- 02 PILHAS AA;- 01 CABO HDMI;- 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,8 METROS;- 01 TAMPA DO MÓDULO WIRELESS;- 01 MANUAL DE INSTALAÇÃO;	UNID	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	- GARANTIA 36 MESES		
14	<p>RELÓGIO PONTO COM IDENTIFICAÇÃO POR RECONHECIMENTO FACIAL</p> <ul style="list-style-type: none">- CARTÃO DE PROXIMIDADE E SENHA;- MECANISMO IMPRESSOR DE ALTA VELOCIDADE E ROBUSTEZ COM GUILHOTINA;- CAPACIDADE PARA BOBINA DE ATÉ 400M (10.000+ TICKETS POR BOBINA);- COMUNICAÇÃO TCP/IP, WEB SERVER EMBARCADO E DUAS PORTAS USB (WI-FI E GPRS OPCIONAIS);- PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 671 DO TEM;- QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS: CAPACIDADE PARA 15.000 USUÁRIOS CADASTRADOS;- QUANTIDADE DE FACES: CAPACIDADE PARA 3.000 (PADRÃO) / 10.000 (LICENÇA PRO) FACES; <p>FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- RECONHECIMENTO FACIAL: DUAS CÂMERAS FULL HD 1080P (LUZ VISÍVEL E LUZ INFRAVERMELHA); <p>CARTÕES DE PROXIMIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none">- COMPATÍVEL COM TECNOLOGIAS MIFARE OU 125KHZ ASK;- SENHA: IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIOS ATRAVÉS DE SENHA NUMÉRICA; <p>COMPARTIMENTO DE BOBINA:</p> <ul style="list-style-type: none">- CAPACIDADE PARA BOBINAS DE ATÉ 400M (10.000+ TICKETS POR BOBINA);- MECANISMO IMPRESSOR: MECANISMO IMPRESSOR DE ALTA QUALIDADE SEIKO (JAPÃO); <p>CORTE AUTOMÁTICO DO TICKET:</p> <ul style="list-style-type: none">- IMPRESSORA COM GUILHOTINA DE ALTA VELOCIDADE;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 100 MM/S;- DETECÇÃO DE QUANTIDADE DE PAPEL RESTANTE: PERMITE O MONITORAMENTO DO NÍVEL DE PAPEL REMOTAMENTE; <p>COMUNICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- ETHERNET1 PORTA ETHERNET 10/100MBPS NATIVA;- USB1 PORTA USB 2.0 HOST (PORTA FISCAL) PARA FISCALIZAÇÃO DE ARQUIVO FONTE DE DADOS (AFD);- 1 PORTA USB 2.0 HOST PARA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE USUÁRIOS E RECEBIMENTOS DE AFD; <p>INTERFACE DE USUÁRIO</p> <ul style="list-style-type: none">- TELA LCD TOUCHSCREEN: DISPLAY LCD TFT COLORIDO DE 2.4" 320X240 COM- TELA RESISTIVA SENSÍVEL AO TOQUE; <p>ALIMENTAÇÃO 110-220V (BI-VOLT) / 60HZ;</p> <ul style="list-style-type: none">- NO-BREAK INTERNO EM CASO DE FALTA DE ENERGIA;- GARANTIA 1 ANO FABRICANTE.	UNID	25
15	<p>NOBREAK SENOIDAL 2.400 VA POTÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none">- BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V;- TENSÃO NOMINAL [V~]: 115/127/220 (AUTOMÁTICO);- FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA PARA REGULAÇÃO DE SAÍDA [V~]: 89 A 138 (REDE 115/127V~) / 175 A 255 (REDE 220V~);- FAIXA DE TENSÃO PARA OPERAÇÃO EM REDE [V~]: 87 A 141 (REDE 115/127V~) / 175 A 260 (REDE 220V~);- FREQUÊNCIA DE REDE [HZ]: 60 ± 4;- PLUGUE DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR14136 (20A); <p>CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA:</p> <ul style="list-style-type: none">- POTÊNCIA MÁXIMA [VA]: 2400;- FATOR DE POTÊNCIA: 0,62;- TENSÃO NOMINAL [V~]: 115;- REGULAÇÃO: ± 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) / + 6% - 10% (PARA OPERAÇÃO REDE);- FREQUÊNCIA [HZ]: 60 ± 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA);- FORMA DE ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL;- CONEXÕES DE SAÍDA: 4 TOMADAS DE 20A + BORNES;- ACIONAMENTO DO INVERSOR: < 0,8 MS;- FUSÍVEL REARMÁVEL;- BATTERY SAVER PROLONGA A VIDA ÚTIL DA BATERIA;- FUNÇÃO TRUE RMS ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA PROPORCIONANDO UMA PROTEÇÃO PRECISA;- RECARREGADOR STRONG CHARGER PERMITE A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA, INCLUSIVE COM O NOBREAK DESLIGADO;- BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS <p>PROTEÇÕES PARA A CARGA</p> <ul style="list-style-type: none">QUEDA DE REDE (BLACKOUT)RUÍDO DE REDE ELÉTRICASOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICASUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	UNID	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<p>SURTOS DE TENSÃO NA REDE CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU; - PROTEÇÕES DO NOBREAK SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR E INVERSOR POTÊNCIA EXCEDIDA DESCARGA TOTAL DA BATERIA CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR; - RENDIMENTO: MODO REDE $\leq 95\%$ / MODO BATERIA $\leq 89\%$; - BATERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12VDC / 17AH (24VDC); - BATERIA EXTERNA: (OPCIONAL) 24VDC / 80AH MÁX; - COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA DO UPS: [MM] 1450 \pm 50; - RUÍDO AUDÍVEL: ≤ 55 DBA A 1 METRO NORMA EMC: - IEC 61000 4-2 (ESD): 4KV CD E 8KV AD - IEC 61000 4-4 (BURST): 2KV / 5KHZ (ENTRADA) - IEC 61000 4-5 (SURGE) 1,2/50MS & 8/20MS: 2KVA / 1KA (MODO COMUM) E 1KV / 500A (MODO DIFERENCIAL); - 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.</p>		
16	<p>TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 100 POL RETRÁTIL. - TAMANHO DIAGONAL DA TELA: 100; - TELA DE PROJEÇÃO DE 100 POLEGADAS, IDEAL PARA UMA EXPERIÊNCIA DE CINEMA E APRESENTAÇÕES. POSSUI FORMATO DE TELA VERSÁTIL, COMPATÍVEL COM 4:3 (100") E 16:9 (92"); - ACOMPANHA TRIPÉ PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO E É RETRÁTIL, PROPORCIONANDO PRATICIDADE NO USO E ARMAZENAMENTO; - POLEGADAS: 100" (4:3) E 92" (16:9); - FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92"); - COR DAS BORDAS: PRETA; - COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA; - COR DO PRODUTO: PRETA; - TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO); - MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 (C) X 152 (L) CM; - MEDIDAS DO PRODUTO: 220 (C) CM - ALTURA MÁXIMA (PARTE SUPERIOR): 260 CM; - ALTURA MÍNIMA (PARTE SUPERIOR): 160 CM; - ALTURA MÁXIMA (PARTE INFERIOR): 130 CM; - ALTURA MÍNIMA (PARTE INFERIOR): 50 CM. - GARANTIA 90 DIAS.</p>	UNID	05
17	<p>RACK 9U 570MM P/ DVR / CÂMERAS / ROTEADOR COR PRETO; - DIMENSÕES: ALT= 44 CM X LARG= 51 CM X PROF= 57 CM - UNIDADES POR RACK: 9; - USO INTERNO; - ESTRUTURAS CONFECCIONADAS EM AÇO TRATADO E SOLDADO; - QUATRO PLANOS DE MONTAGEM FRONTAL PADRÃO 19; - OPÇÃO DE VENTILAÇÃO FORÇADA SUPERIOR; - PORTA FRONTAL FABRICADA EM AÇO COM VISOR DE ACRÍLICO; - CHAVES DE SEGURANÇA; - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI TEXTURIZADA; - GARANTIA 90 DIAS.</p>	UNID	40
18	<p>SERVIDOR NAS - ACESSO EM QUALQUER LUGAR; - PROTEÇÃO DE DADOS ROBUSTA; - CONTROLADO PELO MY CLOUD OS 5 - COMPARTILHAMENTO SIMPLIFICADO DE ARQUIVO E PASTA; - BACKUP AUTOMÁTICO PARA TODOS OS SEUS COMPUTADORES; - CRIPTOGRAFIA DE VOLUME; - VÁRIAS OPÇÕES DE RAID; - SUPORTE A APLICATIVOS DE TERCEIROS; - DISPOSITIVO 1 INCLUÍDO, COM DEFESA CONTRA RANSOMWARE; - 2 PORTAS DE HUB USB 3.2 GEN 1 / USB 3.0 PARA CONEXÃO DE DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS ADICIONAIS; - CAPACIDADE 16 TB; CONECTORES: - USB-C; - ETHERNET RJ45; - INTERFACE; - USB 3.0; - GIGABIT ETHERNET - PROCESSOR: ARM DUAL CORE 1.6 GHZ; - BATTERY: YES; - MAIOR VELOCIDADE, MELHOR REPRODUÇÃO;</p>	UNID	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- PROTEÇÃO DE DADOS ROBUSTA;- FUNCIONANDO EM MINUTOS;- UNIDADES WD RED NAS- ULTRACONFIÁVEISCRIPTOGRAFIA DE VOLUMEVÁRIAS OPÇÕES DE RAID;- SUPORTE A APLICATIVOS DE TERCEIROS;- REQUISITOS DO SISTEMA- SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS® 8/8.1, WINDOWS 7 OU WINDOWS VISTA®;- SISTEMAS OPERACIONAIS MACOS MOJAVE, HIGH SIERRA, SIERRA, EL CAPITAN, YOSEMITE, MAVERICKS OR MOUNTAIN LION OU LION;- DISPOSITIVOS DLNA®/UPNP PARA REPRODUÇÃO;- ROTEADOR COM CONEXÃO DE INTERNET;NAVEGADORES SUPORTADOS:- INTERNET EXPLORER® 10 OU POSTERIORSAFARI 6 OU VERSÃO POSTERIORFIREFOX® 30 OU POSTERIORGOOGLE CHROME™ 31.0 OU POSTERIOR NAS PLATAFORMAS WINDOWS E MAC OS COMPATÍVEIS;- GARANTIA DE 3 ANOS FABRICANTE.		
19	<p>CAMERA IP SPEED DOME 4MP 32X DE 7 POLEGADAS</p> <ul style="list-style-type: none">- TECNOLOGIA DARKFIGHTER IR NETWORK, CMOS DE VARREDURA PROGRESSIVA DE 1/1,8\, IMAGENS DE ALTA QUALIDADE COM RESOLUÇÃO DE 4 MP;- EXCELENTE DESEMPENHO COM POUCA LUZ COM TECNOLOGIA POWER-BY-DARKFIGHTER;- ALARME AUDIOVISUAL: A LUZ BRANCA INTERMITENTE E O AVISO SONORO PODEM SER ACIONADOS POR DETERMINADOS EVENTOS;- O ZOOM ÓPTICO DE 32 × E O ZOOM DIGITAL DE 16 × FORNECEM VISUALIZAÇÕES DE PERTO EM ÁREAS EXTENSA;- VISÃO NOTURNA EXPANSIVA COM DISTÂNCIA IR DE ATÉ 200M <p>CONCENTRA-SE NA CLASSIFICAÇÃO DE ALVOS HUMANOS E DE VEÍCULOS COM BASE EM APRENDIZADO PROFUNDO;</p> <ul style="list-style-type: none">- CAPTURA DE ROSTO: ATÉ 5 ROSTOS CAPTURADOS AO MESMO TEMPO- GARANTIA 1 ANO FABRICANTE.	UNID	50
20	<p>CÂMERA IP – BULLET</p> <ul style="list-style-type: none">- RECONHECIMENTO FACIAL: CMOS DE VARREDURA PROGRESSIVA DE 1/1,8”;- ILUMINAÇÃO MÍNIMA: COR: 0.0005 LUX @ (F1.2, AGC ON), BRANCO/PRETO: 0 LUX COM IR;- VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1 SA 1/100.000 S, AMPLA FAIXA DINÂMICA (WDR): 140 DB; AJUSTE DO ÂNGULO PANORÂMICA: 0° A 360°, INCLINAÇÃO: 0° A 90°, ROTAÇÃO: 0° A 360°;- LENTES: 2.8 MM, ABERTURA: F1.4, ALCANCE DE IR: ACIMA DE 50 M;- RESOLUÇÃO MÁX. 2688 × 1520 OU SUPERIOR;- COMPRESSÃO DE VÍDEO: TRANSMISSÃO PRINCIPAL: H.265/H.264, SECUNDÁRIA: H.265/H.264/MJPEG;- TAXA DE BITS DE VÍDEO: 32 KBPS A 8 MBPS;- CONFIGURAÇÃO DE IMAGEM: SATURAÇÃO, BRILHO, CONTRASTE, NITIDEZ, BALANÇO DE BRANCO AJUSTÁVEL POR SOFTWARE CLIENTE OU NAVEGADOR WEB, INTERRUPTOR DIA/NOITE: AUTOMÁTICO, AGENDADO;- FLUXO PRINCIPAL MÁX. TAXA DE QUADROS: 50 HZ - 25 FPS (2688×1520, 2560×1440, 1920×1080, 1280×720), 50 FPS (2560×1440, 1920×1080, 1280×720), 60 HZ - 30 FPS (2688×1520, 2560×1440, 1920×1080, 1280×720), 60 FPS (2560×1440, 1920×1080, 1280×720);- PROTOCOLOS: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPNP, SMTP, IGMP, 802.1X, QOS, IPV6, UDP, BONJOUR, SSL/TLS, WEBSOCKET, WEBSOCKETS, API: ONVIF (PERFIL S, PERFIL G), ISAPI;- USUÁRIO/HOST: ATÉ 16 USUÁRIOS;- INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: 1;- PORTA ETHERNET AUTOADAPTÁVEL RJ45 10M/100M;- ARMAZENAMENTO INTEGRADO: MICRO SD/SDHC/SDXC;- PROTEÇÃO: IP67;- FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 12 VDC ± 25%, COMPATÍVEL, POE (802.3AF, CLASSE 3);- SUPORTA DETECÇÃO E CAPTURA SIMULTÂNEA DE CORPO HUMANO, ROSTO E VEÍCULO, OBTÉM 7 CARACTERÍSTICAS FACIAIS, OBTÉM 13 CARACTERÍSTICAS DO CORPO HUMANO, OBTÉM 2 RECURSOS DO VEÍCULO;- SUPORTA A CONTAGEM DO NÚMERO DE ALVOS QUE CRUZAM A LINHA POR TIPO, INCLUINDO CORPO HUMANO, VEÍCULO NÃO MOTORIZADO, VEÍCULO MOTORIZADO;- SUPORTA MÁSCARA DE MOSAICO DINÂMICO; DETECÇÃO FACIAL: DETECTA ATÉ 120 ROSTOS SIMULTANEAMENTE, CAPTURA ATÉ 40 FOTOS DE ROSTOS POR QUADRO SIMULTANEAMENTE E CARREGA ATÉ 10 FOTOS DE ROSTOS POR SEGUNDO;- SUPORTA BALANÇO PARA A ESQUERDA E PARA A DIREITA DE -60° A 60°, INCLINAÇÃO PARA CIMA E PARA BAIXO DE -30° A 30°;- CARREGA ROSTO COM FUNDO E FOTOS DE ROSTO FECHADO;- SUPORTA MELHOR FOTO E FOTO RÁPIDA PARA MODO DE CAPTURA;- SUPORTA MÁSCARA DE MOSAICO DINÂMICO, OBTÉM 7 RECURSOS FACIAIS;- COMPARAÇÃO DE FACES: 10 BIBLIOTECAS FACIAIS. 30.000 ROSTOS PARA CADA BIBLIOTECA.	UNID	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<p>150.000 ROSTOS NO TOTAL;</p> <ul style="list-style-type: none">- SUPORTA CRIPTOGRAFIA DE BIBLIOTECA FACIAL; CONTAGEM DE PESSOAS;- SUPORTA CONTAGEM DE PESSOAS MULTIDIMENSIONAIS; <p>SUPORTA CONTAGEM, EXIBIÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS DE FLUXO DE PESSOAS DE ENTRADA, SAÍDA E PASSAGEM (OS DADOS SÃO ARMAZENADOS NO FLASH.);</p> <ul style="list-style-type: none">- SUPORTA A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS DIÁRIOS, SEMANAIS, MENSAIS OU ANUAIS;- SUPORTA DESDUPLICAÇÃO DINÂMICA COM BASE NA COMPARAÇÃO DE IMAGENS FACIAIS E PODE FILTRAR O ALVO COM AS MESMAS IMAGENS FACIAIS PERSONALIZADAS, MESMOS ATRIBUTOS OU FILTRAR ALVOS INVÁLIDOS REPETIDOS DENTRO DO INTERVALO DE TEMPO DEFINIDO;- SUPORTA DESDUPLICAÇÃO DE RECURSOS FACIAIS;- GARANTIA DE 1 ANO FABRICANTE.		
21	<p>CÂMERAS DE MONITORAMENTO IP FULL HD BULLET.</p> <ul style="list-style-type: none">- IMAGENS DE ALTA QUALIDADE COM RESOLUÇÃO DE 4 MP RESOLUÇÃO MÁX. 2688 x 1520;- IMAGEM NÍTIDA CONTRA LUZ DE FUNDO FORTE DEVIDO À TECNOLOGIA WDR DE 120 DB;- TECNOLOGIA DE COMPRESSÃO H.265+ EFICIENTE;- U: MICROFONE EMBUTIDO PARA SEGURANÇA DE ÁUDIO EM TEMPO REAL;- RESISTENTE À ÁGUA E POEIRA (IP67);- FOCO NA CLASSIFICAÇÃO DE ALVOS HUMANOS E DE VEÍCULOS COM BASE EM APRENDIZADO PROFUNDO;- SENSOR DE IMAGEM 1/3" PROGRESSIVE SCAN CMOS;- ILUMINAÇÃO MÍNIMA COLOR: 0.005 LUX @ (F1.6, AGC ON), B/W: 0 LUX WITH IR;- TEMPO DO OBTURADOR 1/3 S TO 1/100,000 S;- DIA E NOITE IR CUT FILTER;- FOCAL LENGTH & FOV: 2.8 MM, HORIZONTAL FOV 103°, VERTICAL FOV 55°, DIAGONAL FOV 122° 4 MM, HORIZONTAL FOV 84°, VERTICAL FOV 45°, DIAGONAL FOV 100° 6 MM, HORIZONTAL FOV 52°, VERTICAL FOV 28°, DIAGONAL FOV 61°;- TIPO DE LENTE: FIXED FOCAL LENS, 2.8, 4, AND 6 MM OPTIONAL; <p>MONTAGEM DA LENTE: M12</p> <ul style="list-style-type: none">- ABERTURA: F1.6;- IRIS TYPE: FIXED;- GARANTIA 1 ANO FABRICANTE.	UNID	50
22	<p>SWITCH POE</p> <ul style="list-style-type: none">- 8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS;- LARGURA DE BANDA BACKBOUND: 16GBPS;- TABELA DE ENDEREÇAMENTO MAC: 4K;- TAMANHO DE BUFFER: 1.5MBITS;- QUANTIDADE DE VENTOINHAS: 1;- EQUIPADO COM 8 PORTAS POE+ PARA TRANSFERIR DADOS E ENERGIA POR UM ÚNICO CABO;- COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS IEEE 802.3AF/AT;- TECNOLOGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA REDUZ O CONSUMO DE ENERGIA;- SUPORTA PADRÃO POE+ COM CAPACIDADE TOTAL DE ENERGIA DE 126W E ATÉ 30W POR PORTA;- DESIGN PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE CONFIGURAÇÃO;- GARANTIA 1 ANO.	UNID	50
23	<p>RACK OUTDOOR 6U – COMPLETO</p> <ul style="list-style-type: none">- DIMENSÕES EXTERNA: AXLXP – 37 X 58,2 X 58,6 CM;- PORTA COM FECHADURA;- ACOMPANHA 2 CHAVES;- BORRACHA DE VEDAÇÃO NA PORTA CONTRA INFILTRAÇÃO DE ÁGUA;- BASE COMPATÍVEL COM COOLER DE 80MM E 120MM;- 2 TRILHOS PORCA GAIOLA AJUSTÁVEIS;- SUPORTE TRASEIRO FIXO PARA INSTALAÇÃO DO RACK EM POSTE OU PAREDE;- TETO FIXO COM ANTI RESPINGO;- FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,95MM;- 1 BANDEJA RACK 19" -1U;- 1 KIT PORCA GAIOLA;- 2 MICRO VENTILADORES;- 2 FILTROS;- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.	UNID	50
24	<p>MONITOR PROFISSIONAL LED 65 POLEGADAS 4K</p> <ul style="list-style-type: none">- TECNOLOGIA DO PAINEL: IPS;- PROPORÇÃO: 16:9;- RESOLUÇÃO NATIVA: 3.840 X 2.160 (UHD);- TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ;- BRILHO (TÍPICO): 330;- RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1.200 : 1;- TAXA DE CONTRASTE DINÂMICA: 1.000.000: 1;- GAMA DE CORES: DCI 80%;- ÂNGULO DE VISÃO (A X V): 178 X 178;- TEMPO DE RESPOSTA: 8MS (G TO G);	UNID	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- TEMPO DE VIDA: 30.000 HORAS;- HORAS DE OPERAÇÃO (HORAS/DIA): 16/7;- PAISAGEM/RETRATO: SIM/SIM;- 3 ENTRADA: HDMI HDCP 2.2/1.4;- 1 RS232C IN CONECTOR DE 4 PINOS;- RJ45 (LAN)- 2 USB 2.0 TIPO A- 1 SAÍDA: ÁUDIO, RS232C OUT CONECTOR DE 4 PINOS;- ALTO-FALANTE: SIM;- MEMÓRIA INTERNA 8 GB;- WI-FI INTEGRADO;- SENSOR DE TEMPERATURA;- SENSOR DE BRILHO AUTOMÁTICO;- OPERAÇÃO DE TECLA LOCAL (SOMENTE LIGA/DESLIGA);- FONTE DE ALIMENTAÇÃO: CA 100-240 V~, 50/60 HZ;- TÍP./MÁX.: 130W/187W;- GARANTIA 1 ANO FABRICANTE.		
25	<p>COMPUTADOR (CENTRAL DE MONITORAMENTO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OU SUPERIOR:</p> <ul style="list-style-type: none">- PROCESSADOR DESKTOP COM COOLER 8-CORE, 16-THREADS 3.8Ghz(BASE) FREQUENCIA TURBO 4.6GHZ, CACHE L1 512KB, CACHE L2 4MB, CACHE L3 16MB, COM VÍDEO INTEGRADO - CLOCK 2000MHZ, 8-CORE, TDP PADRÃO 65W, SUPORTE PARA DIRECTX 12, SUPORTE PARA OPENGL 4.5, SUPORTE PARA OPENCL 3.0;- PLACA DE VIDEO GPU CLOCK DE 1777MHZ, MEMORIA 8GB GDDR6, INTERFACE PCI EXPRESS 4.0, VENTILADOR DUPLO, SAIDAS: 3 DISPLAY PORT 1.4, 1 PORTA HDMI 2.0B, SUPORTE HDCP; EXIBIÇÃO MULTIPLA EM 4 MONITORES, SUPORTE DIRECTX12, OPENGL 4.5;- PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, DDR4, 2 SLOTS PARA MEMORIA DDR4 3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133, COM CAPACIDADE MAXIMA DE 64GB, ARQUITETURA DUAL CHANNEL, GRAFICOS: 1 PORTA DISPLAY PORT, 1 PORTA D-SUB, 1 PORTA HDMI, 1, 1 SLOT PCI EXPRESS 4.0 16X, 1 SLOT PCI EXPRESS X1, SLOT M.2 TIPO 2242/2260/2280 SUPORTA MODO PCI EXPRESS 3.0 X4), SLOT M.2 TIPO 2242/2260/2280 SUPORTA MODO PCI EXPRESS 3.0 X2), 4 PORTAS SATA 6GB/S, 1 PORTA ETHERNET GIGABIT, 2 PORTAS USB 3.2 GEN1 TIPO A TRASEIRA, 2 PORTAS USB 2.0 TIPO A TRASEIRA, AUDIO CODEC REALTEK 7.1 SURROUND SOUND DIGITAL DEFINITION AUDIO, 1 PORTA PARA TECLADO TRASEIRA, 1 PORTA PARA MOUSE TRASEIRA, 1 CONECTOR DE ENERGIA PRINCIPAL 24 PINOS, 1 CONECTOR DE 8 PINOS +12V, BIOS 128MB FLASH ROM, UEFI AMI BIOS, COMPATIVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 BIT, WINDOWS 10 64 BIT, FORMATO MATX;- FONTE DE ENERGIA 550W REAIS CLASSIFICAÇÃO GOLD, CONECTOR ATX, ROLAMENTO DO VENTILADOR DE ESFERAS METALICAS, TAMANHO DO VENTILADOR DE 120MM, HORAS MTBF: 100.000 HORAS, SELO DE EFICIENCIA 80 PLUS GOLD;- MEMORIA DDR4 2 UNIDADES DE 8GB DDR4 3200, LATENCIA CL16, VOLTAGEM 1,35V;- GABINETE ATX MEDIO TORRE, COM POSICIONAMENTO DA FONTE NA PARTE INFERIOR DO GABINETE, COMPATIVEL COM PLACA MÃE TAMANHO ATX E MICRO ATX, COR PRETO, COM UM VENTILADOR DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, PORTA USB 3.0 FRONTAL;- UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD M.2 1TB;- KIT DE TECLADO E MOUSE SEM FIO COMPATIBILIDADE: WINDOWS, CHROME OS;- SUPORTE A WINDOWS 7 E VERSÕES SUPERIORES;- RESISTENTES A RESPINGOS, ALCANCE SEM FIO DE 10 M, INTERFACE DE CONEXÃO DOS DISPOSITIVOS USB;- DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS <u>DE LÍQUIDOS</u>, SUPORTES INCLINÁVEIS;- TECLADO NUMÉRICO DE 10 TECLAS, TECLAS ESPECIAIS: 15 TECLAS DE FUNÇÃO ATÉ CINCO MILHÕES DE PRESSIONAMENTOS DUAS PILHAS AAA; - MOUSE COM SENSOR ÓPTICO E RESOLUÇÃO DE 1000 DPI, TECNOLOGIA DO SENSOR: RASTREAMENTO ÓPTICO SUAVE, NÚMERO DE BOTÕES: 3 (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NO MEIO);- CONECTAR/ENERGIA: BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR;- 1 PILHA AA;- SISTEMA OPERACIONAL DE CODIGO FONTE FECHADO VERSÃO PRO DE 64 BITS PORTUGUÊS BRASIL ADQUIRIDO JUNTO COM O EQUIPAMENTO.- GARANTIA 1 ANO FABRICANTE.	UNID	04
26	<p>NVR</p> <ul style="list-style-type: none">- SUPORTE ATÉ 32 CÂMERAS IP DE CANAIS;- CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO DE ATÉ 1 CANAL A 32 MP/2 CANAIS A 12 MP/16 CANAIS A 1080P SOMENTE A VERSÃO (B) SUPORTA 2 INTERFACES HDMI E 1 VGA, E AS INTERFACES HDMI SUPORTAM SAÍDA DE VÍDEO INDEPENDENTE;- 4 HDDS PARA GRAVAÇÃO CONTÍNUA DE VÍDEO;- SUPORTA VÁRIAS CÂMERAS COM FUNÇÕES ESPECIAIS, INCLUINDO CÂMERA TÉRMICA/OLHO DE PEIXE/CONTAGEM DE PESSOAS/MAPA DE CALOR/ANPR (RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE PLACAS);- A TECNOLOGIA AVANÇADA DE STREAMING PERMITE UMA VISUALIZAÇÃO AO VIVO SUAVE E AUTOCORREÇÃO DE DADOS EM CONDIÇÕES DE REDE PRECÁRIAS;- SUPORTA GRAVAÇÃO DE FLUXO DUPLO PARA ECONOMIZAR TEMPO E LARGURA DE BANDA;- ENTRADA DE VÍDEO IP	UNID	02





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<p>RESOLUÇÃO DE ATÉ 12 MP *: 32 MP E 24 MP ESTÃO DISPONÍVEIS APENAS PARA O CANAL 1 QUANDO O MODO DE RESOLUÇÃO ULTRA HD ESTÁ HABILITADO. PARA DS-7732NI-I4(B), QUANDO O MODO DE RESOLUÇÃO ULTRA HD ESTÁ HABILITADO, ELE REDUZIRÁ A ENTRADA DE VÍDEO IP PARA 24 CANAIS;</p> <ul style="list-style-type: none">- LARGURA DE BANDA DE ENTRADA 256 MBPS;- LARGURA DE BANDA DE SAÍDA 256 MBPS;- SAÍDA HDMI 14K (3840×2160)/60HZ, 4K(3840×2160)/30HZ, 1920×1080/60HZ, 1600×1200/60HZ, 1280×1024/60HZ, 1280×720/60HZ, 1024×768/60HZSAÍDA HDMI 21920 × 1080/60HZ, 1280 × 1024/60HZ, 1280 × 720/60HZ, 1024 × 768/60HZSAÍDA VGA 1920 × 1080/60HZ, 1280 × 1024/60HZ, 1280 × 720/60HZ, 1024 × 768/60HZ;- MODO DE SAÍDA DE VÍDEO SAÍDA SIMULTÂNEA HDMI1/VGA, SAÍDA INDEPENDENTE HDMI2/VGASAÍDA CVBS1 CANAL, BNC (1,0 VP-P, 75 Ω), RESOLUÇÃO: PAL: 704 × 576, NTSC: 704 × 480;- SAÍDA DE ÁUDIO1 CANAL, RCA (LINEAR, 1 KΩ);- ÁUDIO BIDIRECIONAL1 CANAL, RCA (2,0 VP-P, 1 KΩ, USANDO A ENTRADA DE ÁUDIO);- FORMATO DE DECODIFICAÇÃO PORTUGUÊS H.265/H.265+/H.264/H.264+/MPEG4;- RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO <p>32 MP/24 MP/12 MP/8 MP/6 MP/5 MP/4 MP/3 MP/1080P/UXGA/720P/VGA /4CIF/DCIF/ 2CIF/CIF/QCIF</p> <p>*: 32 MP E 24 MP ESTÃO DISPONÍVEIS APENAS PARA O CANAL 1 QUANDO O MODO DE RESOLUÇÃO ULTRA HD ESTÁ HABILITADO. PARA DS-7732NI-I4(B), QUANDO O MODO DE RESOLUÇÃO ULTRA HD ESTÁ HABILITADO, ELE REDUZIRÁ A ENTRADA DE VÍDEO IP PARA 24 CANAIS;</p> <ul style="list-style-type: none">- CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO 1 CANAL A 32 MP (30 QPS)/2 CANAIS A 12 MP (20 QPS)/4 CANAIS A 8 MP (25 QPS)/8 CANAIS A 4 MP (30 QPS)/16 CANAIS A 1080P (30 QPS);- GRAVAÇÃO DE FLUXO DUPLA POIAR- TIPO DE TRANSMISSÃO VÍDEO, VÍDEO E ÁUDIO;- COMPRESSÃO DE ÁUDIO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (G.711ULAW/G.711ALAW/G.722/G.726)CONEXÃO REMOTA 128;- PROTOCOLO DE REDE TCP/IP, DHCP, IPV4, IPV6, DNS, DDNS, NTP, RTSP, SADP, SMTP, SNMP, NFS, ISCSI, ISUP, UPNP™, HTTP, HTTPS;- INTERFACE DE REDE 2 INTERFACES ETHERNET AUTOADAPTÁVEIS RJ-45 10/100/1000 MBPS;- INTERFACE AUXILIAR;- INTERFACE SERIAL 1 RS-485 (HALF-DUPLEX), 1 RS-232;- GARANTIA 1 ANO DO FABRICANTE.		
27	<p>CÂMERA MINI SPEED DOME WI-FI PROFISSIONAL</p> <ul style="list-style-type: none">- CÂMERA IP WI-FIRESOLUÇÃO DE 3MP;- CÂMERA IP WI-FI PROFISSIONAL;- ÁUDIO BIDIRECIONAL;- DETECÇÃO DE HUMANOS;AUTOTRACKING;- ALARME SONORO E LUMINOSO;- SENSOR DE IMAGEM: 3 MEGAPIXELS 1/2.8" CMOS;OBTURADOR ELETRÔNICO: AUTOMÁTICO / MANUAL (1/3S ~ 1/100.000S);- PIXELS EFETIVOS: 2304 (H) X 1296 (V);- ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 0.12 LUX /F2.0 (COLORIDO, 30 IRE) 0.104 LUX /F2.0 (P&B, 30 IRE) 0 LUX (P&B, IR LIGADO);- RELAÇÃO SINAL-RUÍDO ≥55 DB;- DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO: 30 METROS;- DISTÂNCIA MÁXIMA DO LED FULL COLOR: 30 METROS;- ALCANCE DE PAN/TILT: PAN: 0° A 345° TILT: 0° A 80°;- TIPO DE LENTE: FIXA;- DISTÂNCIA FOCAL 3.8 MM;- ABERTURA MÁXIMA: F2.0;- ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL: 86.8° VERTICAL: 47.1° DIAGONAL: 102.2° ;- DETECÇÃO DE HUMANOS E VEÍCULOS: SIM;- AUTOTRACKING: SIM (SOMENTE HUMANOS);- DETECÇÃO DE MOVIMENTO: ATÉ 4 ÁREAS;- ÁREA DE INTERESSE: ATÉ 4 ÁREAS;ALARME LUMINOSO: AVISO DE LUZ BRANCA DURAÇÃO DO FLASH: 5S ~ 30S;- FREQUÊNCIA DO FLASH: ALTA, MÉDIA, BAIXA;- ALARME SONORO: ALARME DE AVISO SONORO DURAÇÃO DO ALARME PERSONALIZÁVEL: 10S, 20S, 30S;- QUANTIDADE DE STREAMS: 2- COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.265 / H.264 / H.264B / H.264H / MJPEG;- COMPRESSÃO DE VÍDEO INTELIGENTE: SMART H.264+/ SMART H.265+;- RESOLUÇÃO DE IMAGEM: 3M (2048 × 1536); 1080P (1920×1080); 960P(1280X960); 720P (1280×720); D1 (704× 576/704×480); CIF (352×288/352×240);- FOTO: ATÉ 1 FOTO POR SEGUNDO- FORMATO DO VÍDEO: NTSC;- TAXA DE FRAMES: STREAM PRINCIPAL: 3M/1080P/1.3M/720P (1 - 25/30 FPS) STREAM EXTRA 1: D1/VGA/CIF (1 - 25/30 FPS);- CONTROLE DE TAXA DE BITS: CBR / VBR	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<p>TAXA DE BITS: H.264: 88 KBPS A 8192 KBPS H.265: 35 KBPS A 8192 KBPS; - MODOS DE VÍDEO: AUTOMÁTICO / COLORIDO / PRETO E BRANCO; - INTERFACE: RJ-45 (10/100BASE-T); - THROUGHPUT MÁXIMO: 12 MBPS; - PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPOSTADOS: IPV4; IPV6; HTTP; HTTPS; TCP/IP; RTSP; UDP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; DDNS; SSL; FTP; ARP; RTCP; RTP; IP FILTER; RTMP; MULTICAST; INTELBRAS-1 E INTELBRAS CLOUD ONVIF: PERFIL S, T E G SERVIÇO DDNS: INTELBRAS DDNS, DDNS NO-IP®, DYNDNS®; - CONFIGURAÇÃO DE NÍVEL DE ACESSO: ACESSO A MÚLTIPLOS USUÁRIOS (MÁXIMO DE 20) COM PROTEÇÃO POR SENHA; - NAVEGADORES: MICROSOFT EDGE®, CHROME®, SAFARI® E FIREFOX®; - APLICAÇÕES E MONITORAMENTO: INTERFACE WEB, INTELBRAS SIM NEXT, INTELBRAS IP UTILITY, ISIC LITE, GUARDIAN E DEFENSE IA; - ARMAZENAMENTO CARTÃO MICRO-SD DE ATÉ 256 GB (VENDIDO SEPARADAMENTE); - WI-FI ANTENA: 4 DBI; - THROUGHPUT MÁXIMO: 64 MBPS; - PADRÕES: IEEE802.11B; IEEE802.11G; IEEE802.11N; - FREQUÊNCIA OPERACIONAL: 2.4-2.4835 GHZ; - FREQUÊNCIA DA BANDA: 2400 MHZ; - PROTOCOLO DE SEGURANÇA: WPA, WPA-PSK, WPA2, WPA2-PSK; - 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.</p>		
28	<p>SWITCH NÃO GERENCIÁVEL POE 28 PORTAS GIGABIT ETHERNET - CHIPSET: AROHA EN8853C; - MATERIAL: AÇO (ATENDE AO PADRÃO AMBIENTAL E DE SEGURANÇA DE MATERIAIS DA UE ROHS); - PORTAS RJ45 GIGABIT ETHERNET 10/10/1000 MBPS: 1 A 26 (PORTAS 25 E 26: UPLINK); - PORTAS SFP (1GB): 27 E 28 (UPLINK); - PORTAS POE: 1 A 24; - PADRÃO: IEEE802.3AF; IEEE802.3AT PARES DO POE POWER: +: PAR 1 E 2 E PAR 4 E 5 / POWER - : PAR 3 E 6 E PAR 7 E 8; - PORTAS POE: 1 A 24; - PORTAS COM FUNÇÃO POE EXTENDER: 1 A 8; - POTÊNCIA TOTAL: 246,21 W; - POTÊNCIA MÁXIMA POR PORTA: 30 W; - POWER: VERDE; - SYS: VERDE; - LINK/ACT: VERDE; - POE: VERDE; - POE: VERDE (50%/80%/100%); - CABEAMENTO SUPOSTADO: 10BASE-T CABO UTP CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO 100 M) 100BASE-TX CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO 100 M) 1000BASE-T CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO 100 M) 1000BASE-SX COM USO DE TRANSCEIVER - 1000BASE-LX COM USO DE TRANSCEIVER; - POE EXTENDER: - ATÉ 200 METROS COM CAT 5E (100% COBRE); - ATÉ 250 METROS COM CAT 6 (100% COBRE); - CONSULTE O ITEM RECOMENDAÇÕES NO GUIA DE INSTALAÇÃO PARA MAIORES INFORMAÇÕES; - ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100-240 VAC / 50-60 HZ (BIVOLT AUTOMÁTICO); - POTÊNCIA DE CONSUMO (SEM LINK): 19,8 W; - POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO: 302,26 W; - DISPOSIÇÃO DA FONTE: INTERNA; - PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: 15 KV; - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 °C A 55 °C; - *ACOMPANHA SUPORTE PARA RACK PADRÃO EIA 19" COM 1U DE ALTURA MÉTODO DE COMUTAÇÃO: ARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD) BACKPLANE (CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO): 56 GBPS; - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 41,66 MPPS; - LATÊNCIA: 2,63 US; MEAN TIME BETWEEN FAILURES: 455324,06 HORAS; - FAN: 1; - BUFFER DE MEMÓRIA: 4 MBIT; - JUMBO FRAME: 15K; - TABELA DE ENDEREÇO MAC: 8 K (APRENDIZADO E ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA); - ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX);</p>	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX);- GIGABIT ETHERNET: 1000 MBPS (HALF DUPLEX), 2000 MBPS (FULLDUPLEX); CONFIGURAÇÃO DE PORTAS: <ul style="list-style-type: none">- AUTONEGOCIAÇÃO - MDI/MDI-X; PROTOCOLO: CSMA/CD; <ul style="list-style-type: none">- QOS: ALGORITMO DE ENFILEIRAMENTO WRR (WEIGHTED ROUND ROBIN);- PADRÕES IEEE:<ul style="list-style-type: none">802.1P PRIORITY QUEUEING (QOS)802.3AF POWER OVER ETHERNET802.3AT POWER OVER ETHERNET +802.3X FULL DUPLEX AND FLOW -;- CONTROL:<ul style="list-style-type: none">802.3 - 10BASE-T802.3U 100BASE-T802.3AB 1000BASE-T802.3Z 1000BASE-X;- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.		
29	<p>ROTEADOR ROUTERBOARD</p> <ul style="list-style-type: none">- CPU: MT7621A;- QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 2;- FREQUÊNCIA: 880 MHZ;- QUANTIDADE DE THREADS: 4;- DIMENSÕES: 113 X 89 X 28MM;- NÍVEL DE LICENÇA: 4;- SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS;- MEMÓRIA RAM: 256 MB;- ARMAZENAMENTO: 16 MB;- TIPO DE ARMAZENAMENTO: FLASH;- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40°C ATÉ 60°C;- ENTRADA POE: POE PASSIVO;- VOLTAGEM DE ENTRADA POE: 8-30V;- QUANTIDADE DE ENTRADAS DC: 2 (CONECTOR DC, POE-IN);- VOLTAGEM DE ENTRADA DO CONECTOR DC: 8-30V;- CONSUMO MÁXIMO: 10 W;- CONSUMO MÁXIMO SEM ACESSÓRIOS: 5 W;- PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 5;- TIPO DE CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD;- CARTÕES DE MEMÓRIA: 1;- QUANTIDADE DE PORTAS USB: 1;- REINICIALIZAÇÃO DE ENERGIA USB: SIM;- TIPO DE PORTA USB: USB TIPO A;- CORRENTE MÁXIMA USB: 1ª;- MONITORAMENTO DE TEMPERATURA PCB: YES;- MONITORAMENTO DE VOLTAGEM: SIM;- BOTÃO DE MODO: SIM;- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.	UNID	20
30	<p>PEN DRIVE 64GB USB 3.2</p> <ul style="list-style-type: none">- VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 70 MB/S;- VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 10 MB/S;- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: - 0°C A 60°C;- TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 85°C;- COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL<ul style="list-style-type: none">- WINDOWS® 10, 8.1, 8;- MAC OS (V.10.10.X OU SUPERIOR);- LINUX (V. 2.6.X OU SUPERIOR);- CHROME™; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: <ul style="list-style-type: none">- 1X PENDRIVE DATATRAVELER EXODIA GARANTIA; <ul style="list-style-type: none">- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.	UNID	50
31	<p>CABO EXTENSOR USB 3.0 MACHO X FEMEA DE 2M.</p> <ul style="list-style-type: none">- GARANTIA 90 DIAS.	UNID	20
32	<p>ROTEADOR DUAL BAND GIGABIT/ 2.4GHZ / 5GHZ / WI-FI 6 / MU-MIMO / 6 ANTENAS</p> <ul style="list-style-type: none">- 4 PORTAS LAN GIGABIT, 1 PORTA WAN GIGABIT, 1 PORTA USB;- 1 BOTÃO WI-FI LIGA/DESLIGA;- 1 BOTÃO LIGA/DESLIGA;- 1 BOTÃO LED LIGA/DESLIGA;- 1 BOTÃO WPS;- 1 BOTÃO RESET;- PADRÕES: WI-FI 6	UNID	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<p>IEEE 802.11AX/AC/N/A 5 GHZ IEEE 802.11AX/N/B/G 2.4 GHZ; - VELOCIDADE DE WI-FI: 5 GHZ: 4804 MBPS (802.11AX, HE160) 2.4 GHZ: 574 MBPS (802.11AX); - PROTOCOLOS: IPv4 e IPv6; - 6X ANTENAS FIXAS DE ALTO; DESEMPENHO; - VÁRIAS ANTENAS FORMAM UMA MATRIZ DE AUMENTO DE SINAL PARA COBRIR MAIS DIREÇÕES E GRANDES ÁREAS; - BEAMFORMING CONCENTRA A FORÇA DO SINAL SEM FIO PARA OS CLIENTES PARA EXPANDIR O ALCANCE DO WIFI EM DE ALTA POTÊNCIA, MELHORA A POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO PARA FORTALECER A COBERTURA DO SINAL; - 4T4R VÁRIOS FLUXOS NA MESMA BANDA FORTALECEM A TOLERÂNCIA A FALHAS NA TRANSMISSÃO; - CAPACIDADE WI-FI: POTENTE ALOQUE DISPOSITIVOS PARA DIFERENTES BANDAS PARA UM DESEMPENHO IDEAL; - 4x4 MU-MIMO; - COMUNICA-SE SIMULTANEAMENTE COM VÁRIOS CLIENTES MU-MIMO OFDMA; - COMUNICA-SE SIMULTANEAMENTE COM VÁRIOS CLIENTES WI-FI 6; - IMPARCIALIDADE DO TEMPO DE ANTENA; MELHORA A EFICIÊNCIA DA REDE, LIMITANDO A OCUPAÇÃO EXCESSIVA DFS; - ACESSE UMA BANDA EXTRA PARA REDUZIR O CONGESTIONAMENTO 6 FLUXOS; - CONECTE SEUS DISPOSITIVOS A MAIS LARGURA DE BANDA; - MODOS DE OPERAÇÃO: MODO ROTEADOR E MODO ACCESS POINT; - SEGURANÇA: - FIREWALL SPI; - CONTROLE DE ACESSO; - LIGAÇÃO IP E MAC; - GATEWAY DE CAMADA DE APLICATIVO; SEGURANÇA DE REDE: - PROTEÇÃO DE IOT EM TEMPO REAL BLOQUEADOR DE SITES MALICIOSOS SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INTRUSÃO PREVENÇÃO DE ATAQUES DDOS; - SCANNER DE REDE DOMÉSTICA; CRIPTOGRAFIA WI-FI: - WPA, WPA2, WPA3, WPA/WPA2 - ENTERPRISE (802.1X); HARDWARE: - PROCESSADOR 1 GHZ CPU DUAL-CORE; - SUPORTA 64 DISPOSITIVOS NA BANDA DE 5GHz e 48 DISPOSITIVOS NA BANDA 2.4GHz; - ALIMENTAÇÃO 12V=2.5A(BIVOLT) EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELA ANATEL; - 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.</p>		
33	<p>WEBCAM FULL HD. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1080P/30 QPS - 720P/ 60QPS; - MEGAPIXELS DA CÂMERA: 3; - TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO; - TIPO DELENTE: VIDRO; - MICROFONE INTEGRADO: ESTÉREO; - ALCANCE DE MICROFONE: ATÉ 1 M; - CAMPO DE VISÃO (CDV) DIAGONAL: 78°; - ZOOM DIGITAL: 1.2X; - CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD; - INCLUSO TRIPÉ PORTÁTIL; - PORTÁTIL, COMPACTO E LEVEDSIGN DE BOTÃO ROTATIVO; - ALTURA MÁXIMA DE 1.05M; - ALTURA MÍNIMA DE 35CM; - SUPORTA EQUIPAMENTOS ATÉ 2KG; - CABEÇA 360° 3 VIAS 360°; - MONTAGEM DE LIBERAÇÃO RÁPIDA; - SUPORTE DE CELULAR/SMARTPHONE; - COMPATÍVEL COM WINDOWS 8 OU SUPERIOR, MacOS 10.10 OU SUPERIOR ChromeOS;</p>	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- PORTA USB-A;- FUNCIONA COM PLATAFORMAS POPULARES DE CHAMADAS E STREAMING, INCLUINDO OBS (OPEN BROADCASTING SOFTWARE) E XSPLIT BROADCASTER;- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.		
34	SUPORTE MONITOR DUPLO BRAÇO VESA ARTICULADO AJUSTAVEL GIRATORIO PARA 2 TELAS DE 17 A 27 POLEGADAS MESA E BANCADA COM KIT PARA FIXAÇÃO MESA E BANCADA; - GARANTIA 1 ANO FABRICANTE.	UNID	40
35	PLACA DE VÍDEO GT730 4GB DDR3 128 BITS GPU: GF108; - LITOGRAFIA: 40 NM; - INTERFACE: PCIE 2.0 X16; - CUDA CORES: 96; - TAMANHO DA MEMÓRIA: 4096 MB; - TIPO DE MEMÓRIA: DDR3; - VELOCIDADE DA MEMÓRIA: 667 MHZ; - BARRAMENTO DE MEMÓRIA: 128 BITS; - GPU CLOCK: 700 MHZ; - SHADER: 1400 MHZ; - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 2048 X 1536 (60 HZ); - OPENGL: 4.6; - DIRECTX: 11.0; - BRACKET LOW PROFILE; -GPU SSF. PORTAS: - 01 X HDMI; - 01 X DVI; - 01 X VGA. - 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.	UNID	10
36	CABO HDMI PADRÃO HDMI 2.0 COM 2M - CABO DE ÁUDIO/VÍDEO DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO; - CONECTORES BANHADOS A OURO; - COMPATÍVEL COM RESOLUÇÕES 4K (4096 X 2160 PIXELS); - COMPATÍVEL COM SMART TVS; - COMPATÍVEL COM PROPORÇÃO DE CINEMA 21:9; - 32 CANAIS DE SOM; - 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.	UNID	40
37	DOCK STATION SSD M.2 NVME C/ 2 - ENTRADAS FUNÇÃO CLONE; - MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO; - INTERFACE DE SAÍDA: USB3.1 TYPE-C; - CHIP DE CONTROLE: ASM2362 + ASM2806A (10GBPS); - SSDS SUPOSTADOS: M.2 NVME COMPATÍVEL COM 2242, 2260, 2280, 22110; - TAXA DE TRANSFERÊNCIA: USB 3.1 10 GBPS; - CAPACIDADE: 2TB POR ENTRADA (4TB NO TOTAL); - SISTEMAS SUPORTADO: WINDOWS / MAC / LINUX; INCLUSO: - 02 CABOS USB TIPO C PARA C / TIPO C PARA A; - 01 ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO. - GARANTIA DE 1 ANO FABRICANTE.	UNID	02
38	ZUMBIDOR - KIT LOCALIZADOR DE CABOS E TESTADOR DE CABOS ; - CANETA INDUTIVA COM GERADOR DE TOM + TESTADOR DE CABOS MONTADOS COM RJ45; - LOCALIZADOR DE PAR (ZUMBIDOR); - LED BRANCO NA PONTA P/ ILUMINAÇÃO E FACILIDADE NO TRABALHO; - ACOMPANHA FONE DE OUVIDO; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS TESTE DO CABO: - DETECTA LINHA DC E DETERMINA CÁTODO E ÂNODO; - TESTE DE CONTINUIDADE, CURTO-CIRCUITO E CIRCUITO ABERTO; - DETECÇÃO POR CHAMADA; - VOLUME REGULÁVEL DO BIP (INTENSIDADE SONORA); - VELOCIDADE DO TESTE REGULÁVEL; - FONE DE OUVIDO, EM AMBIENTES BARULHENTOS, PODE-SE USAR O FONE DE OUVIDO PARA MINIMIZAR A INTERFERÊNCIA SONORA EXTERNA, BEM COMO NÃO INCOMODAR OS COLABORADORES DE UM ESCRITÓRIO, ENQUANTO VOCÊ FAZ O TESTE; - AJUSTE DE VOLUME: NA PROCURA DE UM FILAMENTO, O CONTROLE DE VOLUME PODE SER GIRADO PARA ADEQUAR A INTENSIDADE DO SOM EMITIDO PELO APARELHO; - CANETA INDUTIVA COM LANTERNA: TRABALHE FACILMENTE EM AMBIENTES ESCUROS ATIVANDO O LED ULTRA BRIGHT FRONTAL; - PROCURE DIRETAMENTE CABOS DE REDE CAT.3, CAT.5E, CAT.6, CAT.6A, COAXIAL, ENTRE OUTROS; - INSPECIONE ERROS DE CONEXÃO EM CABO LAN (CAT.5E OU CAT.6), LINHA TELEFÔNICA, CABO	UNID	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">COAXIAL, CONEXÃO INVERTIDA OU LINHA CRUZADA;- UNIDADE REMOTA (GERADOR DE TOM)DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS PERÍODO INATIVO;- IDENTIFICA PAR COM OU SEM O RECEPTOR CONECTADO;- LOCALIZADOR DE CABO (8 CONTATOS) PARA TESTE PASSIVO NO RECEPTOR;- RECEPTOR COM ALERTA (BIP);- FUNÇÃO DE AUTO-CHECAGEM;- COMPENSA AUTOMATICAMENTE QUALQUER MUDANÇA NA CARGA NA BATERIA;- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.		
39	<ul style="list-style-type: none">SUPORTE MONITOR BRAÇO SIMPLES VESA- ARTICULADO AJUSTAVEL GIRATORIO PARA 1 TELA DE 17 A 27 POLEGADAS;- MESA E BANCADA COM KIT PARA FIXAÇÃO EM MESA E BANCADA;- GARANTIA: 90 DIAS.	UNID	30
40	<ul style="list-style-type: none">FORTE DE 500W REAIS BIVOLT- 4 X CONECTORES SATA ;- 2 X IDE P6+2 P4+4 ;- 1 X 20 + 4 PINOS ATX CABOS;- CONECTORES DE 40CM;- TENSÃO DE ENTRADA 115-230V BIVOLT;TAMANHO DA FONTE AXLXC:- 140*150*86MM;- FAN DE 12CM;- COR PRETO COM CONECTOR MACHO;- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.	UNID	40
41	<ul style="list-style-type: none">SWITCH, 10/100/1000MBPS, GIGABIT ETHERNET, 16 PORTAS:- PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X;- INTERFACE: 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS (NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA/MDI AUTOMÁTICO/MDIX);- MÍDIA DE REDE:- 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M);- 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M);- QUANTIDADE DE VENTONHAS: SEM VENTONHAS;- TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA: NO;- FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT: 100-240VAC, 50/60HZ;- CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 9.95W(220V/50HZ);- DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA: 33.93BTU/H;CONTEÚDO DA EMBALAGEM- SWITCH GIGABIT DE 16 PORTAS;- CABO DE ALIMENTAÇÃO;- GUIA DO USUÁRIO;- KIT DE MONTAGEM EM RACK;- PÉS DE BORRACHA;- EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL.- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.	UNID	30
42	<ul style="list-style-type: none">SWITCH 10/100/1000 MBPS, GIGABIT, ETHERNET, 24 PORTAS:- PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X;- INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX);- MÍDIA DE REDE: 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) / 100BASE-TX 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M);- QUANTIDADE DE VENTONHAS: SEM VENTONHAS;- TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA: NÃO;- MONTAGEM: RACK MOUNTABLE- DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA: 46.44BTU/H;- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?);- TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?);- UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO;- UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO;- FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50 / 60HZ;CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA:- 13.62W (220V / 50HZ);CONTEÚDO DA EMBALAGEM- SWITCH GIGABIT DE 16 PORTAS;- CABO DE ALIMENTAÇÃO;- GUIA DO USUÁRIO;- KIT DE MONTAGEM EM RACK;- PÉS DE BORRACHA;- EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL.- 1 ANO GARANTIA FABRICANTE.	UNID	20
43	<ul style="list-style-type: none">CONECTORES RJ 45 CAT5E;- GARANTIA 90 DIAS.	UNID	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

44	BATERIA PARA PLACA-MAE CR 2032; - GARANTIA 90 DIAS.	UNID	50
45	CABO PARA MONITOR VGA RGB; - GARANTIA 90 DIAS.	UNID	40
46	CABO PARA IMPRESSORA USB 2.0; - GARANTIA 90 DIAS.	UNID	40
47	HD SSD SATA DE 960 GB: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: - CAPACIDADE: 960GB; - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) – COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR - SATA REV. 2.0 (3GB/S); LEITURA: - 500MB/S E GRAVAÇÃO: 450MB/S; - FORMATO 2,5 POL; - 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.	UNID	40
48	HD INTERNO 4TB SATA 6 GB/S. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: - CAPACIDADE: 4 TB; - FORM FACTOR: 3.5-INCH; - ROTAÇÃO: 5400 RPM; - INTERFACE: SATA 6 GB/S; - CACHE: 256MB; - 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.	UNID	10
49	HD EXTERNO 6TB. - EXPANSIBILIDADE PLUG-AND-PLAY; - VASTAS CAPACIDADES PARA ARMAZENAR FOTOS, VÍDEOS, MÚSICAS, DOCUMENTOS IMPORTANTES E MUITO MAIS; - SUPERSPEED USB 3.2 GEN 1 (5 GBPS); - CAPACIDADE: 6 TB; - CONECTOR: MICRO-B; - INTERFACE: USB 3.2 GEN 1; USB 3.0; - DIMENSÕES (L X W X H): 4.35" X 3.23" X 0.94"; - TEMPERATURA OPERACIONAL: 5°C TO 35°C; - TEMPERATURA NÃO OPERACIONAL: -20°C TO 65°C; - CERTIFICAÇÕES: FCC-ICES, CE, BSMI, RCM, VCCI, EAC, KC, UKCA; - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10+*; - CABO SUPERSPEED USB-A (5 GBPS); - GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA; - 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.	UNID	20
50	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 4 PORTAS MINI-GBIC: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - CHIPSET RTL8393M; - MEMÓRIA SDRAM DDR 128MB; - SLOTS MINI- GBIC/SFP (1000 MBPS) 4 (INDEPENDENTES); - LEDS INDICATIVOS ALIMENTAÇÃO, LINK/ATIVIDADE POR PORTA INDICAÇÃO, DE VELOCIDADE DE CONEXÃO; - ALIMENTAÇÃO ENTRADA 100-240 VAC, 50/60 HZ; - DISPOSIÇÃO DA FONTE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA; - CERTIFICAÇÕES: * ANATEL EQUIPAMENTO HOMOLOGADO * FCC FCC PART 15 B CLASS A * CE CE EM55022, EM61000-3-2, EM61000-3-3, EM55024 E EM60950-1 * AMBIENTAIS ROHS; - INSTALAÇÃO EM RACK PADRÃO EIA 19" 1 U DE ALTURA (ACOMPANHAR SUPORTE); - MÉTODO DE TRANSMISSÃO ARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD); - BACKPLANE (CAPACIDADE DO SWITCH) 104 GBPS; - BACKPLANE (CAPACIDADE DO SWITCH) 16 K – VLAN; - SPANNING TREE; - MULTICAST; - QOS (QUALITY OF SERVICE); - LINK AGGREGATION; - EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL. - 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.	UNID	02
51	HD SSD M.2 1 TB NV3; - DESEMPENHO GEN 4X4 NVME PCIE; - ATÉ 6.000 MB/S DE LEITURA, 4.000 MB/S DE GRAVAÇÃO; - FATOR DE FORMA: M.2 2280; - INTERFACE: PCIE 4.0X4 NVME; - CAPACIDADE: 1 TB; - LEITURA/ESCRITA SEQUENCIAL: 6.000/4.000 MB/S; - RESISTÊNCIA (BYTES TOTAIS GRAVADOS): 320 TB; - VIBRAÇÃO NÃO OPERACIONAL: 20G (10-1000HZ);	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- TEMPO MÉDIO DE PRODUÇÃO (MTBF): 2.000.000 DE HORAS;- TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 40°C~85°C;- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C~70°C;- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.		
52	<p>FONTE DE ENERGIA PARA DESKTOP DELL MODELO OPTIPLEX 3050/3060 MODELO: L200EPS-00 / DELL P/N: 565YR;</p> <ul style="list-style-type: none">- INCLUÍDO CABO DE FORÇA;- GARANTIA 1 ANO FABRICANTE.	UNID	10
53	<p>FONTE DE ENERGIA PARA DESKTOP LENOVO SFF MODELO V50S, MODELO: PCH018, LENOVO P/N: SP50H29568;</p> <ul style="list-style-type: none">- INCLUÍDO CABO DE FORÇA;- GARANTIA 1 ANO FABRICANTE.	UNID	10
54	<p>FONTE ATX SLIM LINE</p> <ul style="list-style-type: none">- POTÊNCIA REAL;- COMPATÍVEL COM MINI PC'S SLIM;- COMPATÍVEL COM DESKTOPS POSITIVO MASTER D6200;- GABINETES SLIM;- FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA;- POTÊNCIA 300W;- TIPO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC: ATX;- COM PROTEÇÃO DE BAIXA TENSÃO; <p>CONECTORES:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 X 24 PINOS ATX PLACA MÃE;- 1 X 4 PINOS PLACA MÃE;- 2 X SATA;- 4 X HDD;- 1 X FLOPPY;- COOLER INTERNO;- DIÂMETRO DO VENTILADOR: 8CM;- CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA 80 PLUS BRONZE;- AC INPUT 100-240V AUTOMÁTICA;- INCLUÍDO CABO DE FORÇA;- GARANTIA 1 ANO FABRICANTE.	UNID	10
55	<p>CABO HDMI PADRÃO HDMI 2.0 COM 5M</p> <ul style="list-style-type: none">- CABO DE ÁUDIO/VÍDEO DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO;- CONECTORES BANHADOS A OURO;- COMPATÍVEL COM RESOLUÇÕES 4K (4096 X 2160 PIXELS);- COMPATÍVEL COM SMART TVS;- COMPATÍVEL COM PROPORÇÃO DE CINEMA 21:9;- 32 CANAIS DE SOM;- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.	UNID	10
56	<p>CABO HDMI PADRÃO HDMI 2.0 COM 10M</p> <ul style="list-style-type: none">- CABO DE ÁUDIO/VÍDEO DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO;- CONECTORES BANHADOS A OURO;- COMPATÍVEL COM RESOLUÇÕES 4K (4096 X 2160 PIXELS);- COMPATÍVEL COM SMART TVS;- COMPATÍVEL COM PROPORÇÃO DE CINEMA 21:9;- 32 CANAIS DE SOM;- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.	UNID	05
57	<p>TABLET (ALTO DESEMPENHO) COM TECNOLOGIA 5G</p> <ul style="list-style-type: none">- TELA LCD IMERSIVA DE 10.9" 90HZ;- RESOLUÇÃO DE 2304 x 1440 (WUXGA+);- TECNOLOGIA DA TELA: TFT;- PROFUNDIDADE DE COR: 16M;- PROCESSADOR OCTA CORE 2GHz - 2.4Ghz;- MEMÓRIA RAM: 6GB;- ARMAZENAMENTO DE 128GB;- ARMAZENAMENTO EXTERNO;- SUPORTADO: MICROSD DE ATÉ 1TB;- PROTEÇÃO IP68;- CASE PROTETOR E CANETA S PEN INCLUSOS;- CÂMERA TRASEIRA: 8MP;- CÂMERAS TRASEIRAS COM FOCO AUTOMÁTICO: SIM;- CÂMERA FRONTAL: 12MP;- CÂMERA TRASEIRA – FLASH: NÃO;- RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS: UHD 4K(3840X2160) @30FPS;- COMPATÍVEL COM REDES 2G GSM, 3G UMTS, 4G FDD LTE, 4G TDD LTE, 5G FDD SUB6 e 5G TDD SUB6; <p>CONNECTIVIDADES:</p> <ul style="list-style-type: none">- VERSÃO DE USB: USB 2.0;	UNID	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- WI-FI 6;- WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHz, HE80, MIMO, 1024-QAMPERFIS DE BLUETOOTH: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;- LOCALIZAÇÃO: GPS;- WI-FI DIRECT: SIM;- CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: USB TYPE-C;- VERSÃO BLUETOOTH: V5.3 OU SUPERIOR;- PC SYNC: SMART SWITCH;- SISTEMA OPERACIONAL: ANDROIDSENSORES: ACELERÔMETRO, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, GIROSCÓPIO, SENSOR GEOMAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ;- BATERIA: DURAÇÃO DE USO EM WI-FI E 4G DE ATÉ 16H;- TEMPO USO DE INTERNET WI-FI (HORAS): ATÉ 16H;- REPRODUÇÃO DE VÍDEOS (HORAS, WIRELESS): ATÉ 18H;- CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL): 8000MAH;- REMOVÍVEL: NÃO;- TEMPO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (HORAS, WIRELESS): ATÉ 113H;- TEMPO EM LIGAÇÕES (4G LTE) (HORAS): ATÉ 69H;- CAPACIDADE DE BATERIA(mAhTYPICAL): 8000mAh;ÁUDIO E VÍDEO:- FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV E WEBM;- RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO UHD 4K (3840 X 2160) @30FPS;- FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA;- DEVE ACOMPANHAR O APARELHO UMA CAPA CARTEIRA DE COURO GIRATÓRIA EXECUTIVA E PELÍCULA DE CERÂMICA FOSCA SENSÇÃO DE PAPEL ANTI REFLEXO ANTI RISCO ANTI POEIRA EM CERÂMICA 9D COMPATÍVEL COM O PRODUTO OFERTADO;- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.		
58	<p>"SMART TV 50" 4K UHD LED</p> <ul style="list-style-type: none">- WI-FI;- BLUETOOTH;- ALEXA 3;- HDMI;- POLEGADAS: 50";- RESOLUÇÃO: 4K UHD;- TIPO DE PAINEL: VA;- TIPO DE DISPLAY: LED;- TIPO: SMART, GAMING HUB, VISUAL LIVRE DE CABOS, SOM EM MOVIMENTO VIRTUAL, AI ENERGY MODE, CONTROLE SOLARCELL, MICRO DIMMING;- ESMAECIMENTO UHD, CONTRAST ENHANCER, TECNOLOGIA MOTION:- MOTION XCELERATOR, HDR (HIGH DYNAMIC RANGE): HDR, CONTRASTE: MEGA CONTRASTE, MODO FILMMAKER;- FREQUÊNCIA: 60Hz;- CONECTIVIDADE WI-FI;- CONEXÕES: 3 HDMI, ANTENA, ETHERNET LAN;- PROCESSADOR: CRYSTAL 4K;- CONTROLE REMOTO:- MODELO TM2360E SOLARCELL;- ASSISTENTE VIRTUAL: ALEXA;- RESOLUÇÃO DA TELA: 3840X2160;- FORMATO DA TELA 16:09;- RECURSOS DE IMAGEM: HDR (HIGH DYNAMIC RANGE): HDR;- CONTRASTE: MEGA CONTRASTE;CASA INTELIGENTE E CONECTADA:- SMART THINGS;- SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DADOS;FUNÇÕES:- AJUSTE PARA DEFICIENTES VISUAIS;- MENU DE ZOOM E TEXTO, ALTO CONTRASTE, SEECOLORS, INVERSÃO DE CORES, ESCALA DE CINZA, IMAGEM DESATIVADA;- AJUSTE PARA DEFICIENTES AUDITIVOS: LEGENDA OCULTA, ÁUDIO DE SAÍDA MÚLTIPLA, ZOOM EM LINGUAGEM DE SINAIS;- AJUSTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA: REPETIÇÃO LENTA DO BOTÃO, APLICATIVO DE CONTROLE REMOTO L GUIA DE VOZ: INGLÊS AMERICANO, ESPANHOL (MÉXICO), PORTUGUÊS DO BRASIL;- POTÊNCIA DOS ALTO-FALANTES: 20 RMS;- SISTEMA DE SOM: SOM EM MOVIMENTO VIRTUAL;- AMBIENTE: INTERNO;- VOLTAGEM: BIVOLT: CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 125W;- PADRÃO DE FURAÇÃO: VESA 200X200MM;	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- HOMOLOGADO PELA ANATEL;- HOMOLOGADO PELO INMETRO; ITENS INCLUSOS: <ul style="list-style-type: none">- 1 CONTROLE REMOTO;- 1 MANUAL DO USUÁRIO;- 1 CABO DE FORÇA;- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.		
59	<p>SMARTPHONE 5G</p> <ul style="list-style-type: none">- CÂMERA TRASEIRA TRIPLA DE 50MP;- CÂMERA FRONTAL DE 32MP;- ULTRARRESISTENCIA MILITAR;- SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 14;- CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DA MEMÓRIA: 256GB;- TAMANHO DE MEMÓRIA RAM: 8GB(EXPANSÍVEL EM + 8GB COM RAM BOOST);- CERTIFICAÇÃO ANATEL;- SENSOR SONY: LYTIA 700C; TECNOLOGIA DE CONEXÃO: <ul style="list-style-type: none">- BLUETOOTH;- WI-FI;- USB;- NFC;- GPS: VERDADEIRO;- PROCESSADOR: MEDIATEK HELIO 7300 OCTA CORE 2,5GHz; CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: <ul style="list-style-type: none">- IP68 RESISTENTE A ÁGUA;- DUAL SIM;- TELA SENSÍVEL AO TOQUE;- GPS INTEGRADO;- RESISTÊNCIA MILITAR MIL STD 810H;- TAMANHO DA TELA VERTICAL: 6,4 ;- POLEGADAS POLED 1,5K SUPERHD COM MAIOR BRILHO;- TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 120Hz;- CATEGORIA: 3.000 NITS E SMART WATER TOUCH;- TELA LCD;- RESOLUÇÃO: 1200X2670 PIXELS; OUTROS RECURSOS DE EXIBIÇÃO: <ul style="list-style-type: none">- WIRELESS;- ENTRADA DE USUÁRIO: TELA TÁTIL;- PORTA DE ÁUDIO: USB-C;- FORMATO: BARRA;- CARREGAMENTO TURBOPOWER;- BATERIA: 4300MAH; COMPONENTES INCLUSOS: <ul style="list-style-type: none">- EJETOS DE BANDEJA SIM;- CABO USB;- DEVE ACOMPANHAR COM O APARELHO UMA CASE DE SILICONE E PELÍCULA DE CERÂMICA ANTIRISCO 9D COMPATÍVEL COM O PRODUTO OFERTADO.- 1 ANO DE GARANTIA FABRICANTE.	UNID	40
60	<p>SUPORTE MÓVEL ARTICULÁVEL PARA TV - MONITOR 32 A 55 POLEGADAS;</p> <ul style="list-style-type: none">- SUPORTA ATÉ KG 22KG;- TIPO DE SUPORTE: ARTICULADO;- MATERIAL: AÇO CARBONO;- COR: PRETO;- DISTÂNCIA MÍNIMA DA PAREDE: 6,5 CM;- DISTÂNCIA MÁXIMA DA PAREDE: 38 CM;- PADRÃO: VESA;- INSTALAÇÃO: FÁCIL, COM KIT DE PARAFUSOS INCLUSO;- GARANTI 1 ANO FABRICANTE.	UNID	20
61	<p>CABO FORÇA TRIPOLAR ATX</p> <ul style="list-style-type: none">- CORRENTE 10A;- 3 PINOS 250V 110/220V;- SEGUINDO O PADRÃO DE TOMADAS BRASILEIRAS;- PROTEÇÃO DE PLÁSTICO NOS PINOS PARA EVITAR CHOQUES ACIDENTAIS POR CONTATO;- PADRÃO BRASILEIRO – NBR 14136;- TENSÃO: 250V;- CABO FLEXÍVEL TRIPOLAR MACHO/ IEC C13 FÊMEA;- COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 METROS;- GARANTIA: 90 DIAS.	UNID	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

62	<p>CABO DE ENERGIA TRIPOLAR MICKEY MOUSE</p> <ul style="list-style-type: none">- COR PRETA;- VOLTAGEM 127V/220V;- CABO DE ENERGIA COM 03 PINOS;- FONTE DE NOTEBOOK E OUTROS ELETRÔNICOS;- CARREGADORES DE NOTEBOOKS OU EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE MESMO PADRÃO DE ENCAIXE;- POSSUI PROTEÇÃO DE PLÁSTICO NOS PINOS PARA EVITAR CHOQUES ACIDENTAIS POR CONTATO;- COMPRIMENTO DE 1,5 M;- PRODUTO NACIONAL HOMOLOGADO AO NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E ABERTURA;- TIPO: CABO DE FORÇA TRIPOLAR MICKEY MOUSE;- TENSÃO SUPOSTADA: 110V / 220V;- CORRENTE SUPOSTADA: 10A;- GARANTIA: 90 DIAS.	UNID	20
63	<p>CABO DE FORÇA TIPO BIPOLAR TIPO 8 (2 PINOS)</p> <ul style="list-style-type: none">- COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 METROS;- CORRENTE MÁXIMA SUPOSTADA: 10ª;- TENSÃO NOMINAL: 10A / 250V;- CERTIFICAÇÃO: HOMOLOGADO PELO INMETRO;- EAN: 7908417101866; <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- POSSUI PROTEÇÃO DE PLÁSTICO NOS PINOS PARA EVITAR CHOQUES ACIDENTAIS POR CONTATO;- COMPATIBILIDADE: PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS NBR 6147;- GARANTIA: 90 DIAS.	UNID	20
64	<p>BRAÇADEIRAS DE VELCRO PARA CABEAMENTO USADA DURANTE A INSTALAÇÃO PARA ORGANIZAR CABOS DE INFORMÁTICA EM REDES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO.</p> <ul style="list-style-type: none">- TAMBÉM PODE SER USADO PARA USOS DOMÉSTICOS;- ORGANIZAÇÃO DE CABOS DE COMPUTADORES DESKTOPS, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS, TV, VÍDEO GAMES, ELETRODOMÉSTICOS, ETC;- MODELO: VELCRO ORGANIZADOR DE FIO DUPLA FACE; <p>ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE ITEM:</p> <ul style="list-style-type: none">- ABRAÇADEIRAS;- MATERIAL: NYLON;- FORMATO DO ORGANIZADOR: ROLO;- COR: PRETO;- TAMANHO 1,5M X 5M.- GARANTIA 90 DIAS.	UNID	20
65	<p>MANTA EM BORRACHA PARA BANCADA</p> <ul style="list-style-type: none">- COMPRIMENTO: 250CM;- LARGURA: 60CM;- ESPESSURA: 5MM; <p>UTILIZADO PARA BALCÃO, BANCADAS, PISOS, FORRAÇÃO EM GERAL IDEAL PARA OFICINAS MECÂNICAS, BICICLETARIAS, BANCADAS PARA CONSERTOS EM GERAL, PROTETOR DE CAÇAMBA AUTOMOTIVO, INDUSTRIAS, ETC;</p> <ul style="list-style-type: none">- PRODUTO SUPER RESISTENTE COM O MAIOR CUSTO BENEFÍCIO DO MERCADO; <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- INODORO (NÃO TEM CHEIRO);- RESISTENTE A ÓLEO;- NÃO PROPAGA CHAMAS (BAIXO ÍNDICE DE FULGOR);- NÃO DESGASTA;- NÃO ESFARELA;- IMPERMEÁVEL;- AJUDA NA ACÚSTICA E TÉRMICA (LOCAL INTERNO);- SUPORTA IMPACTO;- FÁCIL INSTALAÇÃO;- DUREZA DO MATERIAL SHORE (A) - 90 + OU - 5;- MANTA PARA BALCÃO EM BORRACHA IMPERMEÁVEL;- MANTA PARA BANCADA EM BORRACHA;- LENÇOL EMBORRACHADO SUPER RESISTENTE;- BORRACHA PARA BANCADA SUPER RESISTENTE;- FORRAÇÃO PARA BANCADAS EM GERAL RESISTENTE.- GARANTIA 90 DIAS.	UNID	10
66	<p>FONTE ATX FLEX PARA DESKTOP</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- POTÊNCIA MÁXIMA REAL: 200 W REAIS;- VOLTAGEM DE ENTRADA: 110/220 V (CHAVEAMENTO MANUAL);- FREQUÊNCIA: 60HZ;- VENTILAÇÃO: 40MM (COOLER);- COMPRIMENTO DOS CABOS (24P E P4): 400MM (P4) 310MM(24P) (+/- 20MM TOLERÂNCIA);- COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA: 1,2 M;	UNID	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<ul style="list-style-type: none">- TENSÕES DE ENTRADA: 115V 60HZ 4A ~ 230V 60HZ 2A;- TENSÕES DE SAÍDA: (+12V, -12V, +5V, +3.3V, +5SVB);- DIMENSÕES: (AXLXP): 41X82X150MM;CONECTORES:- 1 CONECTOR PARA PLACA MÃE 24 PINOS (20 + 4 PINOS);- 1 CONECTOR AUXILIAR 12 V 4 PINOS PARA PLACA MÃE;- 2 CONECTORES 4 PINOS (MOLEX);- 2 CONECTORES SATA;POTÊNCIAS:- POTÊNCIA REAL: 200W;- GARANTIA: 1 ANO FABRICANTE.		
67	<p>COMPUTADOR (BÁSICO) DESKTOP COM GABINETE FORMATO ULTRACOMPACTO MICRO/MINI;</p> <ul style="list-style-type: none">- PROCESSADOR 3.GHZ, 6 CORES, 12 THREADS, BOOST DE ATÉ 4.20 GHZ;- TOTAL DE CACHE L3: 8MB;- TOTAL DE CACHE L2: 3MB;- TOTAL DE CACHE L1: 384KB;- MEMÓRIA 16 GB DDR4 SDRAM (3200 MHZ);- SSD de 256 GB, NVMe, M.2 2280;- GRÁFICO INTEGRADO, COM SUPORTE A DIRECTX 12 E OPENGL 4.6- ACOMPANHA MOUSE E TECLADO COM FIO DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO ABNT2 (PORTUGUÊS DO BRASIL);- ÁUDIO REALTEK ALC269, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HIGH DEFINITION AUDIO);- ALTO-FALANTE INTERNO COM POTÊNCIA DE 2W PARA REPRODUÇÃO DE SONS MULTIMÍDIA;PORTAS TRASEIRAS:- 1X DC IN;- 2X USB 3.2 GEN 1;- 2X USB 2.0 COM FUNÇÃO SMART POWER ON;- 1X HDMI 2.1;- 1X DISPLAY PORT 1.4A 1X DISPLAY PORT 1.4A;- 2X CONECTORES SMA PARA ANTENA;- 1X VGA;- 1X RJ-45;- 1X ÁUDIO (LINE OUT);PORTAS FRONTAIS:- 2X USB 3.2 GEN 1 COM FUNÇÃO ALWAYS ON PARA CARREGAMENTO DE DISPOSITIVOS;- 2X USB 3.2 GEN 2X2 TYPE C;- 1X LINE IN;- 1X FONE DE OUVIDO / HEADSET (COMBO);- REDE REALTEK RTL8111FP 10/100/1000 MBPS, PADRÃO GIGABIT ETHERNET, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DASH 1.2;- WIRELESS-AC 9462, 1X1, 802.11AC, BLUETOOTH 5.1, M.2 2230;- FONTE 230 W, PFC ATIVO, 85% DE EFICIÊNCIA TÍPICA, 100~240 V / 50~60 HZ AUTOMÁTICA- BIOS PERSONALIZADA COM A MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;- GABINETE CONTENDO MARCA E MODELO ESTAMPADOS NA PARTE FRONTAL, COM SERIAL NUMBER E PART NUMBER PARA ABERTURA DE CHAMADO CASO NECESSITE DE GARANTIA;- TECLADO E MOUSE COM LOGOMARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;- SISTEMA OPERACIONAL DE CÓDIGO FONTE FECHADO 64BITS IDIOMA PORTUGUÊS BRASILEIRO;- SUPORTE PARA MONTAGEM VERTICAL DO GABINETE MICRO/MINI;- SUPORTE PARA MONTAGEM VESA ATRÁS DO MONITOR;- GARANTIA DE 36 MESES DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES (REPARAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO PARA: DERRAMAMENTO DE LIQUIDOS, QUEDAS E OUTRAS COLISÕES, SOBRECARGA ELÉTRICA) COM SUPORTE NO LOCAL (ON-SITE) APÓS DIAGNOSTICO REMOTO POR TELEFONE, 9/5 (NOVE HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA), SUPORTE A HARDWARE E SOFTWARE, ENVIO DE UM TÉCNICO ATÉ O LOCAL PARA REPAROS, ATENDIMENTO DEDICADO COM ACESSO DIRETO A ESPECIALISTAS POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO (ADIÇÃO DE COMPONENTES PELO LICITANTE). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS PEDIDAS NO EDITAL E NÃO SERÃO ACEITAS MODIFICAÇÕES E ADAPTAÇÕES FEITAS PELO LICITANTE, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM A CONFIGURAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO FABRICANTE. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ PROVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO E DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO (0800) PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. POSSUIR RECURSO DISPONIBILIZADO VIA SITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO) QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU NÚMERO DE SÉRIE E MODELO/NÚMERO DO EQUIPAMENTO. TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. (A GARANTIA DEVE ESTAR DESCRIMINADA NA NOTA)	UNID	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

68	<p>TABLET (BÁSICO)</p> <ul style="list-style-type: none">- PROCESSADOR MEDIATEK HELIO G99 (6 NM) OCTA CORE (DUAL CORE DE 2.2GHZ + HEXA CORE DE 2.0GHZ;- MEMÓRIA INTERNA: 64GB ;- MEMÓRIA RAM: 4GB;- SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13 + ONE UI 5.1;- TAMANHO DE TELA: 8.7";- TIPO DE TELA: TFT LCD;- RESOLUÇÃO DA TELA: WXGA+;- RESOLUÇÃO CÂMERA FRONTAL 2MP COM FOCO AUTOMÁTICO;- RESOLUÇÃO CÂMERA TRASEIRA DE 8MP;- BATERIA: 5.100 MAH;- COMUNICAÇÃO: USB-C - CONECTOR MINI JACK 3.5 MM;- MEMÓRIA EXTERNA EXPANSÍVEL ATÉ 1TB;- CONECTIVIDADE WIRELESS: WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC, BANDA DUPLA 2.4GHZ E 5GHZ, VHT80 - BLUETOOTH 5.3;- VÍDEO: QUALIDADE MÁXIMA DE CAPTURA: FULL HD A 30 FPS;- LOCALIZAÇÃO: GPS - GLONASS - BEIDOU - GALILEO - QZSS; <p>SENSOR:</p> <ul style="list-style-type: none">- ACELERÔMETRO - PROXIMIDADE - SENSOR DE LUZ AMBIENTE - SENSOR GEOMAGNÉTICO; <p>INCLUÍ:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 CARREGADOR;- 1 CABOS DE DADOS- 1 CABO USB-C;- 1 MANUAL.- CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO ANATEL;- GARANTIA DE 1 ANO FABRICANTE.	UNID	200
69	<p>IMPRESSORA MATRICIAL</p> <ul style="list-style-type: none">- MÉTODO DE IMPRESSÃO: MATRICIAL DE PONTOS DE IMPACTO, 9 AGULHAS;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: RASCUNHO ULTRA-RÁPIDO: 738 CPS (12 CPI) / 615 CPS (10 CPI); CARTA: 115 CPS (10 CPI);- RASCUNHO DE ALTA VELOCIDADE: 612 CPS (10 CPI); RASCUNHO: 463 CPS (10 CPI);- FONTE DE CÓDIGO DE BARRAS: EAN-13, EAN-8, INTERFOLIADO 2 DE 5, UPC-A, UPC-E, CÓDIGO-39, CÓDIGO-128, POSTNET, CODABAR (NW-7), INDUSTRIAL 2 DE 5, MATRIZ 2 DE 5;- CONJUNTOS DE CARACTERES: 13 VERSÕES PADRÃO, 13 JOGOS DE CARACTERES INTERNACIONAIS;- BUFFER DE ENTRADA: 128 KB;- FORMATAÇÃO: 1/6 POLEGADAS OU PROGRAMÁVEL COM AUMENTOS DE 1/432 POLEGADAS;- LINGUAGEM DA IMPRESSORA: EPSON ESC/P®, IBM PPDS, OKIDATA MICROLINES (MODO OKIDATA EPSON FX-890)";- COLUÑAS DE IMPRESSÃO: 10 CPI 80, 12 CPI 96, 15 CPI 120, 17 CPI 137, 20 CPI 160;- FUNÇÕES DO PAINEL DE CONTROLE: FONTE, RESOLUÇÃO, PAUSAR, CORTE AUTOMÁTICO, SELEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL (FOLHA SOLTA),ALIMENTAÇÃO DE LINHA, ALIMENTAÇÃO DE FORMULÁRIO, CARREGAR, EJETAR, MICROAJUSTE, AJUSTE DO TOPO DO FORMULÁRIO, BLOQUEIO DO PAINEL, REDEFINIR, MENU, SELEÇÃO DE CONFIGURAÇÃO PADRÃO;- DIREÇÃO DE IMPRESSÃO: LÓGICA BIDIRECIONAL PROCURANDO POR IMPRESSÃO DE TEXTOS E GRÁFICOS. IMPRESSÕES DE TEXTO UNIDIRECIONAIS OU GRÁFICAS PODEM SER SELECIONADAS UTILIZANDO COMANDOS DE SOFTWARE; <p>CONJUNTOS DE CARACTERE:</p> <ul style="list-style-type: none">- 13 MATRIZES DE CARACTERES;- 13 MATRIZES DE CARACTERES INTERNACIONAIS; <p>FONTES RESIDENTES BITMAP:</p> <ul style="list-style-type: none">- RASCUNHO DE ULTRA VELOCIDADE: 10, 12 CPI;- RASCCUNHO DE ALTA VELOCIDADE: 10, 12, 15, 17, 20 CPI;- RASCUNHO: 10, 12, 15, 17, 20 CPI;- QUALIDADE PRÓXIMA À DE CARTA (ROMAN / SANS SERIF): 10, 12, 15, 17, 20 CPI, PROPORCIONAL; <p>FONTES DE CÓDIGO DE BARRA:</p> <ul style="list-style-type: none">- EAN-13, EAN-8, INTERLEAVED 2 OF 5, UPC-A, UPC-E, CODE 39, CODE 128, POSTNET, CODABAR (NW-7), INDUSTRIAL 2 OF 5, MATRIX 2 OF 5; <p>CARACTERES POR LINHA:</p> <ul style="list-style-type: none">- 80 CARACTERES A 10 CPI;- 96 CARACTERES A 12 CPI;- 120 CARACTERES A 15 CPI;- 137 CARACTERES A 17 CPI;- 160 CARACTERES A 20 CPI; <p>ESPAÇAMENTO DE LINHA:</p> <ul style="list-style-type: none">- PADRÃO DE 6 LINHAS POR POLEGADA; <p>FORMATANDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1/6-POLEGADA OU PROGRAMÁVEL EM INCREMENTOS DE 1/432-POLEGADA;- OPÇÃO DE 8 LPI DISPONÍVEL EM FX-890II. NO MODO OKIDATA SOMENTE; <p>MANUSEIO DO PAPEL:</p> <ul style="list-style-type: none">- FORMAS: FORMULÁRIO MULTIPARTE, CÓPIAS AUTOCOPIATIVAS ORIGINAL PLUS 6, CÓPIAS 1_6 COM	UNID	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

	<p>TRAÇÃO, ESPESSURA MÁXIMA .018; LARGURA: - FOLHAS AVULSAS: 3.9" A 10.1"; - FORMULÁRIO CONTÍNUO: 4" A 10"; - ALIMENTAÇÃO DE FOLHAS AVULSAS: 7.2" A 8.5"; ENVELOPES: - NÚMERO 6 / NÚMERO 10; COMPRIMENTO: - FOLHAS AVULSAS: 3.9" A 14.3"; - FORMULÁRIO CONTÍNUO: 4" A 22"; - ALIMENTAÇÃO DE FOLHAS AVULSAS: 10.1" TO 14"; MECANISMO DE ALIMENTAÇÃO DO PAPEL: - 45 MILISEGUNDOS POR 1/6"; - 5.3" POR SEGUNDO EM ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA; CAMINHO DO PAPEL: - INSERÇÃO MANUAL: ENTRADA FRONTAL OU TRASEIRA, SAÍDA PELO TOPO; - ALIMENTAÇÃO DE FOLHAS AVULSAS: ENTRADA TRASEIRA, SAÍDA PELO TOPO; - TRAÇÃO: ENTRADA FRONTAL, TRASEIRA OU POR BAIXO; SAÍDA PELO TOPO; - TRAÇÃO: ENTRADA FRONTAL OU TRASEIRA; SAÍDA PELO TOPO; DETALHES DA IMPRESSORA MATRICIAL: LINGUAGES DA IMPRESSORA: - EPSON ESC / P; - IBM PPDS; - OKIDATA MICROLINE (APENAS NO MODO OKIDATA FX-890); BUFFER DE ENTRADA: - 128 KB; INTERFACES: - PARALELA BIDIRECIONAL (MODO IEEE 1284 NIBBLE SUPOSTADO) / USB 2.0; PAINEL DE CONTROLE: - FUNÇÕES: FONTE, PASSAR, PAUSAR, REMOVER/DELETAR SELEÇÃO, ALIMENTAÇÃO DE FEED LINEAR/FORMULÁRIO, CARREGAR/ EJETAR, MICRO-AJUSTE, RESETAR, TESTE, ESVAZIAR DADOS, SELEÇÃO DE CONFIGURAÇÃO PADRÃO; CONFIABILIDADE: - MTBF: 25,000 POH; - VIDA DA CABEÇA DE IMPRESSÃO: 400 MILHÕES DE CARACTERES 14 PONTOS/CARACTERES; - VIDA ÚTIL DA FITA: 7,5 MILHÕES DE CARACTERES COM 14 PONTOS/CARACTERE; ENERGIA: - RUÍDO: 55 DBA (PADRÃO ISO 7779); - VOLTAGEM: 120 V, 50 A 60 HZ; - CONSUMO: EM FUNCIONAMENTO: 57 W, STAND BY:12 W, EM REPOUSO: 0,7W; CONECTIVIDADE: - CONEXÕES: PARALELA BIDIRECIONAL IEEE 1284 / USB 1.1, SLOT TIPO B PARA CARTÕES DE INTERFACE OPCIONAIS; - COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA, 7, XP, 8, 10, COMPÁTIVEL TAMBÉM COM: 2003, 2008, 2012 E 2016; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - IMPRESSORA EPSON FX-890 II; - CABO DE ALIMENTAÇÃO; - CD COM DRIVERS; - GUIA DE INSTALAÇÃO; GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA (3 MESES DE GARANTIA LEGAL + 9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE).</p>		
70	<p>KIT CAIXA DE SOM ATIVA + PASSIVA 15" COM TRIPÉ E MICROFONE; - ENTRADA PARA MICROFONE: XLR BALANCEADA OU P10; - ENTRADA DE LINHA - LINE IN: RCA OU XLR BALANCEADA; - SAÍDA - LINE OUT: SAÍDA DE ÁUDIO P10 OU XLR PARA REALIZAR LIGAÇÃO EM OUTRA CAIXA ATIVA; - SAÍDA AMPLIFICADA: SAÍDA SPEAK ON AMPLIFICADA, QUE ENVIA POTÊNCIA E ÁUDIO PARA A CAIXA PASSIVA DO KIT. ALIMENTAÇÃO: 110V/220V (BIVOLT CHAVEADO); - AMPLIFICADOR: CLASSE AB; - CONECTIVIDADE: USB, BLUETOOTH, CARTÃO SD; - EFEITOS: NÃO TEM; - ENTRADAS: (2) XLR, (1) P10, (1) RCA; - EQUALIZADOR: EQ DE 2 BANDAS: GRAVES (LOW) E AGUDOS (HIGH); - GARANTIA: 6 MESES DO FABRICANTE, PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - MPEDÂNCIA: 4 OHMS (CAIXA ATIVA), 8 OHMS (CAIXA PASSIVA); - POTÊNCIA RMS: 500W TOTAL DAS DUAS CAIXAS; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 55HZ-35KHZ; - SAÍDAS: 1 P10, 1 XLR, 1 SPEAKON (AMPLIFICADA); - TIPO: KIT CAIXA ATIVA E PASSIVA 15 POL. COM DRIVE DE TITÂNIO;</p>	UNID	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

- CAIXA DE SOM: (1) CAIXA ATIVA 15 POL. COM DRIVE DE TITÂNIO, (1) CAIXA PASSIVA 15 POL. COM DRIVE DE TITÂNIO; - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ENTRADA DE LINHA RCA/XLR, ENTRADA DE MICROFONE P10/XLR, ALTURA DO TRIPÉ: 1,25 METROS; - CARACTERÍSTICAS: CAIXA ATIVA 15 POLEGADAS + CAIXA PASSIVA 15 POLEGADAS + MICROFONE + TRIPÉS + CABOS + CONTROLE REMOTO.		
--	--	--

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi realizada com base em cotações obtidas nos últimos três meses, em conformidade com o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. Foram utilizadas três fontes distintas para a pesquisa de preços: o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), o Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>), um site especializado em tecnologia e informática, além de plataformas de comércio eletrônico amplamente reconhecidas no mercado.

Essa abordagem permitiu coletar preços atualizados e representativos da realidade de mercado, assegurando maior robustez e confiabilidade à estimativa.

Item	Especificação	Valor unitário
1	NOTEBOOK...	R\$ 7.584,73
2	NOBREAK 700 VA...	R\$ 685,82
3	COMPUTADOR (ALTO DESEMPENHO) DESKTOP COM GABINETE FORMATO ULTRACOMPACTO MICRO/MINI...	R\$ 8.143,26
4	MONITOR 23,8"...	R\$ 1.295,62
5	SCANNER DE MESAVERTICAL PROFISSIONAL...	R\$ 3.966,66
6	KIT DE TECLADO E MOUSE SEM FIO...	R\$ 321,74
7	HEADSET COM FIO...	R\$ 323,66
8	TELEFONE IP COM TECNOLOGIA VOIP IP...	R\$ 280,71
9	MONITOR 18.5"...	R\$ 469,00
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA...	R\$ 3.413,05
11	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA...	R\$ 1.997,63
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA...	R\$ 2.388,81
13	PROJETOR MULTIMÍDIA...	R\$ 6.141,47
14	RELÓGIO PONTO COM IDENTIFICAÇÃO POR RECONHECIMENTO FACIAL...	R\$ 2.470,96
15	NOBREAK SENOIDAL 2.400 VA...	R\$ 4.526,61
16	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 100 POL RETRÁTIL...	R\$ 889,63
17	RACK 9U 570MM P/ DVR / CÂMERAS / ROTEADOR COR PRETO...	R\$ 445,77
18	SERVIDOR NAS...	R\$ 13.550,27
19	CAMERA IP SPEED DOME 4MP 32X DE 7 POLEGADAS..	R\$ 6.343,68
20	CÂMERA IP - BULLET...	R\$ 1.462,70
21	CÂMERAS DE MONITORAMENTO IP FULL HD BULLET...	R\$ 796,53
22	SWITCH POE...	R\$ 837,22
23	RACK OUTDOOR 6U - COMPLETO...	R\$ 922,69
24	MONITOR PROFISSIONAL LED 65 POLEGADAS 4K...	R\$ 9.430,21
25	COMPUTADOR (CENTRAL DE MONITORAMENTO)...	R\$ 6.143,83
26	NVR...	R\$ 3.734,60
27	CÂMERA MINI SPEED DOME WI-FI PROFISSIONAL...	R\$ 706,51
28	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL POE 28 PORTAS GIGABIT ETHERNET...	R\$ 2.692,46
29	ROTEADOR ROUTERBOARD...	R\$ 670,70
30	PEN DRIVE 64GB USB 3.2...	R\$ 51,26
31	CABO EXTENSOR USB 3.0 MACHO X FEMEA DE 2M...	R\$ 35,88
32	ROTEADOR DUAL BAND GIGABIT/ 2.4GHZ / 5GHZ / WI-FI 6 / MU-MIMO / 6 ANTENAS...	R\$ 1.085,14
33	WEBCAM FULL HD...	R\$ 621,38
34	SUORTE MONITOR DUPLO BRAÇO...	R\$ 275,26
35	PLACA DE VÍDEO GT730 4GB DDR3 128 BITS...	R\$ 576,04
36	CABO HDMI PADRÃO HDMI 2.0 COM 2M...	R\$ 24,40
37	DOCK STATION SSD M.2 NVME C/ 2...	R\$ 1.495,69
38	ZUMBIDOR...	R\$ 147,96
39	SUORTE MONITOR BRAÇO SIMPLES VESA...	R\$ 163,67
40	FONTE DE 500W REAIS BIVOLT...	R\$ 203,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

41	SWITCH, 10/100/1000MBPS, GIGABIT ETHERNET, 16 PORTAS...	R\$ 525,97
42	SWITCH 10/100/1000 MBPS, GIGABIT, ETHERNET, 24 PORTAS...	R\$ 1.095,54
43	CONECTORES RJ 45 CAT5E...	R\$ 2,24
44	BATERIA PARA PLACA-MAE CR 2032...	R\$ 3,36
45	CABO PARA MONITOR VGA RGB...	R\$ 15,09
46	CABO PARA IMPRESSORA USB 2.0...	R\$ 17,53
47	HD SSD SATA DE 960 GB...	R\$ 475,71
48	HD INTERNO 4TB SATA 6 GB/S...	R\$ 1.411,88
49	HD EXTERNO 6TB...	R\$ 1.883,47
50	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 4 PORTAS MINI-GBIC...	R\$ 3.472,11
51	HD SSD M.2 1 TB NV3...	R\$ 564,62
52	FONTE DE ENERGIA PARA DESKTOP DELL MODELO OPTIPLEX 3050/3060 MODELO: L200EPS-00 / DELL P/N: 565YR...	R\$ 566,80
53	FONTE DE ENERGIA PARA DESKTOP LENOVO SFF MODELO V50S, MODELO: PCH018, LENOVO P/N: SP50H29568...	R\$ 323,00
54	FONTE ATX SLIM LINE...	R\$ 132,84
55	CABO HDMI PADRÃO HDMI 2.0 COM 5M...	R\$ 30,64
56	CABO HDMI PADRÃO HDMI 2.0 COM 10M...	R\$ 65,26
57	TABLET (ALTO DESEMPENHO) COM TECNOLOGIA 5G...	R\$ 3.109,61
58	"SMART TV 50" 4K UHD LED...	R\$ 2.605,81
59	SMARTPHONE 5G...	R\$ 2.044,33
60	SUPORTE MÓVEL ARTICULÁVEL PARA TV - MONITOR 32 A 55 POLEGADAS...	R\$ 82,30
61	CABO FORÇA TRIPOLAR ATX...	R\$ 15,54
62	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR MICKEY MOUSE...	R\$ 20,92
63	CABO DE FORÇA TIPO BIPOLAR TIPO 8 (2 PINOS)...	R\$ 20,63
64	BRAÇADEIRAS DE VELCRO...	R\$ 47,28
65	MANTA EM BORRACHA PARA BANCADA...	R\$ 249,67
66	FONTE ATX FLEX PARA DESKTOP...	R\$ 167,95
67	COMPUTADOR (BÁSICO)...	R\$ 3.420,99
68	TABLET (BÁSICO)...	R\$ 843,97
69	IMPRESSORA MATRICIAL...	R\$ 3.955,05
70	KIT CAIXA DE SOM ATIVA + PASSIVA 15" COM TRIPÉ E MICROFONE...	R\$ 3.103,50

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação será julgada por itens, não havendo necessidade de agrupamentos permitindo assim a ampla concorrência.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento.

ALINHAMENTO COM PAC

Não foi feito o PCA para o ano 2025, porém o presente objeto dessa contratação é indispensável para a Administração Pública.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A substituição de equipamentos obsoletos resultará na redução de custos com manutenção corretiva, aumento da eficiência dos servidores e menor tempo ocioso decorrente de falhas de sistema.

A padronização de peças e equipamentos facilita o treinamento de servidores da área de informática, promove racionalização de estoque e permite reaproveitamento de componentes compatíveis entre diferentes unidades administrativas.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá designar formalmente a equipe técnica capacitada para fiscalização e gestão contratual, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Também será necessário revisar os procedimentos internos de recebimento e conferência de materiais e atualizar os controles de patrimônio.

Caso necessário, serão promovidas capacitações breves com os responsáveis pelas áreas de tecnologia e almoxarifado, para padronização dos critérios de avaliação de conformidade técnica dos produtos adquiridos.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de equipamentos e peças de informática representa a solução mais eficiente e economicamente viável para atender às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR. A contratação está alinhada aos princípios da nova Lei de Licitações e ao interesse público, contribuindo para a modernização da Administração e melhoria contínua dos serviços prestados à população. A proposta apresentada é tecnicamente adequada, juridicamente possível e orçamentariamente compatível, configurando-se como medida necessária e oportuna para garantir a eficiência administrativa e o pleno funcionamento das unidades públicas municipais.

RESPONSÁVEIS

O servidor responsável pela elaboração deste ETP foi o Sr. João Paulo dos Santos Silva
Nova Esperança, 31 de Julho de 2025.

João Paulo dos Santos Silva
Responsável pela Elaboração do ETP

Luciana Ciorlin
Secretária de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2583-7E0D-A416-A79F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-49) em 01/09/2025 13:54:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/2583-7E0D-A416-A79F>